



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de setembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº212 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.670, 15 de setembro de 2021.

**ALTERA A LEI Nº15.614, DE 29 DE MAIO DE 2014, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E INSTITUI O RESPECTIVO PROCESSO ELETRÔNICO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o caput do art. 4.º com nova redação:

“Art. 4.º O CONAT será dirigido por um Presidente dentre os servidores da SEFAZ, integrante do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, em efetivo exercício, graduado em curso de nível superior, de preferência em Direito e pós-graduação lato sensu de natureza jurídico tributária, contábil ou empresarial, reconhecida experiência em matéria e processo tributário, notória idoneidade moral, escolhido e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para exercer cargo, em mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução uma vez.” (NR)

II – o art. 5.º com acréscimo do inciso XII:

Art. 5.º .....

XII – solicitar ao Secretário da Fazenda a autorização para instalação e funcionamento das Câmaras de Julgamento, a cada exercício.” (NR)

III – o art. 8.º com nova redação do § 1.º:

“Art. 8.º .....

§ 1.º A composição do CRT será renovada de 2 (dois) em 2 (dois) anos, observado o critério de representação paritária.” (NR)

IV – o art. 12 com acréscimo do parágrafo único:

“Art. 12. ....

Parágrafo único. Compete ao Secretário da Fazenda autorizar a instalação e o funcionamento das Câmaras de Julgamento do CONAT, a cada exercício, e ainda, determinar a suspensão temporária das atividades destas, observados os critérios de oportunidade e conveniência.” (NR)

V – o caput do art. 15 com nova redação:

“Art. 15. A composição de cada CJ será renovada a cada 2 (dois) anos, observado o critério de representação paritária, na forma estabelecida em Regimento.” (NR)

VI – o caput do art. 20 com nova redação:

“Art. 20. Os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes do fisco e de entidades, serão escolhidos dentre pessoas com idoneidade moral, reputação ilibada, notória experiência em assuntos tributários, graduação em curso de nível superior, de preferência em Direito e pós-graduação lato sensu de natureza jurídico-tributária, contábil ou empresarial, para exercer mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução uma vez.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2022.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº17.671, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE NEGÓCIOS DE IMPACTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual de Negócios de Impacto no Estado do Ceará, consistente na articulação de esforços de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, do setor privado e da sociedade civil, no sentido da promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto no Ceará.

Art. 2.º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – negócios de impacto: empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro e/ou econômico positivo de forma sustentável;

II – investimentos de impacto: mobilização de capital público ou privado para negócios de impacto; e

III – organizações intermediárias: instituições que facilitam, conectam e apoiam a relação entre a oferta (investidores, doadores e gestores empreendedores) e a demanda de capital (negócios que geram investimentos e negócios de impacto).

Art. 3.º A Política Estadual de Negócios de Impacto tem os seguintes objetivos:

I – incentivar os instrumentos de fomento e de crédito para os negócios de impacto, por meio da mobilização de recursos públicos e privados destinados ao investimento e ao financiamento de suas atividades, bem como sua permanente atualização e aperfeiçoamento;

II – estimular a criação de novos negócios de impacto no Estado do Ceará, por meio da disseminação dos mecanismos de avaliação de impacto socioambiental e do apoio ao envolvimento desses empreendimentos com as demandas de contratações públicas e com as cadeias de valor de empresas privadas;

III – estimular o fortalecimento das organizações intermediárias que ofereçam apoio ao desenvolvimento de negócios de impacto e capacitação dos empreendedores, que gerem novos conhecimentos sobre o assunto ou que promovam o envolvimento dos negócios de impacto com os investidores, os doadores e as demais organizações detentoras de capital;

IV – promover um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto, por meio da proposição de atos normativos referentes ao assunto; e

V – fomentar o fortalecimento da disseminação de estudos e pesquisas que proporcionem mais visibilidade aos investimentos e aos negócios de impacto.

Art. 4.º Considera-se empreendedor de impacto aquele que exerce a sua atividade com o propósito expresso de gerar impacto social e ambiental positivo no curso ordinário das suas atividades econômicas, considerando os efeitos econômicos, sociais, ambientais, de curto, médio e longo prazos, verificados em comunidades, pessoas naturais e jurídicas afetadas direta ou indiretamente por suas atividades.

Art. 5.º A Política Estadual de Negócios de Impacto deverá ser implantada com base nos seguintes princípios:

I – promover os valores da dignidade da pessoa humana, os valores de impacto do trabalho e da livre iniciativa;

II – fomentar a criação e o desenvolvimento de uma cultura e educação empreendedora;

III – instituir ambiente regulatório favorável à geração de negócios de impacto;

IV – estimular a participação dos negócios de impacto no mercado, em especial nas compras governamentais;

V – apoiar o relacionamento creditício entre organizações intermediárias e os investimentos e negócios de impacto no Estado;

VI – fomentar ganhos de eficiência e produtividade por meio de investimento em inovação social;

VII – favorecer políticas públicas valorizando as vocações regionais, aspectos culturais prezando pelo desenvolvimento sustentável das regiões, visando à redução das desigualdades socioeconômicas entre as diversas regiões do Estado;

VIII – estimular o acesso ao crédito aos negócios de impacto; e

IX – favorecer negócios que beneficiem pequenos produtores rurais, povos indígenas e comunidades quilombolas.



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Art. 6.º Fica criado, na estrutura do Poder Executivo, o Comitê Estadual de Negócios de Impacto, a ser integrado por 1 (um) representante e suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará;

II – Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará;

III – Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC;

IV – Universidade Estadual do Ceará – Uece.

§ 1.º Poderão participar do Comitê, na condição de convidados, 1 (um) representante e suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I – Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

II – Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC;

III – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO;

IV – Federação das Câmaras Lojistas – FCDL;

V – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE;

VI – Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto a Nível Nacional – ENIMPACTO;

VII – Universidade Federal do Ceará;

VIII – incubadoras;

IX – organizações da sociedade civil;

X – agências de fomento; e

XI – bancos oficiais.

§ 2.º Os representantes e suplentes do Comitê serão nomeados pelo Governador do Estado, para mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução.

§ 3.º As instituições previstas nos incisos VIII, IX, X e XI do § 1.º deste artigo serão indicadas pelo Governador do Estado e seus representantes nomeados na forma do referido parágrafo.

Art. 7.º No âmbito do Programa de que trata esta Lei, competirá ao Poder Executivo Estadual:

I – enviar os esforços possíveis para definição de tratamento simplificado e diferenciado para recolhimento de tributos pelas cooperativas, microempresas, empresas de pequeno porte e ao MEI que se enquadre como negócios de impacto, nos termos desta legislação;

II – definir os critérios para o enquadramento dos empreendimentos de negócios de impacto, nos termos desta Lei;

III – estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo as empresas, as entidades sem fins econômicos voltados para atividades que fomentem os negócios de impacto; e

IV – apoiar a criação, a implantação e a consolidação de ambientes promotores da inovação no produto e no serviço, inovação de processo, inovação no modelo de negócio, na proatividade dos empreendimentos que visem negócios de impacto.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº34.238, de 15 de setembro de 2021.

**REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, A LEI Nº16.698, DE 14 DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ (CEARAPAR), E ALTERA O DECRETO Nº27.439, DE 3 DE MAIO DE 2004.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de constituição e implantação da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará (CearaPar), e a regulamentação para a operacionalização de suas atividades, nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018, DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto visa a estabelecer regras para a constituição, implementação, operacionalização e viabilização das atividades da CearaPar.

Art. 2.º Para consecução do objeto social, descrito no art. 2.º, da Lei nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018, a CearaPar deverá executar suas atividades de modo a:

I- otimizar a utilização dos recursos tangíveis e intangíveis de modo a gerar riqueza para o Estado do Ceará, prezando pela aplicação e gestão eficiente desses ativos de modo a colaborar nas políticas de desenvolvimento econômico do Estado;



II- reduzir os custos de contratos dos órgãos e entidades, direta ou indiretamente controladas, na execução de serviços de gestão de ativos.

Parágrafo único. Para fins de interpretação deste decreto, serão entendidos como entidades da administração indireta também as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado do Ceará figure como único acionista ou acionista controlador, bem como as empresas que forem indiretamente controladas pelo Estado do Ceará.

Art. 3º As atividades determinadas no § 3º, do art. 2º, da Lei nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018, incluem, entre outras:

I- a prestação de serviços de administração de ativos imobiliários e financeiros do Estado do Ceará e/ou e dos seus órgãos e entidades, direta ou indiretamente controladas;

II- a promoção, diretamente ou pela gestão de terceiros contratados, da regularização dos ativos imobiliários do Estado do Ceará e/ou dos seus órgãos e entidades direta ou indiretamente controladas;

III- a intermediação, o relacionamento e a contratação de agências de classificação de risco (Rating) para o Estado do Ceará;

IV- a contratação, por meio de leilão público, de operações de construção sob encomenda com contrato de locação vinculado (BTS – build to suit) ou operações similares para os imóveis de uso do Estado e firmar contrato atípico de aluguel com investidores (sale and lease back), inclusive constituídos sob forma de fundos de investimento;

V- a emissão e a distribuição, pública ou privada, diretamente ou por meio de veículo de investimento, de quaisquer títulos ou valores mobiliários, observadas, quando aplicáveis, as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

VI- a contratação de operações de crédito em nome próprio, respeitadas as disposições legais vigentes, incluindo as operações de mercado de capitais, ou mediante outros instrumentos a serem constituídos, tais como fundos de investimento;

VII- a aquisição, a alienação e/ou a dação em garantia de ativos mobiliários e imobiliários próprios, bem como créditos, títulos e valores mobiliários definidos na Lei Federal nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, inclusive por meio de fundos de investimento imobiliário ou outras operações de mercado de capitais, respeitadas a legislação vigente e os contratos celebrados;

VIII- a estruturação, constituição e controle de Fundo Garantidor de Crédito destinado a prestação de garantias em projetos de concessões e parcerias público-privadas;

IX- a contratação de serviços técnicos especializados para o desempenho de suas atividades em nome próprio ou em favor de seus contratantes;

X- a prestação de apoio técnico ao Estado do Ceará e/ou dos seus órgãos e entidades, direta ou indiretamente controladas, na elaboração de estudos e projetos de parcerias de investimentos com o setor privado, na definição dos indicadores de performance e/ou de impacto social, e na avaliação de aplicação de recursos, inclusive com a contratação de empresas especializadas;

XI- a realização de gestão operacional de ativos imobiliários, mobiliários, financeiros, participações societárias e outros que possuam substrato econômico, pertencentes ou sob a guarda do Estado do Ceará, incluídos seus órgãos e entidades, direta ou indiretamente controladas;

XII a realização de gestão operacional de Fundos detentores de títulos financeiros do Estado do Ceará e/ou dos seus órgãos e entidades direta ou indiretamente controladas.

§ 1º As atividades descritas nos incisos deste artigo não conflitarão com as competências dos órgãos e entidades executores das políticas públicas associadas, podendo ser exercidas pela CearaPar somente após o devido processo de contratação.

§ 2º Caracterizada a sua economicidade por decisão fundamentada competente, o Estado do Ceará e/ou suas entidades, direta ou indiretamente controladas, poderão contratar a CearaPar, na forma da legislação, para a estruturação de captação de recursos, inclusive em operações de mercado de capitais ou mediante outros instrumentos a serem constituídos, tais como fundos de investimento.

Art. 4º Nos termos do art. 4º da Lei nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018, o capital social da CearaPar será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalmente subscritos e dos quais R\$ 3.000.001,00 (três milhões e um real) serão integralizados no ato de sua constituição, da seguinte forma:

ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Estado do Ceará	3.000.000	R\$3.000.000,00	em moeda corrente
Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - Adece	1	R\$1,00	em moeda corrente

Parágrafo único. Os R\$ 1.999.999,00 (um milhão e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) restantes do Capital Social, já integralmente subscritos pelo Estado do Ceará, serão integralizados no prazo de até 6 (seis) meses, a partir da data de realização da Assembleia Geral de Constituição da CearaPar.

Art. 5º Por deliberação da Assembleia Geral de Constituição, os acionistas fundadores da CearaPar poderão estabelecer valor de capital autorizado, de modo a que futuros aumentos sejam deliberados pelo Conselho de Administração da sociedade de economia mista, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 6º A administração da CearaPar será exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria, submetidos à fiscalização de um Conselho Fiscal.

§ 1º O Conselho de Administração será composto de um mínimo de 7 (sete) e um máximo de 11 (onze) membros, prezando-se sempre que possível pela escolha do menor número possível de conselheiros, observadas as exigências da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e da Lei nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018.

§ 2º A Diretoria da CearaPar será composta por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) membros, observadas as exigências da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e da Lei nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018.

§ 3º A área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos deverá ser vinculada ao Diretor Presidente e liderada por diretor estatutário, devendo o Estatuto Social prever as atribuições da área, bem como estabelecer mecanismos que assegurem sua atuação de forma independente.

Art. 7º O Estado do Ceará, enquanto acionista majoritário da CearaPar, terá poder de veto nas deliberações colegiadas do Conselho de Administração e da Diretoria sempre que, na forma de decreto específico, a matéria submetida à votação tiver potencial risco de comprometimento das diretrizes governamentais de gestão.

Art. 8º O processo de cessão de servidores à CearaPar pela Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará, nos termos do art. 9º, da Lei nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018, ficará condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos:

I – o cumprimento integral da legislação estadual que regulamenta o processo de cessão de servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará;

II – que o somatório da remuneração total do servidor cedido, somados os valores percebidos na origem e naquele a ser pago pela CearaPar não exceda o teto remuneratório estabelecido na Constituição do Estado do Ceará, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 1º de junho de 2017.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não será aplicado às gratificações a serem pagas pela participação nos conselhos estatutários da CearaPar, respeitando-se as regras próprias de cada entidade e a legislação pertinente.

Art. 9º O Decreto nº 27.439, de 3 de maio de 2004, passa a vigorar com nova redação do inciso I do art. 5º e do inciso II e § 4º do art. 17, nos seguintes termos:

“Art. 5º ...

I – exerçam atividade nas unidades de trabalho da Sefaz ou em empresas vinculadas;

...

Art. 17. ...

...

II – premiação aos servidores de cada unidade de trabalho que mais contribuírem, no exercício de suas funções, para o aumento da produtividade, eficiência e inovação da Sefaz e empresas vinculadas diretamente ou indiretamente, por meio de pontos de gestão que serão mensurados de forma objetiva;

...

§ 4º O fator médio de equalização da atividade gerencial da Sefaz e de suas empresas vinculadas, diretamente ou indiretamente, será de 1,65 (um inteiro e sessenta e cinco centésimos), a ser apurado individualmente, considerando-se a atividade desempenhada e a proporcionalidade ao valor percebido a título de gratificação de representação de cargo na Sefaz, ou emprego de provimento em comissão na estrutura de empresas vinculadas.” (NR)

Art. 10. A atividade desenvolvida no âmbito da CearaPar por servidor integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (Grupo TAF) é considerada de Administração Fazendária para fins do disposto no art. 2º do Decreto no 32.014, de 16 de agosto de 2016.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, relativamente ao art. 9º, a partir de 1º de janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº34.239, de 15 de setembro de 2021.

### ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 186.091.362,81 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE

DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para despesas com tecnologia da informação, comunicação e aluguel de imóvel. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, atender despesas com pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, para suprir a necessidade com despesas da Central de Atendimento 155 em Canindé. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CBMCE, entre projetos e atividades, para pagamento dos serviços da Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para atender despesas com terceirização e serviços com tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para atender ao instrumento específico com a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER para desenvolvimento das ações cooperativistas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em atendimento a expansão do Cinturão Digital para garantir a conectividade em espaços públicos de todas os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios do Estado e pagamento de servidores – folha de pessoal, normal e complementar. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender ao pagamento de precatórios e tarifas bancárias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de material permanente e serviços com terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender os serviços das matérias publicadas no Diário do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, para atender despesas com terceirização e serviços. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para manutenção das ações finalísticas do Fassec. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ – FEICE, atender despesas com apoio a entidades que trabalham com serviços de atendimento a idosos e aquisições de equipamentos e material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender contratos de patrocínio e o projeto esporte em três tempos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com a FERMOJU (1º Grau) em reforma e adequação de bens imóveis, apoio ao desenvolvimento da prestação jurisdicional e aquisição de máquinas, equipamentos e veículos FERMOJU (1º Grau) e (2º Grau). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre projetos, atividades e regiões, para atender a manutenção das lojas de artesanato do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades e regiões, para atender aos acolhimentos regionalizados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com leitos de UTI COVID-19, pagamento de software da central de regulação, implementação da rede de pesquisa e inovação na Escola de Saúde Pública, pagamento de gratificações, cooperativas, terceirização, cirurgias eletivas, desenvolvimento de ações e manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental, manutenção da SESA, manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, despesas de exercícios anteriores, aquisição de equipamentos e material permanente para policlínica de Maracanaú, celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial, capacitação de médicos residentes, aquisição de tomógrafo computadorizado - município de Icó e programa médico da família. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para atender a manutenção de das ações finalísticas do ISSEC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para execução do Projeto - Monitoramento de resíduos de agrotóxicos em municípios da serra da Ibiapaba e disseminação de métodos de produção agroecológica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos, material permanente, aquisição de semoventes e manutenção para funcionamento da Frota Veicular da Polícia Militar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e pagamento de medição referente a obra de construção de uma cadeia pública no município de Tianguá. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com terceirização e projeto agentes digitais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de equipamento para as escolas profissionais, obras das escolas em tempo integral, construção de escolas estaduais de ensino médio, material permanente e bolsas de estágio. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, para atender despesas com realização de concurso público. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao PROARES (Programa de Apoio às Reformas Sociais), folha de pessoal referente a Prefeitura de Maranguape, despesas de exercícios anteriores, implantação de espaços lúdicos para o desenvolvimento infantil, terceirização, manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social e Implantação do Centro Estadual de Referência - LGBT. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, para atender ao pagamento de desapropriação para execução das obras de urbanização referente ao projeto melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais, manutenção do laboratório de sementes, implantação de uma fábrica de gelo para produção de gelo escama, fortalecimento do Projeto de Construção de Cisternas no Estado do Ceará e Projeto Paulo Freire. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, visando atender despesas referentes a demandas da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para suprir despesas com jogos escolares do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e regiões, para atender a aquisição de mobiliário para o teleférico de Caldas e projeto Agente Jovem Ambiental – AJA, Con-trato de Gestão e apoio financeiro para os 17 barraqueiros integrantes das famílias tradicionais que serão impactados com a implantação do projeto de readequação do comércio tradicional da Sabia-guaba. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender despesas com tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para atender contratos referentes a instalação de sistemas e aquisição de licença de uso de Software. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com edificações diversas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para atender despesas com serviços e terceirização. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes Órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Assembleia Legislativa, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas e da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, no valor de R\$ 186.091.362,81 (CENTO E OITENTA E SEIS MILHÕES, NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.



RS 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	85.362,86	85.362,86
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	0,00	19.000.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	0,00	137.196,17
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	CBMCE	84.215,00	84.215,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	1.177.000,00	1.177.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	553.004,32
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	29.300.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	88.665.546,92	34.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	672.000,00	672.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	14.000,00	14.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	110.000,00	110.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU	UVA	0,00	200.918,72
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	1.500.000,00	1.500.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	380.000,00	1.217.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	3.176.286,44	3.176.286,44
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	13.000,00	13.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	117.695,48	117.695,48
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	24.499.654,81	37.796.291,45
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	FEICE	0,00	1.500.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	775.164,67	775.164,67
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	8.200,00	8.200,00
POLÍCIA MILITAR	PM	9.270.837,42	10.601.058,86
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	248.124,13	248.124,13
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	287.500,00	287.500,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ	SEDET	394.223,00	394.223,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	11.100.000,00	16.610.198,06
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	1.027.903,77
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	350.000,00	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	2.219.177,18	2.419.177,18
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	0,00	4.000.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	500.000,00	3.813.580,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	270.100,00	944.262,70
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	28.000,00	378.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	35.000,00	35.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	5.000,00	1.005.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	12.760.000,00	12.760.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	130.000,00	130.000,00
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		24.005.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNDEJ - (Superavit) - (F670.00)		837.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FEICE - (Superavit) - (F670.00)		1.500.000,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNDES - (Excesso) - (F286.87)		873.274,90	
<b>TOTAL</b>		<b>186.091.362,81</b>	<b>186.091.362,81</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de do-taques orçamentárias, excesso de arrecadação e de superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº34.239, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
Órgão:	01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
Unid. Orçamentária:	01100002 SECRETARIA DA ASSEMBLEIA				
Função.Subfunção.Programa:	01.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20942 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	18.700.000,00
Ação:	21007 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - AL.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 19.000.000,00
					Total do Órgão: 19.000.000,00
					Total da Secretaria: 19.000.000,00
Secretaria:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20264 Manutenção dos Serviços Administrativos - DPGE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.155.000,00
Função.Subfunção.Programa:	14.126.511 PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA				
Ação:	10296 Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	22.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.177.000,00
					Total do Órgão: 1.177.000,00
					Total da Secretaria: 1.177.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	10521 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.330.221,44
Ação:	20261 Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da Polícia Militar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.270.837,42
					Total da Unidade Orçamentária: 10.601.058,86
					Total do Órgão: 10.601.058,86
Órgão:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	20892 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CBMCE.	15 ESTADO DO CEARA	Despesa	101.00	0	84.215,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.215,00
				Total da Unidade Orçamentária:		84.215,00
				Total do Órgão:		84.215,00
Unid. Orçamentária:	10100009 SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	06.183.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Ação:	20288 Manutenção das Atividades de Estudos da SUPESP.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	0	130.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		130.000,00
				Total do Órgão:		130.000,00
				Total da Secretaria:		10.815.273,86
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
Unid. Orçamentária:	18100007 ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Ação:	10843 Implantação de Unidades Prisionais.					
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA		Despesa	282.82	1	70.734,13
			INVESTIMENTOS			70.734,13
				Total da Unidade Orçamentária:		70.734,13
Unid. Orçamentária:	18100010 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Ação:	15385 Aquisição de veículos e aeronaves para o Sistema Penitenciário do Ceará - SAP.					
Região:	15 ESTADO DO CEARA		Despesa	100.00	0	177.390,00
			INVESTIMENTOS			177.390,00
				Total da Unidade Orçamentária:		177.390,00
				Total do Órgão:		248.124,13
				Total da Secretaria:		248.124,13
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.222 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS					
Ação:	10854 Realização de Concurso Público - SEFAZ.					
Região:	15 ESTADO DO CEARA		Despesa	101.00	0	1.027.903,77
			INVESTIMENTOS			1.027.903,77
				Total da Unidade Orçamentária:		1.027.903,77
				Total do Órgão:		1.027.903,77
				Total da Secretaria:		1.027.903,77
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Unid. Orçamentária:	21100002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	20.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARA					
Ação:	21008 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SDA.					
Região:	15 ESTADO DO CEARA		Despesa	100.00	0	150.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		150.000,00
Unid. Orçamentária:	21100029 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR					
Ação:	20296 Manutenção do Laboratório de Sementes.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	100.00	0	350.000,00
			INVESTIMENTOS			350.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		350.000,00
Unid. Orçamentária:	21100033 COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					
Função.Subfunção.Programa:	17.511.622 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL					
Ação:	10491 Implantação de Cisternas.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	139.677,93
			INVESTIMENTOS			139.677,93
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ		Despesa	101.00	0	139.677,93
			INVESTIMENTOS			139.677,93
Região:	09 SERTÃO CENTRAL		Despesa	101.00	0	178.968,25
			INVESTIMENTOS			178.968,25
Ação:	10497 Apoio a Implantação de Cisternas.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	63.520,50
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.520,50
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ		Despesa	101.00	0	63.520,50
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.520,50
Região:	09 SERTÃO CENTRAL		Despesa	101.00	0	64.634,89
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			64.634,89
				Total da Unidade Orçamentária:		650.000,00
Unid. Orçamentária:	21100035 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA FAMILIAR					
Função.Subfunção.Programa:	20.608.352 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR					
Ação:	10527 Aquisição de Máquinas e Equipamentos.					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	663.580,00
			INVESTIMENTOS			663.580,00
				Total da Unidade Orçamentária:		663.580,00
Unid. Orçamentária:	21100036 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PAULO FREIRE					
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR					
Ação:	10573 Qualificação da Assistência Técnica (PDPC/PPF - Comp. I).					
Região:	01 CARIRI		Despesa	101.00	6	449.186,88
			INVESTIMENTOS			449.186,88
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa	101.00	6	73.311,66
			INVESTIMENTOS			73.311,66
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA		Despesa	101.00	6	113.676,85
			INVESTIMENTOS			113.676,85
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL		Despesa	101.00	6	725.933,57
			INVESTIMENTOS			725.933,57
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS		Despesa	101.00	6	275.987,91
			INVESTIMENTOS			275.987,91
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS		Despesa	101.00	6	361.903,13
			INVESTIMENTOS			361.903,13
				Total da Unidade Orçamentária:		2.000.000,00
				Total do Órgão:		3.813.580,00
				Total da Secretaria:		3.813.580,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO					
Ação:	10147 Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	101.00	0	1.510.198,06
			INVESTIMENTOS			1.510.198,06
Função.Subfunção.Programa:	12.362.434 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO					
Ação:	10151 Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					
Região:	15 ESTADO DO CEARA		Despesa	251.00	1	4.000.000,00
			INVESTIMENTOS			4.000.000,00
Ação:	10152 Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					
Região:	15 ESTADO DO CEARA		Despesa	251.00	1	1.000.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
Ação:	10595 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					
Região:	15 ESTADO DO CEARA		Despesa	101.00	0	4.000.000,00
			INVESTIMENTOS			4.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO					
Ação:	10168 Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos Matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional.					



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10599 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	100.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	6.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 16.610.198,06
					Total do Órgão: 16.610.198,06
					Total da Secretaria: 16.610.198,06
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	18.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20852 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	35.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 35.000,00
					Total do Órgão: 35.000,00
					Total da Secretaria: 35.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.363.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO				
Ação:	20273 Manutenção da Universidade do Trabalho Digital - UTD.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20864 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	78.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.573.412 INOVA CEARÁ				
Ação:	11190 Ampliação e fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	16.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	16.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	10.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	32.500,00
					Total da Unidade Orçamentária: 172.500,00
Unid. Orçamentária:	31100002 CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU				
Função.Subfunção.Programa:	12.126.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	20505 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação no Campus Multi-institucional de Iguatu.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	115.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 115.000,00
					Total do Órgão: 287.500,00
					Total da Secretaria: 287.500,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.846.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00010 Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	30.000.000,00
Ação:	20223 Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 34.000.000,00
					Total do Órgão: 34.000.000,00
					Total da Secretaria: 34.000.000,00
Secretaria:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	41100001 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.254 TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL				
Ação:	15430 Readequação da Estrutura Física da Central de Atendimento em Canindé.				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	137.196,17
					Total da Unidade Orçamentária: 137.196,17
					Total do Órgão: 137.196,17
					Total da Secretaria: 137.196,17
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	10214 Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	163.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	781.262,70
					Total da Unidade Orçamentária: 944.262,70
					Total do Órgão: 944.262,70
					Total da Secretaria: 944.262,70
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS				
Ação:	10444 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	4.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 4.000.000,00
					Total do Órgão: 4.000.000,00
					Total da Secretaria: 4.000.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	21027 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SPS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	150.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	10225 Apoio à Gestão do Programa Mais Infância.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	834.471,94
Função.Subfunção.Programa:	12.363.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO				
Ação:	20612 Manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	182.131,75
					Total da Unidade Orçamentária: 1.166.603,69
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	10231 Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	110.000,00
		INVESTIMENTOS	300.00	5	15.000,00
Função.Subfunção.Programa:	14.422.131 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER				



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação:	11547 Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	248.59	1	730.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		855.000,00				
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA								
Função.Subfunção.Programa:	11.334.361 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO								
Ação:	20613 Manutenção do Complexo CEART.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	0	197.573,49				
			Total da Unidade Orçamentária:		197.573,49				
Unid. Orçamentária:	47100008 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E								
Função.Subfunção.Programa:	14.422.135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS								
Ação:	18384 Realização de serviço qualificado e especializado à população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais cearenses								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	200.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00				
			Total do Órgão:		2.419.177,18				
			Total da Secretaria:		2.419.177,18				
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO								
Órgão:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO								
Unid. Orçamentária:	56100001 GABINETE DO SECRETÁRIO								
Função.Subfunção.Programa:	11.334.363 CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ								
Ação:	20277 Promoção do Atendimento aos Trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	284.223,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		284.223,00				
Unid. Orçamentária:	56100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO								
Função.Subfunção.Programa:	11.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ								
Ação:	10260 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDET.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	0	110.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		110.000,00				
			Total do Órgão:		394.223,00				
			Total da Secretaria:		394.223,00				
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								
Função.Subfunção.Programa:	18.126.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ								
Ação:	15429 Contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a estruturação de Unidades de Conservação.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	7.000,00				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	5.000,00				
Função.Subfunção.Programa:	18.541.721 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA								
Ação:	10989 Realização de Capacitações em Educação Ambiental.								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000,00				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	350.000,00				
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ								
Ação:	11376 Promoção de Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	101.00	0	15.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		378.000,00				
			Total do Órgão:		378.000,00				
			Total da Secretaria:		378.000,00				
			Total do Movimento:		95.287.438,87				

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº34.239, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO								
Unid. Orçamentária:	04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA								
Função.Subfunção.Programa:	02.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ								
Ação:	20009 Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	7.000,00				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								
Ação:	20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	370.000,00				
Ação:	20580 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (1º Grau).								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	296.724,35				
Ação:	20581 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau).								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	292.231,64				
Ação:	20582 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau).								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	896.585,70				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	769.098,39				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	270.00	1	544.646,36				
			Total da Unidade Orçamentária:		3.176.286,44				
			Total do Órgão:		3.176.286,44				
			Total da Secretaria:		3.176.286,44				
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR								
Ação:	10655 Assistência Técnica e Extensão Rural às Famílias em Situação de Extrema Pobreza.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	553.004,32				
			Total da Unidade Orçamentária:		553.004,32				
			Total do Órgão:		553.004,32				
			Total da Secretaria:		553.004,32				
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE								
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
Unid. Orçamentária:	24200074 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO								
Ação:	10428 Contribuição para melhoria da Oferta dos Serviços Regulados na Atenção Secundária e Terciária.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	465.000,00				
Ação:	20236 Apoio à Central de Regulação através da Contratação de Pessoal Qualificado.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.000.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		1.465.000,00				
Unid. Orçamentária:	24200104 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - COVAT								
Função.Subfunção.Programa:	10.542.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO								
Ação:	20244 Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	60.020,65
Unid. Orçamentária: 24200154 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					
Função.Subfunção.Programa: 10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					60.020,65
Ação: 11226 Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência a Saúde na Atenção Básica.					
Região: 08 SERRA DA IBIAPABA		Despesa	101.00	0	100.000,00
Ação: 11230 Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.		INVESTIMENTOS			
Região: 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa	101.00	0	53.443,36
Região: 08 SERRA DA IBIAPABA		INVESTIMENTOS			
		Despesa	101.00	0	100.000,00
		INVESTIMENTOS			
					253.443,36
Unid. Orçamentária: 24200164 COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					
Função.Subfunção.Programa: 10.126.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE					
Ação: 11219 Implantação e Estruturação Física e Tecnológica para o Centro de Gestão das Informações em Saúde.					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	58.000,00
		INVESTIMENTOS			
					58.000,00
Unid. Orçamentária: 24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP					
Função.Subfunção.Programa: 10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ					
Ação: 20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	101.00	0	271.439,14
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa: 10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação: 20099 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - Folha Complementar.		Despesa	101.00	0	834.471,94
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação: 20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.		Despesa	100.00	0	121.581,00
Região: 15 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					1.227.492,08
Unid. Orçamentária: 24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação: 21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					600.000,00
Unid. Orçamentária: 24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação: 20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	3.266.662,89
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					3.266.662,89
Unid. Orçamentária: 24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação: 20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	126.586,80
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					126.586,80
Unid. Orçamentária: 24200324 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação: 20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	221.810,40
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					221.810,40
Unid. Orçamentária: 24200334 CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação: 20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	486.237,60
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					486.237,60
Unid. Orçamentária: 24200344 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação: 20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	83.041,20
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					83.041,20
Unid. Orçamentária: 24200354 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação: 20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	197.445,60
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					197.445,60
Unid. Orçamentária: 24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação: 20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	371.919,60
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					371.919,60
Unid. Orçamentária: 24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação: 20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	181.496,70
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					181.496,70
Unid. Orçamentária: 24200384 CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação: 20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	28.576,80
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					28.576,80
Unid. Orçamentária: 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação: 20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					
Região: 01 CARIRI		Despesa	101.00	0	274.541,40
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Região: 02 CENTRO SUL		Despesa	101.00	0	151.113,60
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	865.355,40
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Região: 09 SERTÃO CENTRAL		Despesa	101.00	0	97.540,20
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Região: 11 SERTÃO DE SOBRAL		Despesa	101.00	0	220.158,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					1.608.708,60
Unid. Orçamentária: 24200714 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST					
Função.Subfunção.Programa: 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO					
Ação: 20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	291.00	1	46.624,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação: 20398 Desenvolvimento de Ações e Manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.					
Região: 03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	101.00	0	186.616,78
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					233.240,78





## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	18.544.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	10354 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOHIDRA.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	11065 Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.005.000,00
			Total do Órgão:		1.005.000,00
Órgão:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20812 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCME.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		14.000,00
			Total do Órgão:		14.000,00
			Total da Secretaria:		1.019.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU				
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	20287 Manutenção das Ações Finalísticas da UVA.				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100.918,72
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		200.918,72
			Total do Órgão:		200.918,72
Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	10344 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	110.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		110.000,00
			Total do Órgão:		110.000,00
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	19.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20875 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCAP.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	172.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.571.411 CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	20542 Apoio às Ações Finalísticas da Funcap.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		672.000,00
			Total do Órgão:		672.000,00
Órgão:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	19.608.313 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO				
Ação:	10733 Modernização da Infraestrutura Laboratorial para Projetos na Área de Agricultura Familiar e Agronegócio.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.83	1	8.200,00
			Total da Unidade Orçamentária:		8.200,00
			Total do Órgão:		8.200,00
			Total da Secretaria:		991.118,72
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.811.612 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	11012 Incentivo a Entidades e Delegações de Rendimento.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	160.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	11021 Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	837.000,00
Ação:	11029 Implantação de Núcleos Esportivos.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	220.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.217.000,00
			Total do Órgão:		1.217.000,00
			Total da Secretaria:		1.217.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Função.Subfunção.Programa:	08.451.136 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	11640 Estruturação Física das Edificações dos Centros de Medidas Socioeducativas.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	2.047.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.341 PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA				
Ação:	10090 Manutenção Predial de Edificações Públicas.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	3.500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO				
Ação:	10465 Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	232.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	10088 Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	2.138.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	10702 Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	4.081.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	10303 Manutenção predial de edificações públicas de Esporte e Lazer.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	762.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		12.760.000,00
			Total do Órgão:		12.760.000,00
			Total da Secretaria:		12.760.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL				
Ação:	20357 Manutenção das Ações Finalísticas do ISSEC.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	775.164,67
			Total da Unidade Orçamentária:		775.164,67
			Total do Órgão:		775.164,67



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	24.126.413 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ							
Ação:	10691 Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio do Cinturão Digital do Ceará.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	300.00	0	20.000.000,00			
Ação:	20509 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - Etice.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	9.000.000,00			
Ação:	20510 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Complementar) - Etice.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	300.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		29.300.000,00			
			Total do Órgão:		29.300.000,00			
Órgão:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL							
Ação:	20387 Manutenção das Ações Finalísticas do FASSEC.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.500.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		1.500.000,00			
			Total do Órgão:		1.500.000,00			
			Total da Secretaria:		31.575.164,67			
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação:	20547 Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	75.357,93			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	42.337,55			
			Total da Unidade Orçamentária:		117.695,48			
			Total do Órgão:		117.695,48			
Órgão:	47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							
Unid. Orçamentária:	47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							
Função.Subfunção.Programa:	11.691.361 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO							
Ação:	11117 Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.							
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVERSÕES FINANCEIRAS	270.00	1	13.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		13.000,00			
			Total do Órgão:		13.000,00			
Órgão:	47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	08.241.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação:	11571 Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Idosos.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	500.000,00			
Ação:	11573 Aquisição de Equipamentos para Subsidiar Entidades nas Ações de Serviços de Atendimento a Idosos.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	670.00	1	1.000.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		1.500.000,00			
			Total do Órgão:		1.500.000,00			
			Total da Secretaria:		1.630.695,48			
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO							
Órgão:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	20.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20921 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ADAGRI.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	20.609.312 ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO							
Ação:	20665 Manutenção dos Núcleos Locais de Defesa Zootossanitária.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.542,84			
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.836,88			
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.938,54			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.383,93			
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.038,84			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.621,83			
			Total da Unidade Orçamentária:		85.362,86			
			Total do Órgão:		85.362,86			
			Total da Secretaria:		85.362,86			
			Total do Movimento:		90.803.923,94			

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.239, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO							
Órgão:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO							
Função.Subfunção.Programa:	14.422.511 PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA							
Ação:	20058 Atendimento Itinerante em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00			
Ação:	20142 Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	977.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		1.177.000,00			
			Total do Órgão:		1.177.000,00			
			Total da Secretaria:		1.177.000,00			
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS							
Função.Subfunção.Programa:	26.783.343 MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE							
Ação:	10166 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	300.00	2	350.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		350.000,00			
			Total do Órgão:		350.000,00			
			Total da Secretaria:		350.000,00			
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR							
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE							
Ação:	20271 Manutenção das Unidades da Polícia Militar.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.270.837,42			
			Total da Unidade Orçamentária:		9.270.837,42			





## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
19.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	20765 Manutenção dos Serviços Administrativos - SECITECE.	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	135.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.573.412 INOVA CEARÁ	11190 Ampliação e fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	Despesa	100.00	0	78.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11190 Ampliação e fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	74.500,00
Unid. Orçamentária:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					287.500,00
Unid. Orçamentária:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					287.500,00
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					287.500,00
Função.Subfunção.Programa:	28.843.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	00003 Pagamento da Dívida Interna.	Despesa	101.00	0	70.365.212,70
Função.Subfunção.Programa:	28.843.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	15 ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.00	0	70.365.212,70
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					18.300.334,22
Função.Subfunção.Programa:	04.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	00011 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	Despesa	101.00	0	18.300.334,22
Função.Subfunção.Programa:	04.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	88.665.546,92
Unid. Orçamentária:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					88.665.546,92
Unid. Orçamentária:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					88.665.546,92
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					88.665.546,92
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	10218 Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	Despesa	100.00	0	107.100,00
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	107.100,00
Unid. Orçamentária:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					55.900,00
Unid. Orçamentária:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					270.100,00
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					270.100,00
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	10218 Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	Despesa	100.00	0	55.900,00
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	55.900,00
Unid. Orçamentária:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					270.100,00
Unid. Orçamentária:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					270.100,00
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					270.100,00
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	20977 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SPS.	Despesa	100.00	0	150.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	03 GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	150.000,00
Unid. Orçamentária:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					834.471,94
Unid. Orçamentária:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					834.471,94
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					834.471,94
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10225 Apoio à Gestão do Programa Mais Infância.	Despesa	101.00	0	834.471,94
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	834.471,94
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					197.573,49
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					1.182.045,43
Unid. Orçamentária:	08.241.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					197.573,49
Unid. Orçamentária:	08.241.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					1.182.045,43
Unid. Orçamentária:	10234 Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).					380.000,00
Unid. Orçamentária:	10234 Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).					380.000,00
Unid. Orçamentária:	01 CARIRI					50.000,00
Unid. Orçamentária:	01 CARIRI					50.000,00
Unid. Orçamentária:	15 ESTADO DO CEARÁ					50.000,00
Unid. Orçamentária:	15 ESTADO DO CEARÁ					50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10231 Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).	Despesa	300.00	5	15.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	300.00	5	15.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					40.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					20.000,00
Unid. Orçamentária:	12.363.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO					350.000,00
Unid. Orçamentária:	12.363.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO					855.000,00
Unid. Orçamentária:	20134 Manutenção do Centro de Formação e Inserção Social pelo Trabalho.					182.131,75
Unid. Orçamentária:	20134 Manutenção do Centro de Formação e Inserção Social pelo Trabalho.					182.131,75
Unid. Orçamentária:	03 GRANDE FORTALEZA					2.219.177,18
Unid. Orçamentária:	03 GRANDE FORTALEZA					2.219.177,18
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					284.223,00
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					284.223,00
Unid. Orçamentária:	56100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					110.000,00
Unid. Orçamentária:	56100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					394.223,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.351 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	11613 Construção de entreposto.	Despesa	100.00	0	110.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.351 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	100.00	0	110.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					394.223,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					394.223,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					394.223,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.721 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	11007 Concessão da Certificação Selo Município Verde.	Despesa	100.00	0	8.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.721 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					6.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					6.000,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					6.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.723 CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	16279 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES	Despesa	101.00	0	6.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.723 CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	6.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					3.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					3.000,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					3.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	17054 CONTRATAÇÃO DE MÉDICA(O) VETERINÁRIA(O) PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL	Despesa	101.00	0	3.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101.00	0	3.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					5.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	16102 REVITALIZAÇÃO DO RIO JAGUARIBE/IGUATU	Despesa	101.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	101.00	0	5.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	21134 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES E NASCENTES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Despesa	101.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	21134 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES E NASCENTES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Despesa	101.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	21134 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES E NASCENTES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Despesa	101.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	21134 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES E NASCENTES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Despesa	101.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	21134 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES E NASCENTES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Despesa	101.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	21134 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES E NASCENTES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Despesa	101.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	21134 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES E NASCENTES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Despesa	101.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	21134 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES E NASCENTES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Despesa	101.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	21134 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES E NASCENTES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Despesa	101.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	21134 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES E NASCENTES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Despesa	101.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
Unid. Orçamentária:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					28.000,00
Unid.						

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.239, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO							
Unid. Orçamentária:	04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA							
Função.Subfunção.Programa:	02.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20009 Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		3.170.576,44	
Função.Subfunção.Programa:	02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL							
Ação:	11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau).							
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		270.00	1		710,00	
Ação:	20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		270.00	1		5.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 3.176.286,44
								Total do Órgão: 3.176.286,44
								Total da Secretaria: 3.176.286,44
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE							
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
Unid. Orçamentária:	24200074 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		1.000.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200104 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - COVAT							
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO							
Ação:	20243 Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		186.616,78	
Ação:	20244 Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		60.020,65	
								Total da Unidade Orçamentária: 246.637,43
Unid. Orçamentária:	24200164 COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC							
Função.Subfunção.Programa:	10.126.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE							
Ação:	11219 Implantação e Estruturação Física e Tecnológica para o Centro de Gestão das Informações em Saúde.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		101.00	0		58.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 58.000,00
Unid. Orçamentária:	24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		1.500.000,00	
Ação:	20965 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00	0		121.581,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 834.471,94
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00	0		1.323.582,59	
								Total da Unidade Orçamentária: 1.323.582,59
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1		400.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 400.000,00
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00	0		808.733,25	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1		915.000,00	
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		600.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 2.323.733,25
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00	0		369.774,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1		1.000.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 1.369.774,00
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00	0		2.295.000,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1		925.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 3.220.000,00
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN							
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO							
Ação:	20136 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00	0		281.589,75	
								Total da Unidade Orçamentária: 281.589,75
Unid. Orçamentária:	24200354 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1		60.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 60.000,00
Unid. Orçamentária:	24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO							
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		291.00	1		200.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
Unid. Orçamentária:	24200704 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)							
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO							
Ação:	20136 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00	0		14.978,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 14.978,00
Unid. Orçamentária:	24200714 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST							



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20398 Desenvolvimento de Ações e Manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	46.624,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					46.624,00
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	121.581,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					121.581,00
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634 GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE				
Ação:	20512 Produção e Publicação Técnica e Científica.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	84.438,96
					Total da Unidade Orçamentária:
					84.438,96
Unid. Orçamentária:	24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20068 Apoio à Oferta de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Municipal.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	364.254,10
					Total da Unidade Orçamentária:
					364.254,10
Unid. Orçamentária:	24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	17962 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					1.000,00
Unid. Orçamentária:	24200874 SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	900.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					1.200.000,00
Unid. Orçamentária:	24200884 COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	2.600.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					2.600.000,00
Unid. Orçamentária:	24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20162 Apoio Financeiro para Promoção da Atenção Primária.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.127.408,79
		21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					7.127.408,79
					Total do Órgão:
					24.499.654,81
					Total da Secretaria:
					24.499.654,81
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	10063 Aquisição e Instalação de Material Permanente - SOHIDRA.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					5.000,00
					Total do Órgão:
					5.000,00
Órgão:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20812 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					14.000,00
					Total do Órgão:
					14.000,00
					Total da Secretaria:
					19.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	20209 Manutenção do Funcionamento das Atividades Acadêmicas nos Campi da URCA.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	110.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					110.000,00
					Total do Órgão:
					110.000,00
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	19.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20785 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCAP.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.571.412 INOVA CEARÁ				
Ação:	11118 Apoio a Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - Subvenção Econômica.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	472.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					672.000,00
					Total do Órgão:
					672.000,00
Órgão:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	19.542.726 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Ação:	10896 Apoio a Estudos e Pesquisas Realizados na Área de Resíduos Sólidos.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	8.200,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					8.200,00
					Total do Órgão:
					8.200,00
					Total da Secretaria:
					790.200,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	08.422.134 INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE				
Ação:	11054 Implantação de Projetos voltados para a Juventude.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270.00	1	20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.811.612 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	11014 Apoio a Eventos e Projetos Esportivos de Rendimento.	INVESTIMENTOS	270.00	1	40.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
Ação:	11021 Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
Ação:	11035 Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270.00	1	220.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					380.000,00
Total do Órgão:					380.000,00
Total da Secretaria:					380.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Unid. Orçamentária:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Função.Subfunção.Programa:	12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	12.760.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					12.760.000,00
Total do Órgão:					12.760.000,00
Total da Secretaria:					12.760.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	20493 Pagamento de Concessão do Pasep - ISSEC.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	425.164,67
Função.Subfunção.Programa:	04.122.222 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
Ação:	15399 Realização de Concurso Público - Issec.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
Ação:	15400 Promoção do bem-estar dos servidores do Issec.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	150.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.301.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL				
Ação:	15402 Capacitação de Profissionais para o Desenvolvimento de Atividades Finalísticas do Issec.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					775.164,67
Total do Órgão:					775.164,67
Órgão:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL				
Ação:	20226 Assistência Médica.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.500.000,00
Total do Órgão:					1.500.000,00
Total da Secretaria:					2.275.164,67
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	20547 Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	81.951,42
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	35.744,06
Total da Unidade Orçamentária:					117.695,48
Total do Órgão:					117.695,48
Órgão:	47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO				
Unid. Orçamentária:	47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO				
Função.Subfunção.Programa:	11.691.361 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO				
Ação:	11117 Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	270.00	1	5.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	270.00	1	3.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVERSÕES FINANCEIRAS	270.00	1	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					13.000,00
Total do Órgão:					13.000,00
Total da Secretaria:					130.695,48
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Órgão:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20921 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ADAGRI.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	19.605,10
Função.Subfunção.Programa:	20.609.312 ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO				
Ação:	20665 Manutenção dos Núcleos Locais de Defesa Zootossanitária.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.195,02
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.062,74
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500,00
Total da Unidade Orçamentária:					85.362,86
Total do Órgão:					85.362,86
Total da Secretaria:					85.362,86
Total do Movimento:					44.116.364,26



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o(a) Decreto Nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR RICRISTHI GONCALVES DE AGUIAR GOMES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Vigilância e Regulação em Saúde, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 13 de Setembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o(a) Decreto Nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 13 de Setembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 50, da Lei n. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto nos VIPROCS nºs 08551543/2021 e 08769611/2021; CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico n. 20210009-CC, que tem por objeto o serviço de veiculação de material de publicidade legal, tais como, editais, avisos, convênios, contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da Casa Civil, em jornal de circulação no Estado do Ceará, em caderno especializado em anúncios classificados; CONSIDERANDO que a empresa D&M Serviços de Publicidade e Propaganda LTDA, apresentou proposta no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e que para comprovar sua capacidade técnica, dentre os documentos exigidos no edital, juntou 03 (três) atestados de capacidade técnica; CONSIDERANDO que a empresa Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública protocolou denúncia sobre o atestado de capacidade técnica juntado pela empresa D&M Publicidade, emitido pela empresa Assist – Soluções Empresariais, seria fraudulento, nos termos do VIPROC n. 05221488/2021; RESOLVE **instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** em face da **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, para apurar se os serviços indicados no atestado de capacidade técnica, anexo a sua proposta de preço no Pregão Eletrônico n. 20210009-CC, firmado pela empresa Assist – Soluções Empresariais, foram efetivamente prestados, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 193/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PALOMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Articulador, matrícula nº 80010966 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria – CE no período de 03 a 04 de setembro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar à Vice-Governadora do Estado, Izolda Cela, no evento de lançamento do Livro “Legislativo Municipal de Santa Quitéria: 165 anos de Histórias”, e entrega da Comenda Dr. Afonso Walter Magalhães Pinto aos cidadãos que alavancaram o nome da Câmara Municipal de Santa Quitéria, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º e art.11º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 194/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Simbologia GAS II, matrícula nº 800104-8-6, a **viajar** à cidade de Aracati - CE, no dia 08 de setembro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Exmo. Senhor Governador Camilo Santana na Inauguração da Pavimentação da Rodovia CE – 371 Deputado Salomão Mussolini Pinheiro Maia, trecho Aracati-Itaiçaba (Boca de Forno) e Assinatura da Ordem de Serviço de uma Praça Mais Infância, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º e art.11º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 195/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30023218 desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Canindé e Barroquinha – CE, no período de 31 de agosto a 03 de setembro do ano em curso, com a finalidade de Mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 196/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 09507728 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Mucambo – CE, no período de 31 de agosto a 03 de setembro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 197/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024117 desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Tejuococa e Tabuleiro do Norte – CE, no período de 28 de agosto a 03 de setembro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 6 1/2 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº198/2021** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Portaria nº 05/2021, CONSIDERANDO que compete à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG a análise e autorização dos processos de concessão de bolsa-estágio para os estagiários dos órgãos da Administração Pública Estadual, CONSIDERANDO a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração Pública a possibilidade de revogar seus atos administrativos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, RESOLVE Art.1º **Revogar a Portaria CC Nº181/2021**, de 06 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2021, que concedeu bolsa de estágio aos estagiários relacionados em seu anexo único, como auxílio-transporte, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01 (um) ano. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº199/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a Senhora **BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES**, matrícula nº 800.109-4-X e a Senhora Francisca Sônia Elias de Sousa, matrícula nº 300.213-1-2, respectivamente como Gestora e Fiscal do contrato nº 135/2021 firmado a empresa Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, a partir de 28 de agosto de 2021. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº060/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02. CONTRATADO: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Ildelfonso Albano, nº 2793, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.115-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável do contrato de nº060/2021**, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL e a empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo aditivo fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 07810332/2021. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021. FORO: As partes dão origem de início à rescisão a partir da data de assinatura do presente Termo, finalizando o Contrato e suas obrigações, mantendo inalterado o foro das questões oriundas deste. SIGNATÁRIO: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante Legal da empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CASA CIVIL, 10 de setembro de 2021.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº110/2021.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, representada por seu Secretário, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, firma o presente apostilamento ao Contrato nº110/2021, celebrado com o(a) SOCIEDADE BRASILEIRA DE MÉDICOS ESCRITORES – REGIONAL CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.580.532/0001-70, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 1701, Sala 507, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-001, representado por seu Presidente, o Sr. Raimundo José Arruda Bstos, portadora do RG nº 558012/SPSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 104.630.033-49, mediante as seguintes cláusulas e condições:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a redação da cláusula terceira, quanto ao item 3.1 do Contrato nº110/2021, em razão da necessidade de corrigir um erro no número da dotação orçamentária.

ONDE LÊ-SE: 3.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, mediante dotação orçamentária nº 30100011.04.122.256.18367.15.33041.30000.0.

LEIA-SE: 3.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, mediante dotação orçamentária nº 30100011.04.122.256.18367.15.335041.30000.0.

##### CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem como fundamento a Lei nº 17.398/2021, que autoriza a divulgação de Seleção Pública para incentivo à realização de eventos corporativos; a Lei nº 16.142/2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; o Edital de Seleção Pública nº 01/2021; e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 06778990/2021.

##### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº01/2020. Fortaleza – CE, 13 de setembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210020 – CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, da Portaria CC nº 05/2021, resolve **HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº20210020 – Casa Civil**, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.310, de 23 de outubro de 2013, conforme abaixo especificado: Item: 1 Objeto: Aquisição de acessórios de informática: mouses, teclados e fontes de alimentação interna, para eventual substituição, de forma a atender a demanda de manutenção de computadores da Casa Civil (ITEM 1 – MOUSE COMPUTADOR). Empresa vencedora: ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME Valor global do item: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). Item: 2 Objeto: Aquisição de acessórios de informática: mouses, teclados e fontes de alimentação interna, para eventual substituição, de forma a atender a demanda de manutenção de computadores da Casa Civil (ITEM 2 – TECLADO MICROCOMPUTADOR). Empresa vencedora: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. - EPP Valor global do item: R\$ 1.383,50 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Item: 3 Objeto: Aquisição de acessórios de informática: mouses, teclados e fontes de alimentação interna, para eventual substituição, de forma a atender a demanda de manutenção de computadores da Casa Civil (ITEM 3 – FONTE ALIMENTAÇÃO). Empresa vencedora: JL DISTRIBUIDORA EIRELI Valor global do item: R\$ 6.486,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). Item: 4 Objeto: Aquisição de acessórios de informática: mouses, teclados e fontes de alimentação interna, para eventual substituição, de forma a atender a demanda de manutenção de computadores da Casa Civil (ITEM 4 – FONTE ALIMENTAÇÃO). Empresa vencedora: HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI Valor global do item: R\$ 3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211362**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a **SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES** da Licitação nº1362/2021 - Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, foram **ANULADOS**, fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº8.666/1993. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob outro número. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o **Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº20210029**, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEMA/SEMACE EM FORTALEZA - CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelo CONSÓRCIO EMKO NE CONSTRUÇÕES (EMKO CONSTRUTORA EIRELI e NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI) e pela empresa J.Z.R CONSTRUÇÕES LTDA, foi divulgado na sessão pública realizada em 13/09/2021, que ao Comissão Central de Concorrências, ao conhecê-los, no mérito, DEU-LHES PROVIMENTO, reformando a decisão que os inabilitou do certame, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres nº 519/2021 e nº527/2021), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião foram abertas as propostas comerciais dos participantes habilitados: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (R\$22.400.000,00), ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (R\$21.598.337,67), CINZEL ENGENHARIA LTDA (R\$23.991.197,10), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$24.837.586,77), CONSÓRCIO ALVES FREITAS / BWS (ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e BWS CONSTRUÇÕES LTDA) (R\$22.178.848,63), CONSÓRCIO CHC / CONITA (CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA CONITA LTDA) (R\$24.048.345,56), CONSÓRCIO CETRO – LOMACON (CONSTRUTORA CETRO LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA) (R\$22.773.232,12), CONSÓRCIO EMKO NE CONSTRUÇÕES (EMKO CONSTRUTORA EIRELI e NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI) (R\$19.416.613,28), CONSÓRCIO LUMALI / DM (LUMALI ENGENHARIA LTDA e DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA) (R\$21.522.482,79), CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA (R\$22.372.714,49), CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA (R\$21.990.474,64), CONSTRUTORA PLATÔ LTDA (R\$24.016.092,60), CONSTRUTORA PORTO LTDA (R\$22.372.714,49), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI (R\$20.716.205,66), DUPLO M CONSTRUTORA LTDA (R\$20.401.076,24), EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$23.493.203,62), FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (R\$20.631.867,56), FT CONSTRUÇÕES EIRELI (R\$22.206.847,99), IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (R\$24.434.079,65), J.Z.R CONSTRUÇÕES LTDA (R\$22.831.545,08), NORMATEL ENGENHARIA LTDA (R\$25.837.596,54), OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$21.560.901,73), PLANA EDIFICAÇÕES LTDA (R\$22.983.072,75), PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA (R\$19.108.882,85), RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (R\$24.652.272,04), SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (R\$24.863.729,26), SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA (R\$22.931.528,48) e VAP CONSTRUÇÕES LTDA (R\$23.229.158,17). Tais propostas comerciais foram encaminhadas a SOP para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulga este decisório encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210004  
IG Nº1114333000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº20210004 de interesse da Secretaria do Turismo, cujo objeto a **contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos de Obras de Saneamento** de localidades litorâneas do Ceará – PROSATUR-Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 3/11/2021 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210059  
IG Nº1126272000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210059, originária da SOP, que tem por objeto a **construção de uma Casa da Mulher Cearense**, no município de Iguatu-Ceará, Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 21/10/2021 às 9h. Forneçamento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210001  
IG Nº1119175000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210001 de interesse do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das Áreas de Asseio e Conservação, Transporte e Informática(TI), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº15262021, até o dia 30/09/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002  
IG Nº1109139000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20210002, de interesse do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, cujo OBJETO é: **Serviço de consultoria** para o diagnóstico, mapeamento, proposição de melhorias, desenho, redesenho e implantação de novos processos administrativos internos, com aplicação de modelo de Inteligência de Dados para as informações que suportam a execução destes processos administrativos, configurando um novo Modelo de Administração. Motivo: Esclarecimento não Respondido em Tempo Hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8312021, até o dia 30/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002  
IG Nº1112160000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20210002, de interesse da Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, cujo OBJETO é: **Serviço de levantamento, identificação, cadastro georreferenciado, certificação de imóveis rurais e regularização fundiária**, caracterizando a estrutura fundiária do município de Cascavel no Estado do Ceará, em uma área de 75.359,00 hectares. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10312021, até o dia 01/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003  
IG Nº1117466000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210003 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de espaço adequado à realização da parte prática da disciplina de tiro policial**, referente às demandas dos cursos de formação inicial (profissional) e continuada (ascensão e capacitação) a serem realizados pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº12902021, até o dia 30/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003  
IG Nº1112162000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210003 de interesse da Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, cujo OBJETO é: **Serviço de levantamento, identificação, cadastro georreferenciado, certificação de imóveis rurais**, caracterizando a estrutura fundiária do município de Crateús, no Estado do Ceará, em uma área de 31.064,38 hectares, na região administrativa 12 onde deverão ser identificados, cadastrados e georreferenciados em campo todos os imóveis existentes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº16022021, até o dia 01/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210004  
IG Nº1123367000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210004 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos** para piscina olímpica, correspondente a Raias, Ganchos e Catracas Antimarola, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº16572021, até o dia 30/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210011  
IG Nº1105813000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20210011, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de Mobiliário**. Motivo: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6542021, até o dia 30/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210021  
IG Nº108039500**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210021 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Transporte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº15032021, até o dia 30/09/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210026  
IG Nº1108562000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20210026, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículo sem motorista e combustível**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº9042021, até o dia 01/10/2021, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210156**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210156 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Fornecimento com instalação de Unidade de Tratamento por Ultrafiltração e Unidade de envase de água de beber** na Estação de Tratamento de Água Oeste da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº11082021, até o dia 30/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210192**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210192, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de pesquisa de satisfação dos clientes residenciais dos serviços de água e esgoto** atendidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº15502021, até o dia 01/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210375**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20210375, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de laboratório (Câmara nageotte e outros insumos)**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº3752021, até o dia 01/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210399  
IG Nº1099391000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico No 20210399 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de embalagem hermética e fita de transferência térmica (Thermal transfer ribbon)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do No 3992021, até o dia 01/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210558**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20210558, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº5582021, até o dia 30/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211245**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211245 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº12452021, até o dia 30/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211267**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20211267, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. Motivo: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº12672021, até o dia 30/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211336**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211336 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº13362021, até o dia 30/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211344  
IG Nº1116992000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211344 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação/montagem de equipamento de terapia e reabilitação, mobiliário e utensílios de nutrição, equipamento de laboratório, equipamento médico/apoio assistencial, mobiliário hospitalar e eletrodoméstico** para as Policlínicas de Crato, Canindé e Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº13442021, até o dia 01/10/2021, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211379**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211379 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº13792021, até o dia 30/09/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211394**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211394 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº13942021, até o dia 01/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211458**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211458, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº14582021, até o dia 30/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211463**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211463, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº14632021, até o dia 01/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211566**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211566 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº15662021, até o dia 30/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211571  
IG Nº1116480000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211571, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de confecção de aparelhos ortodônticos** para pacientes com deformidades craniofacial, na faixa etária de zero (0) a dezoito (18) anos de idade, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº15712021, até o dia 01/10/2021, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211573**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211573, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº15732021, até o dia 30/09/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211586**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211586 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº15862021, até o dia 30/09/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211619**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211619, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de órtese e prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº16192021, até o dia 30/09/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211626  
IG Nº1098931000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211626 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios – produtos lácteos**, a fim de suprir as necessidades nutricionais dos pacientes assistidos pelo Centro de Nutrição e Dietética, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº16262021, até o dia 01/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211670**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211670 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº16702021, até o dia 01/10/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da Licitação Nº20210008 – Regida pela Lei nº13.303/2016 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INJEÇÕES DE CIMENTO NA BARRAGEM JABURU I conforme segue: declarada classificada, habilitada e vencedora da licitação PAULO VICTOR MOREIRA DE PINHO MELO ME. Perfaz o presente processo o valor global de R\$ 5.556.719,96 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº20210032, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 14/09/2021, o seguinte resultado: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com o Valor Global de R\$2.289.712,99 – Classificada como VENCEDORA; CONSÓRCIO ALVES FREITAS/BWS (ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e BWS CONSTRUÇÕES LTDA), com o Valor Global de R\$2.453.545,95 – Classificada em 2º LUGAR; DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com o Valor Global de R\$2.537.923,55 – Classificada em 3º LUGAR; CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI, com o Valor Global de R\$2.646.767,51 – Classificada em 4º LUGAR; RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com o Valor Global de R\$2.744.291,48 – Classificada em 5º LUGAR; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o Valor Global de R\$2.905.963,22 – Classificada em 6º LUGAR; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o Valor Global de R\$3.156.677,95 – Classificada em 7º LUGAR. Foram feitas correções de preços unitários diferentes para serviços iguais na Proposta Comercial da empresa DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, passando o valor global de R\$2.537.965,48 para R\$2.537.923,55, com fundamento no subitem 8.10 do Edital. As classificações das propostas comerciais dos licitantes habilitados foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº20210009- COGERH, regida pela Lei Nº13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DA EB – GAVIÃO/ACARAPE, em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como VENCEDORA do certame licitatório a empresa ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 1.435.231,14 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1314 2020 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de mobiliários** para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0127/2021, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é: **Serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia), higienização e gestão de arquivos intermediário e permanente, na quantidade de 20.000 (vinte mil) caixas arquivo (padrão universal— 14cm x 36cm x 24cm), pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº14052021 Comprasnet, de interesse da VICEGOV, cujo OBJETO é **Aquisição de veículos, zero quilômetro**, para atender a demanda da Assessoria Especial da Vice Governadoria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº09582021 Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBOS E CONEXÕES PVC PBA E DEFOFO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0845/2021 (Comprasnet), de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Auxiliar Administrativo III, Audiodescritor e Interprete de Libras, capital e Interior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0800/2021 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição e montagem de equipamentos** para composição de parques infantis visando equipar os Centros de Educação Infantil – CEI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº11862021 Comprasnet, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo OBJETO é **Aquisição de veículos tipo caminhões pesados 6x4 com PBT (Peso Bruto Total) 23 toneladas com carroceria aberta em aço carbono adaptada** para guindaste, e guindastes hidráulico articulado tipo munck, com montagem e instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210079**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1224/2021 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Martelo de Inércia**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210129**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0984/2021, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de LUVAS DE PROCEDIMENTOS LÁTEX**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0364**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº364.2021 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210380**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº03802021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210465**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0465/2021, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0466**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº04662021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210619**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº06192021 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210628**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº20210628 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210758**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº07582021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210884**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº8842021 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios originais ou compatíveis**, do equipamento de Mamografia de marca Siemens e do equipamento Estereotaxia de marca Siemens, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/HGF, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210915**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar dos ITENS 2 e 4, da Licitação nº0915/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211158**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº11582021, nºno sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 1161**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº11612021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211176**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº11762021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211223**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1223/2021-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço para realização de exames laboratoriais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211278**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº12782021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211325**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº13252021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0509**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial dos itens 01, 02 e 03 da Licitação nº509.2021 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20210012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº20210012 (LPN) originária da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/11/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 23/09/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 23/09/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*



**A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
FICA Nº DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais Reformulado, da Concorrência Pública Nacional nº20210024, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO, DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DA BEATA BENIGNA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise da proposta comercial objeto do novo lance ofertado em 16/08/2021, foi divulgada na sessão pública realizada em 13/09/2021, o seguinte resultado: DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com o Valor Global de R\$12.530.599,91 – Classificada como VENCEDORA; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$12.530.783,27 – Classificada em 2º LUGAR; CONSÓRCIO JMV – CCS (CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV e CCS CONSTRUÇÕES LTDA), com o Valor Global de R\$13.566.650,34 – Classificada em 3º LUGAR; OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$13.741.739,79 – Classificada em 4º LUGAR; CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, com o Valor Global de R\$14.057.496,96 – Classificada em 5º LUGAR. Foram feitas correções de preços unitários diferentes para serviços iguais na planilha orçamentária da empresa DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com fundamento no subitem 8.10 do Edital, passando o valor de R\$12.530.600,00 para R\$12.530.599,91. A empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA foi alijada do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta com base no subitem 6.1.2.1. do Edital. As propostas comerciais das empresas e consórcios habilitados foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes nos Editais de Classificação datados aos 28 de julho e 10 de agosto de 2021. As classificações e desclassificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa

O ART. 79 § 1º, IV, LEI 15.614/2014

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº057/2021** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro / 2021. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2021, 08 DE SETEMBRO DE 2021**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Georgia Peixoto de Oliveira	Assistente Técnico	3001171-6	RS15,00	20 dias	RS300,00
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Orientador de Célula	3000891-X	RS15,00	20 dias	RS300,00
Caroline Bastos Gabriel	Orientador de Célula	3001141-4	RS15,00	20 dias	RS300,00
Cintia Maria Mota de Melo	Articulador	3001271-2	RS15,00	20 dias	RS300,00
Christine Leite Mamede	Assessor Técnico	3001161-9	RS15,00	20 dias	RS300,00
Flávia Salcedo Coutinho	Coordenador	3001051-5	RS15,00	20 dias	RS300,00
Géssica Pereira Saraiva	Articulador	3001121-X	RS15,00	20 dias	RS300,00
Icaro Celucis da Cunha Sousa	Orientador de Célula	3001251-8	RS15,00	20 dias	RS300,00
Janaina Silva de Sousa	Orientador de Célula	3001275-5	RS15,00	20 dias	RS300,00
Jean Lopes dos Santos	Articulador	3001191-0	RS15,00	20 dias	RS300,00
Jonathan Duarte Lopes	Assessor Técnico	3000981-9	RS15,00	20 dias	RS300,00
Maria do Rosário de Lima	Articulador	3001279-8	RS15,00	20 dias	RS300,00
Maria Thais Pinheiro Holanda	Orientador de Célula	3001131-7	RS15,00	20 dias	RS300,00
Monica Ximenes Sobreira	Orientador de Célula	3001247-7	RS15,00	20 dias	RS300,00
Natalia Rocha de Sousa	Orientador de Célula	3001241-0	RS15,00	20 dias	RS300,00
Paula Andreza Bezerra Lima	Assistente Técnico	3001221-6	RS15,00	20 dias	RS300,00
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3001061-2	RS15,00	20 dias	RS300,00
Wilma Tavares Barreto Colosso	Articulador	3001231-3	RS15,00	20 dias	RS300,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS ME**; V - ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, nº. 434, Sinhá Sabóia, CEP 62.050-450, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 08/2020; II. Nos termos que consta no Processo nº. 08410192/2021; III. Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº. 08/2020 por mais 12 (doze) meses e a substituição do Gestor do contrato, que passa a ser a servidora Antônia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar, matrícula 3000891-X; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), o valor global do Contrato nº 08/2020 passa para R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 05 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 08 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS, pela Contratada.

Juliana Moraes Souza

COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADA: EMPRESA **PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELY**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Locação por 12 (doze) meses de 02 (duas) Fotocopiadoras/Impressoras multifuncionais a laser monocromáticas e 01 (uma) Fotocopiadora/Impressora multifuncional a laser colorida**, para suprir o consumo de cópias e impressões demandadas por todas as áreas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210001 - CGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 24.259,92 (vinte quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.211.20866.03.339040.10000.0.2. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e GENILDO DE AMORIM RODRIGUES, pela Contratada.

Juliana Moraes Souza

COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 200 série 3, ano XI, página 13, de 21 de outubro de 2019, que publicou o EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2018, para a prorrogação de vigência do Contrato nº. 17/2018, por mais 12 (doze) meses, com a entidade CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 07.468.050/0001-47. **Onde se lê:** VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com início no dia 1º de novembro de 2019 e término estabelecido em 1º de novembro de 2020, com fundamento no art. 57, II, da Lei Ordinária Nacional nº. 8.666/93 **Leia-se:** VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com início no dia 1º de novembro de 2019 e término estabelecido em 31 de outubro de 2020, com fundamento no art. 57, II, da Lei Ordinária Nacional nº. 8.666/93 Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**VICE-GOVERNADORIA****ASSESSORIA ESPECIAL****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 09/21**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com a interveniência da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/001-14 e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: **A execução de ações articuladas e conjuntas entre os seus partícipes, visando a implantação, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Virando o Jogo no Município de Sobral, instituído no âmbito das ações do Programa Superação: uma nova geração de políticas públicas para a juventude, regulamentado pela Lei Estadual nº 17.086, de 25 de outubro de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 33.377, de 29 de novembro de 2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação Técnica fundamenta-se na Lei Estadual nº 17.086, de 25 de outubro de 2019, no Decreto Estadual nº 33.377, de 29 de novembro de 2019, e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993 e nos preceitos de Direito Público. VIGÊNCIA: a vigência do presente acordo dar-se-á por 09 (nove) meses a contar de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 16/09/21 SIGNATÁRIOS : Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS; Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL; Carla Melo da Escóssia, ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA e Andrezza Coelho Aguiar, SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA , em Fortaleza , aos 16 de setembro de 2021 .

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DAS CIDADES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA CC 0016/2021-SOP** - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR GABRIEL MONTEIRO GUEDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Jurídico, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCA MAYANA DE FREITAS, em virtude de férias, no período de 30 de Agosto de 2021 a 08 de Setembro de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2017**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2017.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, com endereço sito à Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Superintendente, Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº28.495.981/0001-04, estabelecido na Rod. CE-085 – KM 265, nº262, sala “A”, bairro Cajueirinho, CEP 62.595-000, Cruz/CE, neste ato representado pelos Srs. JOSÉ MÁRIO LIMA DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº048.426.288-20 e ALTAIR MOREIRA DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF sob o nº029.933.708-12.; V - ENDEREÇO: Rod. CE-085 – KM 265, nº262, sala “A”, bairro Cajueirinho, CEP 62.595-000, Cruz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº07698494/2021, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por escopo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº036/2017 por mais 12 (doze) meses, passando seu término previsto para o dia 31/08/2022, cujo o objeto é o serviço de administração, manutenção e operação da estação prestadora de serviços de telecomunicações e de tráfego aéreo – EPTA e SESCINC – serviço de prevenção, salvamento e combate a incêndio do Aeroporto Regional de Jericoacoara. 1.2. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.468.560,36 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.468.560,36 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 24 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ MÁRIO LIMA DE FREITAS (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ), ALTAIR MOREIRA DE SOUZA FILHO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2017**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2017.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, com endereço sito à Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Superintendente, Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº28.495.981/0001-04, estabelecido na Rod. CE-085 – KM 265, nº262, sala “A”, bairro Cajueirinho, CEP 62.595-000, Cruz/CE, neste ato representado pelos Srs. JOSÉ MÁRIO LIMA DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº048.426.288-20 e ALTAIR MOREIRA DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF sob o nº029.933.708-12.; V - ENDEREÇO: Rod. CE-085 – KM 265, nº262, sala “A”, bairro Cajueirinho, CEP 62.595-000, Cruz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº07698494/2021, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por escopo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº037/2017 por mais 12 (doze) meses, passando seu término previsto para o dia 31/08/2022, cujo o objeto é o serviço de administração, manutenção e operação da estação prestadora de serviços de telecomunicações e de tráfego aéreo – EPTA e SESCINC – serviço de prevenção, salvamento e combate a incêndio do Aeroporto Regional de Aracati. 1.2. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.077.007,80 (quatro milhões, setenta e sete mil, sete reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.077.007,80 (quatro milhões, setenta e sete mil, sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 24 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ MÁRIO LIMA DE FREITAS (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ), ALTAIR MOREIRA DE SOUZA FILHO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTALE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº23.742.620/0001-00, neste ato representada pelo Sr. VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº024.019.613-99, m; V - ENDEREÇO: Via da Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com os processos nºs. 08364964/2021 e 07612921/2021, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência por 9 (nove) meses, passando seu término previsto para o dia 10/06/2022, cujo objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DA CE-401 NO SUB-TRECHO: AV. ALBERTO CRAVEIRO – RUA PERU, COM EXTENSÃO DE 4,68KM.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.651.785,59 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 06 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO  
PROCESSO Nº07037340/2021  
Nº11/2021**

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA**, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, inscrita no CNPJ/MF nº12.359.535/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito, IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF nº969.405.733-72, com endereço na Rua: Rua Pedro Augusto, 53 – Centro, 61.890-000. CONSIDERANDO que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviárias, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de GUAIÚBA, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES: 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexecutável, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos partícipes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os partícipes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. CLÁUSULA NONA – DO FORO: 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SOP e IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA - PREFEITO DE GUAIÚBA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**TERMO DE ADESAO Nº084/2021**

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ, inscrita no CNPJ/MF nº07.598.691/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito, ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE, brasileiro, portador do CPF/MF nº623.203.513-53, com endereço na Rua: R. Major José Paulino, 191 – Centro, 62.140-000. CONSIDERANDO que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de MASSAPÉ, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico.** **SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES:** 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:** 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexecutável, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES:** 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos partícipes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os partícipes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. **CLÁUSULA NONA – DO FORO:** 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. **SIGNATARIOS:** ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE (PREFEITO DE MASSAPÉ) E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENCIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESAO**  
**PROCESSO Nº07037595/2021**  
**Nº86/2021**

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, inscrita no CNPJ/MF nº07.598.683/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF/MF nº646.093.913-68, com endereço na Rua: R. Dom José, 358 – Centro, 62.130-000. CONSIDERANDO que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi



lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de MERUOCA, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES: 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexecutável, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos partícipes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os partícipes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. CLÁUSULA NONA – DO FORO: 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SOP e JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA - PREFEITO DE MERUOCA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADESÃO Nº109/2021

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, inscrita no CNPJ/MF nº07.731.102/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito, ROMULO MATEUS NORONHA, brasileiro, portador do CPF/MF nº063.336.903-92, com endereço na Rua: R. Santa Rosa, 02 – Centro, 63.680-000. CONSIDERANDO que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de PARAMBU, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES: 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafega-

bilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP ; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexecutável, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos participantes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os participantes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. CLÁUSULA NONA – DO FORO: 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. SIGNATARIOS: ROMULO MATEUS NORONHA (PREFEITO DE PARAMBU) E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADESÃO Nº126/2021

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrita no CNPJ/MF nº07.438.591/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº246.379.633-20, com endereço na Rua: Av. José Severino Filho, 257 - Sagrado Coração de Jesus, 62.738-000 . CONSIDERANDO que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socio-econômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Este termo tem por objeto a adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de GENERAL SAMPAIO, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os participantes. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES: 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP ; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexecutável, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos participantes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os participantes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do



presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. CLÁUSULA NONA – DO FORO: 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. DATA: 06 de setembro de 2021. SIGNATARIOS: FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA (PREFEITO DE GENERAL SAMPAIO) E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADESÃO Nº162/2021

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, inscrita no CNPJ/MF nº07.533.656/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito, MARCELO FERREIRA TELES, brasileiro, portador do CPF/MF nº823.265.683-20, com endereço na Rua: Av. Rua Ivete Alcântara, 120 – centro, 62.670-000. CONSIDERANDO que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo a ambos os partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES: 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexecutável, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos partícipes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os partícipes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. CLÁUSULA NONA – DO FORO: 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. SIGNATARIOS: MARCELO FERREIRA TELES (PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE) E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADESÃO Nº166/2021

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ**, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº07.598.642/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito, JOSÉ MARTINS BARROS JÚNIOR, brasileiro, portador do CPF/MF nº026.766.493-10, com endereço na Rua: Av. 23 de agosto, s/n – Centro, 62.470-000. CONSIDERANDO que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas



finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos 184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de SENADOR SA, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES: 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP ; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexecutável, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos partícipes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os partícipes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. CLÁUSULA NONA – DO FORO: 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. DATA: 06 de setembro de 2021: SIGNATARIOS: JOSÉ MARTINS BARROS JÚNIOR (PREFEITO DE SENADOR SA) e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADEÇÃO**  
**PROCESSO Nº07038265/2021**  
**Nº179/2021**

TERMO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA SINALIZE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, NA FORMA ABAIXO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes E A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, inscrita no CNPJ/MF nº07.623.069/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF nº809.276.023-34, com endereço na Rua: Praça Soares Bulcão, 197 – Centro, 62.650-000. CONSIDERANDO que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, possuindo como uma de suas finalidades Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, sendo um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária; CONSIDERANDO que com a criação da SOP e sua missão institucional acerca da execução e fiscalização de obras de infraestrutura rodoviária, com o fito de promover o atendimento das demandas da sociedade, relacionadas a recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários, propiciando a promoção da segurança de veículos e pedestres no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado Ceará já vinha implementando ações relacionadas ao sistema de trânsito, com qualidade, transparência e inovação, potencializando a educação e segurança da cidadania no trânsito, relativamente ao PROGRAMA SINALIZE, anteriormente executado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no ano de 2018; CONSIDERANDO que o programa Sinalize foi idealizado pelo governador Camilo Santana, na busca por um trânsito mais seguro e disciplinado, de modo a atingir um melhor conforto para a população cearense; CONSIDERANDO que o aludido programa foi lançado na busca pela requalificação das principais ruas e avenidas dos municípios cearenses, tem como principal foco a redução do número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Estado; CONSIDERANDO ainda que com a criação da SOP, em razão de sua missão institucional, todas as obras e demais serviços de engenharia do Estado foram repassadas para a presente autarquia, em face de possuir em seu quadro pessoal um número bem maior de servidores e profissionais habilitados na área de expertise necessária à execução e o acompanhamento para realização das obras de engenharia do Estado; CONSIDERANDO que o Estado tem o dever de proporcionar a prestação de serviços relevantes à sociedade, lutando pela preservação de vidas, na medida em que busca reduzir o número de acidentes nas vias de trânsito urbanas e rodoviárias, bem como buscando a redução de infrações de trânsito praticadas; CONSIDERANDO que o serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário – programa sinalize visa a promoção da segurança de veículos e pedestres no Estado do Ceará, mitigando os acidentes nas rodovias estaduais e municipais, os quais geram um enorme custo para a sociedade, onde quanto maior for a gravidade do acidente, maiores são os custos associados a ele, principalmente quando existem vítimas fatais envolvidas; CONSIDERANDO que o registro de acidentes com vítimas fatais é maior nas zonas urbanas dos municípios; CONSIDERANDO, em suma, que o PROGRAMA SINALIZE tem o objetivo de diminuir o número de acidentes de trânsito e de vítimas fatais no Ceará, sendo um investimento estadual nas áreas urbanas dos



184 municípios cearenses; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa Sinalize, fundamentada no art. 23, inciso XII da CF, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao Programa Sinalize que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de URUBURETAMA, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO A MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 2.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico.** **SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES:** 3.1. Compete à Superintendência de Obras Públicas/CE: a) Compete à SOP, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência da SOP e desde que haja disponibilidade financeira; b) As intervenções acima referidas serão executadas direta ou indiretamente pela SOP; 3.2. Compete à PREFEITURA: a) O Município, quando da solicitação do serviço, se obriga a fornecer cópias dos projetos executados ou em execução e todas autorizações que fizerem necessários no âmbito ambiental, relativas as vias municipais onde serão executados os serviços objeto desta cooperação; b) As vias que forem destinadas à pavimentação e sinalização, deverão ser entregues limpas e com o pavimento em condições de recebimento das respectivas intervenções; c) O Município que ainda não possua trânsito municipalizado deverá empreender todos os esforços necessários à implementação do processo de municipalização de trânsito; d) O Município que já possui trânsito municipalizado deverá empreender ações que visem a intensificação de ações educativas, mormente, nas escolas localizadas no Município, e de fiscalização no âmbito de sua circunscrição; e) O Município deverá realizar a capacitação dos seus agentes; f) O Município deverá ainda capacitar multiplicadores em educação de trânsito; **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, nos termos da Lei nº8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:** 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne inexequível, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES:** 7.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos partícipes, com a anuência dos mesmos, e desde que devidamente justificado, mediante termo aditivo específico. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 8.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Adesão, serão resolvidos mediante consulta por escrito entre os partícipes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** 9.1. A Superintendência de Obras Públicas - SOP providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais. **CLÁUSULA NONA – DO FORO:** 10.1. As partes elegem o Foro da comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes acompanhadas de duas testemunhas, o presente Termo de Adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SOP e FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA - PREFEITO DE URUBURETAMA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nacional Nº20210026 – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – MISSÃO VELHA, COM EXTENSÃO DE 27,4 KM. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293 (CLC CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA)**, pelo valor global de R\$ 96.004.675,55 (noventa e seis milhões, quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), DATA: 14 de setembro de 2021 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 04770664/2020 INTERESSADO: **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**; ASSUNTO: INDENIZAÇÕES. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 237693; CONTRATO Nº018/2019; SACC; 1091117 CNPJ: 04.299.154/0001-87; **DESCRIÇÃO DA DESPESA:** REFERENTE A 5ª MEDIÇÃO PARCIAL FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, CONTRATO Nº018/2019, MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA QUITÉRIA/CRATEÚS/TAUÁ, NO PERÍODO DE 21/03/2020 À 20/04/2020. NATUREZA DA DESPESA: 44909300 – Indenizações. VALOR (R\$): 239.877,04 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos). **ORDENADOR DE DESPESA:** Celso Lelis Carneiro Borges. DATA: 30 de junho de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 04984737/2020 INTERESSADO: **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**; ASSUNTO: INDENIZAÇÕES. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 237693; CONTRATO Nº018/2019; SACC; 1091117 CNPJ: 04.299.154/0001-87; **DESCRIÇÃO DA DESPESA:** REFERENTE A 6ª MEDIÇÃO PARCIAL FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, CONTRATO Nº018/2019, MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA QUITÉRIA/CRATEÚS/TAUÁ, NO PERÍODO DE 21/04/2020 À 20/05/2020. NATUREZA DA DESPESA: 44909300 – Indenizações. VALOR (R\$): 1.051.935,47 (um milhão, cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **ORDENADOR DE DESPESA:** Celso Lelis Carneiro Borges. DATA: 30 de junho de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 04589188/2020 INTERESSADO: **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**; ASSUNTO: INDENIZAÇÕES. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 237693; CONTRATO Nº029/2018; SACC; 1051388 CNPJ: 04.299.154/0001-87; **DESCRIÇÃO DA DESPESA:** REFERENTE A 21ª MEDIÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº029/2018, RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA QUITÉRIA/CRATEÚS/TAUÁ (LOTE V). NATUREZA DA DESPESA: 44909300 – Indenizações. VALOR (R\$): 28.974,33 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos). **ORDENADOR DE DESPESA:** Celso Lelis Carneiro Borges. DATA: 30 de junho de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 04589609/2020; INTERESSADO: **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**; ASSUNTO: INDENIZAÇÕES. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 237693; CONTRATO Nº025/2018; SACC: 1051386 CNPJ: 04.299.154/0001-87; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REFERENTE A 22ª MEDIÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº025/2018, RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NUMA EXTENSÃO DE 392,47 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ITAPIPOCA/SOBRAL (LOTE II) NATUREZA DA DESPESA: 44909300 – Indenizações. VALOR (R\$): 50.029,91 (cinquenta mil, vinte e nove reais e noventa e um centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Lelis Carneiro Borges. DATA: 30 de junho de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENCIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 03735344/2021 INTERESSADO: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** ASSUNTO: DEA: DIVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 2588; CONTRATO Nº057/2017; SACC: 1137044 CNPJ: 07.195.191/0001-33; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REF. REAJUSTAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-060, TRECHO: CONTORNO JUAZEIRO DO NORTE, CE-292, ACESSO CRATO MEDIÇÃO 34ª, CONTRATO Nº057/2017. NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DIVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIOR VALOR (R\$): 2.923,20 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Lelis Carneiro Borges. DATA: 25 de agosto de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 03734917/2021 INTERESSADO: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** ASSUNTO: DEA: DIVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 2588; CONTRATO Nº057/2017; SACC: 1137044 CNPJ: 07.195.191/0001-33; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REF. REAJUSTAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-060, TRECHO: CONTORNO JUAZEIRO DO NORTE, CE-292, ACESSO CRATO MEDIÇÃO 35ª, CONTRATO Nº057/2017. NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DIVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIOR VALOR (R\$): 46.155,94 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Lelis Carneiro Borges. DATA: 25 de agosto de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 03735301/2021 INTERESSADO: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** ASSUNTO: DEA: DIVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 2588; CONTRATO Nº057/2017; SACC: 1137044 CNPJ: 07.195.191/0001-33; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REF. REAJUSTAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-060, TRECHO: CONTORNO JUAZEIRO DO NORTE, CE-292, ACESSO CRATO MEDIÇÃO 32ª, CONTRATO Nº057/2017. NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DIVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIOR VALOR (R\$): 93.915,83 (noventa e três mil, novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Lelis Carneiro Borges. DATA: 25 de agosto de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**TDCO Nº03/2021-SECITECE/UYA  
PROCESSO Nº08294354/2021**

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia, Sobral-CE, CEP nº62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar Nº 101/2000, Leis Federais Nºs. 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual Nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo Administrativo nº 08294354/2021 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição; III – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário a **implementação do projeto de bolsas de extensão tecnológica** do Programa de Popularização da Ciência; IV – VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O Órgão Titular do Crédito deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; V – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorará a partir da assinatura, com término previsto em 31/12/2021, para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos participantes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes; VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.412.11190.01.33902000.2.76.00.1.40 – 16079; 31100001.19.573.412.11190.03.33902000.2.76.00.1.40 – 16080; 31100001.19.573.412.11190.09.33902000.2.76.00.1.40 – 16081; 31100001.19.573.412.11190.11.33902000.2.76.00.1.40 – 16083; 31100001.19.573.412.11190.12.33902000.2.76.00.1.40 – 16084; VII – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII – DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021; IX – SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Fabiano Cavalcante de Carvalho, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR ASJUR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº289/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria nº1.511, de 9 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº33, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre práticas de governança e de gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, RESOLVE: Art. 1º. Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para, sob a gestão de Kaliny Kélvia Pessoa Siqueira Lima, **compôr o Comitê de Aplicação** responsável pela implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), por meio da aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão de Transferências da União (IMEG-Tr 100 PONTOS). Art. 2º. As atribuições do Comitê de Aplicação do IMEG-Tr 100 PONTOS estão definidas no Guia para a Melhoria da Gestão das Transferências da União, versão 2021. Art. 3º. Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerando de relevante interesse público. Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº231/2021, de 17 de julho de 2021. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº289/2021

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque	001043-1-0
II – Presidente do Comitê	Kaliny Kélvia Pessoa Siqueira Lima	300226-2-9
III – Suplente do Presidente	Hudson Costa Gonçalves da Cruz	001089-1-X
IV – Membros do Comitê	Mayara Kelly Sales Morais	300228-1-5
	Maria das Graças Alves Guimarães	000553-1-X
	Enésia Maria Ferreira de Azevedo	000252-1-6

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº290/2021.

**DEFINE AS METAS INSTITUCIONAIS PARA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO-GDTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Definir as Metas Institucionais para a Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo-GDTA, prevista no Art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 31 de agosto de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

## ANEXO DA PORTARIA Nº290/2021

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA DE INÍCIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESPONSÁVEL
ENSINO (PROGRAD)	Acompanhar a execução do Calendário Alternativo Remoto.	3	Início do semestre 2021.1 na Serra da Ibiapaba.	Unid	1	01/07/2021	31/12/2021	Núcleo de Tecnologia da Informação	Profa. Ana Sancha Malveira Batista
EXTENSÃO (PROEX)	Fortalecer projetos e ações da gestão de extensão e cultura que promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural de forma transparente, eficiente e eficaz	2	Oferta de ações de extensão - cursos/ workshop/palestras entre as áreas temáticas: comunicação, cultura, educação, meio ambiente, saúde e trabalho para funcionários (público: servidores e funcionários terceirizados).	Ação ofertada.	2	01/07/2021	31/12/2021	Coordenações de Curso/ Comitê de extensão/ servidores técnicos administrativos/ discentes	Profa. Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)	Conduzir e fortalecer projetos e ações que visem garantir o estímulo e o acompanhamento acadêmico do discente	3	Ampliação de projetos, programas, ações e serviços de assistências estudantil	Ação Inovadora	1	01/07/2021	31/12/2021	PRAE (Pró-Reitor)	Andrea Carvalho Araújo Moreira
GESTÃO (PROPLAN)	Planejamento e acompanhamentos das ações dos projetos e processos inovadores	3	Implantação do Campus Ibiapaba	Projeto implantado	1	01/07/2021	31/12/2021	PROAD	Profs. Kaliny Kélvia Pessoa Siqueira Lima
ENSINO (PROGRAD)	Acompanhar a execução do Calendário Alternativo Remoto.	3	Início do semestre 2021.1 na Serra da Ibiapaba.	Unid	1	01/07/2021	31/12/2021	Núcleo de Tecnologia da Informação	Profa. Ana Sancha Malveira Batista
EXTENSÃO (PROEX)	Fortalecer projetos e ações da gestão de extensão e cultura que promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural de forma transparente, eficiente e eficaz	2	Oferta de ações de extensão - cursos/ workshop/palestras entre as áreas temáticas: comunicação, cultura, educação, meio ambiente, saúde e trabalho para funcionários (público: servidores e funcionários terceirizados).	Ação ofertada.	2	01/07/2021	31/12/2021	Coordenações de Curso/ Comitê de extensão/ servidores técnicos administrativos/ discentes	Profa. Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)	Conduzir e fortalecer projetos e ações que visem garantir o estímulo e o acompanhamento acadêmico do discente	3	Ampliação de projetos, programas, ações e serviços de assistências estudantil	Ação Inovadora	1	01/07/2021	31/12/2021	PRAE (Pró-Reitor)	Andrea Carvalho Araújo Moreira
GESTÃO (PROPLAN)	Planejamento e acompanhamentos das ações dos projetos e processos inovadores	3	Implantação do Campus Ibiapaba	Projeto implantado	1	01/07/2021	31/12/2021	PROAD	Profs. Kaliny Kélvia Pessoa Siqueira Lima
ENSINO (PROGRAD)	Acompanhar a execução do Calendário Alternativo Remoto.	3	Início do semestre 2021.1 na Serra da Ibiapaba.	Unid	1	01/07/2021	31/12/2021	Núcleo de Tecnologia da Informação	Profa. Ana Sancha Malveira Batista
EXTENSÃO (PROEX)	Fortalecer projetos e ações da gestão de extensão e cultura que promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural de forma transparente, eficiente e eficaz	2	Oferta de ações de extensão - cursos/ workshop/palestras entre as áreas temáticas: comunicação, cultura, educação, meio ambiente, saúde e trabalho para funcionários (público: servidores e funcionários terceirizados).	Ação ofertada.	2	01/07/2021	31/12/2021	Coordenações de Curso/ Comitê de extensão/ servidores técnicos administrativos/ discentes	Profa. Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)	Conduzir e fortalecer projetos e ações que visem garantir o estímulo e o acompanhamento acadêmico do discente	3	Ampliação de projetos, programas, ações e serviços de assistências estudantil	Ação Inovadora	1	01/07/2021	31/12/2021	PRAE (Pró-Reitor)	Andrea Carvalho Araújo Moreira
GESTÃO (PROPLAN)	Planejamento e acompanhamentos das ações dos projetos e processos inovadores	3	Implantação do Campus Ibiapaba	Projeto implantado	1	01/07/2021	31/12/2021	PROAD	Profs. Kaliny Kélvia Pessoa Siqueira Lima

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº08551470/2021, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE LUIS ALBERTO IBIAPINA SOLÓN, aposentado, matrícula 000116-1-4, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível G, ocorrido em 08/08/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Pinheiro Morais – Sobral-CE, com fundamento no Art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14/05/1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11/06/1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 31 de agosto de 2021.**

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC **OBJETO:** O presente acordo de **cooperação técnico-científico** tem por finalidade a Cooperação Institucional entre as partes cooperadas para execução de ações pedagógicas, que incluem a criação e a realização conjunta de Cursos de Graduação, Extensão e Pós-Graduação; a utilização de espaços e laboratórios sediados nas dependências de seus campi; concretização de ações integradas e na participação conjunta em projetos de extensão, investigação, estudos científicos ou de consultoria científica e técnica, e outras modalidades de colaboração, de acordo com aquilo que as mesmas tiverem por conveniente sobre as áreas referidas, e mediante os competentes Planos de Trabalhos específicos a serem submetidos e aprovados oportunamente pela unidade competente, nos termos da legislação interna dos Partícipes. 1.2 A cooperação técnica e científica far-se-á através da realização conjunta e coordenada de projetos de ensino, pesquisa e extensão em níveis de graduação e pós-graduação, podendo ainda alargar-se a outras ações integradas com outras instituições a serem definidas e expressas em forma de aditivo. 1.3 A cooperação tratada no presente acordo de cooperação técnico-científico respeitará a legislação específica e as normas internas das Instituições conveniadas **VIGÊNCIA:** O presente acordo de cooperação técnico-científico produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável pelo mesmo período, mediante acordo entre as partes através da formalização do respectivo aditivo. **FORO:** Fica eleito o Foro de Fortaleza, no Estado do Ceará. **DATA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 14 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Cândido Bittencourt de Albuquerque Reitor Universidade Federal do Ceará E Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor Universidade Estadual Vale do Acaraú. Sobral, em, 31 de agosto de 2021.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2021**

**CONTRATANTE:** Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**. **OBJETO:** Prestação de serviço de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para reforma da coberta do hall de entrada e troca de forro das coordenações do Campus Crajubar da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, em Juazeiro do Norte - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Crato/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 108.481,12 cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31200003.12.364.451.10624.01.44903900.1.00.00.0.40 - MAPP 178 (R\$ 108.481,12). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2021 **SIGNATÁRIOS:** Francisco do O de Lima Junior - Presidente da URCA e Flávio Narcelio Campelo Viana - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº656/2021** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 08777282/2021/SPU, **RESOLVE** AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho QUIXADA / FORTALEZA / QUIXADA, no período de 24/09/2021 a 24/09/2021, a fim de conduzir veículo para transportar material, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ** - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2021.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 30/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE **CONTRATADA:** **ELLOVERDE PAISAGISMO E FLORA EIRELI**. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LAVANDERIA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 02/09/2021 até 02/09/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.480,00 Hum mil, quatrocentos e oitenta reais pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8155-31200001.12.122.211.20780.15.339039.10000.0 - PF 3101018032020M - IG 1117763000. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2021 **SIGNATÁRIOS:** Prof. Dr. Darcio Italo Alves Teixeira-Vice-Presidente em exercício da Presidência da FUNECE e José Ferreira Lima Neto-Representante Legal da Empresa ELLOVERDE PAISAGISMO E FLORA EIRELI.

Luzia Elisandra Nogueira  
PROCURADORIA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº081-2021** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE** AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº370/2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº082-2021** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE** AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº371/2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº084-2021** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº8.666/93, **RESOLVE** DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO**, ocupante do cargo de gerente da Gerência de Tecnologia de Informação e Comunicação, Matrícula nº100.151.1-1, como Gestor do Contrato nº022/2021, firmado entre o Nutec e a empresa NOVUS – PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. **NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ** -NUTEC, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2020**

I - ESPÉCIE: 2º (segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2020; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552; IV - CONTRATADA: empresa **CEQUÍMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.358.914/0001-78; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua Senador Alencar, nº611, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.030-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº007/2020, em sua CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, nos preceitos do direito público, e no art. 65, inciso I, alínea b) c/c § 1º, da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Justifica-se o presente aditivo, haja vista a necessidade desta Autarquia em atender a finalidade do projeto intitulado “Infraestrutura Laboratorial para atender agronegócio com ênfase ao credenciamento junto ao MAPA”, relativo ao quantitativo dos itens objeto do contrato acima mencionado; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO de VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, o **acréscimo do valor global do Contrato nº007/2020** em R\$ 61.848,38 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), equivalente à 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento). Para os efeitos legais, o valor global devido do contrato passa a ser de R\$ 309.514,00 (trezentos e nove mil e quinhentos e quatorze reais); IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, o valor global devido do contrato passa a ser de R\$ 309.514,00 (trezentos e nove mil e quinhentos e quatorze reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, vigorando até a finalização do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 26 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec – Representante Legal da Contratante e JOHN ALVES AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 022/2021**

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94 CONTRATADA: empresa **NOVUS – PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº88.176.995/0001-97, estabelecida na Rua Engenheiro Homero Carlos Simon, nº737, Guajuviras, Canoas-RS, CEP: 92.442-000. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de produto** para pesquisa e desenvolvimento, qual seja, CONTROLADOR FIELDLOGGER S/IHM - ETHERNET, USB.X512K LOGS,2XRS485 PARA UNIDADE DE COMPOSTAGEM, 8 ENTRADAS ANALÓGICAS CONFIGURÁVEIS POR SOFTWARE PARA SINAIS DE TENSÃO, CORRENTE, TERMOPARES, PT100 E PT1000. DISPÕE AINDA DE 2 SAÍDAS A RELÉ E 8 PORTAS DIGITAIS INDIVIDUALMENTE CONFIGURÁVEIS COMO ENTRADA OU SAÍDA. POSSUI ATÉ 128 CANAIS PARA O CÁLCULO DE GRANDEZAS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES MEDIDAS. ATÉ 32 OCORRÊNCIAS DE ALARME PODEM SER DETECTADAS, PERMITINDO O ACIONAMENTO DE SAÍDAS, ENVIO DE E-MAILS OU DE TRAPS SNMP. SUA INTERFACE RS485 OPERA COM O PROTOCOLO MODBUS RTU E PODE SER CONFIGURADA COMO MESTRE OU ESCRAVO, O QUE PERMITE A AQUISIÇÃO DE ATÉ 64 CANAIS EXTERNOS PARA REGISTRO. TEM UMA INTERFACE ETHERNET QUE PERMITE O ACESSO AO EQUIPAMENTO POR NAVEGADOR (HTTP), FTP (CLIENTE E SERVIDOR), ENVIO DE E-MAILS (SMTP), SNMP E MODBUS TCP. POSSUI UMA INTERFACE USB PARA CONECTAR A UM COMPUTADOR (CONFIGURAÇÃO, MONITORAMENTO OU COLETA) E OUTRA PARA A CONECTAR UM PEN DRIVE (COLETA). COM MEMÓRIA BÁSICA PARA 512K REGISTROS, PERMITE AINDA EXPANSÃO POR CARTÃO SD, discriminado no Projeto de Pesquisa MAPP 247 – “MONITORAMENTO DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM MUNICÍPIOS DA SERRA DA IBIAPABA E DISSEMINAÇÃO DE MÉTODOS DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA”, bem como na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e proposta comercial da empresa NOVUS – PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº015/2021.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº015/2021; VIPROC Nº07233084/2021, nos termos do art. 24, inciso XXI combinado com o art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº8.666/93, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2021, série 3, ano XIII, nº192, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza–CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 2.589,04 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.608.313.10733.03.44905200.2.82.83.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e FÁBIO ANZANELLO PFEIFFER - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº185/2021** - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DÉBORA MORAIS CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300278-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Novo Oriente, Tauá e Crato, no período de 30/08 a 03/09/2021 a fim de visita a centrais de distribuição de leite no Programa de Aquisição de Alimentos modalidade Leite - PAA-Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar da Organização e Formação de Fiscalização das provas de Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 009/2021], concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	CRÉSCIMO	TOTAL
Valéria Pascola de Oliveira	Orientador de Célula	101996-1-1	III	08 a 13/09/2021	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	77,10	424,05	424,05
Stephania Teles Gondim Viana	Assistente Técnico	101971-1-2	IV	08 a 13/09/2021	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	64,83	356,56	356,56
Maria do Socorro Brito Cunha	Orientador de Célula	106780-1-3	III	08 a 13/09/2021	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	77,10	424,05	424,05

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº203/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSÂNGELA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300261-1-x, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 09 a 13/09/2021 a fim de Participar da Organização e Formação de Fiscalização das provas de Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 009/2021], concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 306,32 (trezentos e seis reais e trinta e dois centavos), com acréscimo de 5% a viagem para Iguatu, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar da organização e Formação de Fiscalização das provas de Seleção do (Programa Agente Rural - Edital 009/2021), concedendo-lhes 4,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VANESSA OHANA GOMES MOREIRA	COORDENADORA	300.277-95	III	09/09 a 13/09/2021	FORTALEZA - SOBRAL - FORTALEZA	4,5	77,10	20%	416,34
SANTIAGO MORAES DE CARVALHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300.257-1-7	III	09/09 a 13/09/2021	FORTALEZA - SOBRAL - FORTALEZA	4,5	77,10	20%	416,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº205/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 105565-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no período de 09/09 à 13/09/2021 a fim de, participar da Organização e Formação de Fiscalização das provas de Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 009/2021], concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$ 346,95 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar da Organização e Formação de Fiscalização das provas de Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 009/2021], concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, com acréscimo de 5% para viagem a Crateús, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Antonio Neto Rodrigues de Oliveira	Assistente Técnico	IV	09 a 13/09/2021	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5 com acréscimo de 5% para viagem a Crateús	64,83	306,31	306,31
Guilherme Saraiva Martins	Supervisor de Núcleo	III	09 a 13/09/2021	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5 com acréscimo de 5% para viagem a Crateús	77,10	364,29	364,29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar da Organização e Formação de Fiscalização das provas de Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 009/2021], concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, com acréscimo de 5% para viagem a Crateús, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Gleydson Ribeiro dos Santos	Coordenador	III	09 a 13/09/2021	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5 com acréscimo de 5% para viagem a Crateús	77,10	364,29	364,29
Antonio Nunes de Oliveira	Supervisor de Núcleo	III	09 a 13/09/2021	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5 com acréscimo de 5% para viagem a Crateús	77,10	364,29	364,29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2021** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300245-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca -CE, no período de 09/09 à 13/09/2021 a fim de, Participar da Organização e Formação de Fiscalização das provas de Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 009/2021], concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e



meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$ 346,95 (Trezentos e Quarenta e Seis quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DÉBORA MORAIS CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300278-2-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 09/09 à 13/09/2021 a fim de, de participar da Organização e formação de fiscalização das provas de Seleção do [Programa Agente Rural – Edital 009/2021], concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), totalizando R\$ 350,08 (Trezentos e Cinquenta Reais e oito centavos), com acréscimo de 20% para cidade de Sobral-CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL – CEDR.

#### RESOLUÇÃO CEDR Nº004/2021 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE CLASSIFICADAS PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SUBPROJETOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº02/2021 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS – PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CEDR, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n 25700, de 07 de dezembro de 1999, publicado no DOE nº 457, de 10 de dezembro de 1999 e tendo em conta a competência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural contida no Art. 5º, inciso XIV da Lei Complementar n.º 66 de 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro; CONSIDERANDO a necessidade de prezar pelo controle social e transparência do Edital de Chamada Pública n.º 02/2021 - SDA, que tem por objetivo a Seleção de Organizações da Agricultura Familiar para receber apoio técnico e financeiro, não reembolsável, para promover a inclusão social e produtiva de grupos prioritários (Quilombolas, Indígenas, Pescadores Artesanais, Atingidos por Barragens, Mulheres, Jovens, entre outros) para aumentar a segurança alimentar e nutricional e implementar iniciativas de geração de renda, através de maior produtividade, maior eficiência no uso da água e maior resiliência à mudança Climática e convivência com o semiárido

CONSIDERANDO que o Comitê Análise e Elegibilidade do Componente 1 – Inclusão Econômica Sustentável – Projeto São José III – Fase II, constituído através da Portaria nº. 227/2020 – SDA, cumpriu todas as etapas do Edital, bem como procedeu à análise e divulgação do resultado final das Manifestações de Interesse classificadas para as etapas de implantação dos subprojetos; Resolve:

Art. 1º – Homologar o Resultado Final das Manifestações de Interesse Classificadas para as Etapas de Implantação dos Subprojetos do Edital de Chamada Pública nº. 02/2021 – SDA, que tem por objetivo a Seleção de Organizações da Agricultura Familiar para Inclusão Social e Produtiva - Projeto Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS – Projeto São José III – 2ª Fase, no âmbito do Acordo de Empréstimo BIRD n.º 8986 – BR, conforme relação anexa.

Art. 2º - A Homologação não garante o recebimento do benefício pleiteado, tendo em vista que as Manifestações de Interesse classificadas serão submetidas as etapas de implantação. O que garantirá a participação e a efetivação dos investimentos, será o desempenho e os resultados alcançados ao longo das etapas de implantação.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE.  
Fortaleza – Ceará, 18 de agosto de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SECRETÁRIO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### ANEXO I – RESULTADO FINAL DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE CLASSIFICADAS PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SUBPROJETOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº02/2021 – SDA - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA 9ª FASE: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE CLASSIFICADAS PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SUBPROJETOS

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	OAF	MUNICÍPIO	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
1	06.126.612/0001-01	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. AGR. DA SERRA BOCA DA MATA	JARDIM	615	CLASSIFICADA PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SUBPOJETO
2	09.329.023/0001-19	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SÍTIO CHAPADA I	SÃO BENEDITO	610	CLASSIFICADA PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SUBPOJETO
3	10.188.666/0001-79	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TAPUYA KARIRI	SÃO BENEDITO	600	CLASSIFICADA PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SUBPOJETO
4	16.913.506/0001-21	ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO SÍTIO CARNAUBA	SÃO BENEDITO	600	CLASSIFICADA PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SUBPOJETO
5	13.198.039/0001-07	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E IRRIGANTES DO REASSENTAMENTO ALAGAMAR	JAGUARETAMA	590	CLASSIFICADA PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SUBPOJETO
6	08.107.776/0001-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO ALVES CARDOSO	MONSENHOR TABOSA	565	CLASSIFICADA PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SUBPOJETO
7	02.496.856/0001-25	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA LAGOA DOS PAULINOS	SALITRE	560	CLASSIFICADA PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SUBPOJETO
8	09.332.814/0001-06	CONSELHO DO POVO INDIGENA TABAJARA DE RAJADO	MONSENHOR TABOSA	550	CLASSIFICADA PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SUBPOJETO
9	07.649.057/0001-65	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DE BANANEIRA E REGIÃO	AIUABA	550	CLASSIFICADA PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SUBPOJETO
10	06.882.242/0001-32	CONSELHO DE POVOS INDIGENAS TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS	QUITERIANÓPOLIS	540	CLASSIFICADA PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SUBPOJETO
11	08.341.965/0001-50	ASS. DOS PROD. DE ARTESANATO GESTORES CUL. ART. ICO	ICÓ	530	CLASSIFICADA PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SUBPOJETO
12	07.119.071/0001-57	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS CADEIAS	TABULEIRO DO NORTE	525	CLASSIFICADA PARA AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO SUBPOJETO
<b>TOTAL: 12 OAF'S</b>					
13	29.494.852/0001-64	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SÍTIO COQUEIRO	SALITRE	520	CLASSIFICADA – CADASTRO DE RESERVA
14	01.045.573/0001-02	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO CRISTOVÃO	IPU	510	CLASSIFICADA – CADASTRO DE RESERVA
15	03.030.869/0001-77	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE LAGOA GRANDE II	TABULEIRO DO NORTE	485	CLASSIFICADA – CADASTRO DE RESERVA



CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	OAF	MUNICÍPIO	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
16	03.514.474/0001-40	ASSOCIAÇÃO BENÉFICA ATIVA DOS MORADORES DE PIRANJI	IBARETAMA	480	CLASSIFICADA – CADASTRO DE RESERVA
17	35.223.700/0001-20	ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS	MORADA NOVA	480	CLASSIFICADA – CADASTRO DE RESERVA
18	35.046.358/0001-30	ASSOCIAÇÃO NOSSA ESPERANÇA	MONSENHOR TABOSA	450	CLASSIFICADA – CADASTRO DE RESERVA
<b>TOTAL: 06 OAF'S</b>					
-	13.889.698/0001-90	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE SÃO JERONIMO E ADJACENCIAS	Quiterianópolis	-	DESCCLASSIFICADA
-	10.781.116/0001-69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO RAMALHETE	General Sampaio	-	DESCCLASSIFICADA
-	00.770.003/0001-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSINO FERREIRA REIS	Jardim	-	DESCCLASSIFICADA
-	01.488.015/0001-03	NOSSA SENHORA APARECIDA DO SÍTIO LAGOA DOS GALDINOS	Jardim	-	DESCCLASSIFICADA
-	01.129.070/0001-07	ASSOCIAÇÃO SÃO BOM JESUS DA LAPA	Jardim	-	DESCCLASSIFICADA
-	04.802.475/0001-52	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO DO MOCO	Jardim	-	DESCCLASSIFICADA
<b>TOTAL: 06 OAF'S</b>					
25	12.581.242/0001-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO TRÊS IRMÃOS	Croatá	440	ELEGÍVEL
26	07.543.926/0001-72	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AREIAS	Quiterianópolis	440	ELEGÍVEL
27	07.940.804/0001-10	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POÇO E REGIÃO	Aiuaba	440	ELEGÍVEL
28	05.294.112/0001-16	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA SERRA DO MEIO	Parambu	440	ELEGÍVEL
29	03.776.755/0001-70	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JUAZEIRO	Tabuleiro do Norte	440	ELEGÍVEL
30	00.877.130/0001-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAPUIO	Tabuleiro do Norte	440	ELEGÍVEL
31	22.329.666/0001-20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PRODUTIVA VASSOURAS	Brejo Santo	440	ELEGÍVEL
32	09.311.381/0001-02	ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO DO POVO INDÍGENA TABAJARAS DE OLHO DAGUINHA	Monsenhor Tabosa	435	ELEGÍVEL
33	33.287.945/0001-95	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES REMANESCENTES	Morrinhos	430	ELEGÍVEL
34	07.347.818/0001-24	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CARNAUBA	São Benedito	430	ELEGÍVEL
35	01.104.139/0001-48	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE ALTO ALEGRE	Aiuaba	430	ELEGÍVEL
36	02.469.940/0001-50	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POCINHOS E VIZINHANCAS	Graça	430	ELEGÍVEL
37	03.199.819/0001-18	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BALSEIROS I E II	Ipueiras	430	ELEGÍVEL
38	19.451.759/0001-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO JOSE DO SÍTIO AÇUDE NOVO	Salitre	430	ELEGÍVEL
39	13.764.314/0001-02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRO PAI LUIZ DE ARRUDA	Fortaleza	430	ELEGÍVEL
40	03.053.359/0001-15	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO SOSSEGO/CONTEDES	Jaguaribara	430	ELEGÍVEL
41	04.242.245/0001-86	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES UNIDOS DO PEDRA E CAL	Jaguaretama	425	ELEGÍVEL
42	04.393.881/0001-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO RAPINA VISTA ALEGRE	Tejuçuoca	425	ELEGÍVEL
43	02.496.854/0001-36	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RONCADOR	Salitre	425	ELEGÍVEL
44	04.518.003/0001-72	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO SIT	Quixadá	420	ELEGÍVEL
45	20.589.633/0001-94	QUILOMBO DO CUMBE:ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE/ARACATI – CE	Aracati	420	ELEGÍVEL
46	39.778.970/0001-58	IR. RELIGIOSA BENEFICENTE E CULT. ILE ASE OMI BILE	Pindoretama	420	ELEGÍVEL
47	27.374.365/0001-32	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DEUS NOS PROTEGE	Jaguaribara	420	ELEGÍVEL
48	06.295.616/0001-13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POÇOS	Aracoiaba	420	ELEGÍVEL
49	01.061.770/0001-07	ASSOC. DOS PROD. RUR. DAS COM. GRAVATA E XAVIER	Caririagu	420	ELEGÍVEL
50	09.612.666/0001-75	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RETIRO I	Parambu	420	ELEGÍVEL
51	00.955.820/0001-37	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE LAGOA GRANDE	São João do Jaguaribe	420	ELEGÍVEL
52	35.050.939/0001-45	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE OLHO DAGUA	Icapui	415	ELEGÍVEL
53	20.036.001/0001-01	ASS. INDIGENA CONS. DOS POVOS TABAJARA GROTA VERDE	Tamboril	410	ELEGÍVEL
54	00.956.495/0001-27	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DR. CÍCERO FERREIRA FILHO	Parambu	410	ELEGÍVEL
55	01.069.642/0001-00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIMACAMPENSE	Icó	410	ELEGÍVEL
56	01.162.566/0001-82	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIAO DE TODOS	Mauriti	410	ELEGÍVEL
57	06.581.425/0001-18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CECILIA RAULINO	Tabuleiro do Norte	410	ELEGÍVEL
58	00.725.331/0001-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES RURAIS DE DEGRADO E PEDRA LISA	Choró	410	ELEGÍVEL
59	10.776.815/0001-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE CHAPADA	Capistrano	410	ELEGÍVEL
60	12.474.615/0001-39	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CENTRO SOCIAL DE BOM PRINCÍPIO	Deputado Irapuan Pinheiro	405	ELEGÍVEL
61	07.341.363/0001-30	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LAGOA DAS BESTAS E ADJACENCIAS	Morada Nova	405	ELEGÍVEL
62	00.793.643/0001-30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MEARIM	Quixeramobim	400	ELEGÍVEL
63	12.474.565/0001-90	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE INGA FACUNDO	Parambu	400	ELEGÍVEL
64	01.989.349/0001-60	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÍTIO PENEDO	Coreaú	395	ELEGÍVEL
65	23.719.321/0001-46	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE QUEIMADA DA ONÇA	Itatira	395	ELEGÍVEL
66	13.447.772/0001-18	ASSOCIAÇÃO AGRO CULTURAL ARTE COM AS MÃOS DO SÍTIO TAPERA	Morada Nova	395	ELEGÍVEL
67	17.324.511/0001-61	CONSELHO INDIGENA TREMEMBE DE ITAPIPOCA	Itapipoca	390	ELEGÍVEL
68	00.550.571/0001-08	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SÍTIO	Tamboril	390	ELEGÍVEL
69	03.332.623/0001-50	ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO HORIZONTE CONTENDAS	Ibicuitinga	390	ELEGÍVEL
70	17.624.325/0001-48	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO CÔRREGO DOS IÚS – ACRQCI	Acaraú	385	ELEGÍVEL
71	01.918.725/0001-26	CONSELHO DO POVO INDÍGENA DA SERRA DAS MATAS	Monsenhor Tabosa	385	ELEGÍVEL
72	00.915.708/0001-72	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRODUTIVA DE MORADORES DE GUASSUSSE	Orós	385	ELEGÍVEL



CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	OAF	MUNICÍPIO	PONT. FINAL	SITUAÇÃO
73	02.266.967/0001-45	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE TAPUIO E MARINHO	Crateús	385	ELEGÍVEL
74	04.977.483/0001-30	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MALHADA VERMELHA E REGIÃO	Independência	385	ELEGÍVEL
75	08.081.278/0001-42	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOSEFA ALVES	Monsenhor Tabosa	385	ELEGÍVEL
76	07.625.917/0001-20	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS POTIGUARA DE VIRA	Tamboril	380	ELEGÍVEL
77	32.540.088/0001-20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE UNIÃO	Madalena	380	ELEGÍVEL
78	12.464.095/0001-83	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MONTE SION	Parambu	380	ELEGÍVEL
79	41.344.334/0001-60	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE JUREMA	Orós	380	ELEGÍVEL
80	02.466.580/0001-32	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO E REGIÃO	Aiuaba	380	ELEGÍVEL
81	02.519.937/0001-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA PODEROSA	Parambu	380	ELEGÍVEL
82	01.216.098/0001-81	CONSELHO COMUNITARIO DE CRUZ	Boa Viagem	380	ELEGÍVEL
83	05.262.051/0001-05	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SABIA	Juazeiro do Norte	380	ELEGÍVEL
84	12.871.701/0001-85	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES DO JUAMIRIM	Jaguaretama	380	ELEGÍVEL
85	07.777.252/0001-70	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAATINGUEIRINHA	Potiretama	375	ELEGÍVEL
86	30.076.239/0001-06	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DE SÃO ROBERTO E ADJACÊNCIAS	Parambu	370	ELEGÍVEL
87	00.913.542/0001-55	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PITOMBEIRA	Monsenhor Tabosa	370	ELEGÍVEL
88	20.696.800/0001-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CUNHA POTI E PITOMBEIRA	Quixelô	370	ELEGÍVEL
89	01.057.258/0001-97	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS	Parambu	365	ELEGÍVEL
90	07.402.124/0001-42	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE FEITICEIRO	Jaguaripe	365	ELEGÍVEL
91	00.944.990/0001-16	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO JORDÃO	Baturité	360	ELEGÍVEL
92	01.120.300/0001-77	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUN	Aratuba	360	ELEGÍVEL
93	02.519.935/0001-04	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BODE	Parambu	360	ELEGÍVEL
94	10.462.018/0001-69	ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS NOVARUSSENS	Nova Russas	355	ELEGÍVEL
95	19.649.260/0001-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NOVA LAGES	Trairi	355	ELEGÍVEL
96	20.649.966/0001-61	ASSOC. DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO SÍTIO MALAQUIAS E ADJACÊNCIAS	Parambu	350	ELEGÍVEL
97	03.058.071/0001-33	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS(AS) DE FLORESTA	Tamboril	350	ELEGÍVEL
98	09.516.178/0001-64	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA	Alcântaras	345	ELEGÍVEL
99	08.322.838/0001-03	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA PEDRA BRANCA	Ibicuitinga	345	ELEGÍVEL
100	34.986.232/0001-82	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VARZEA QUEIMADA	Aracoiaba	345	ELEGÍVEL
101	02.557.831/0001-94	ASSOCIACAO COMUN. PEQ. PRODUTORES SERROTE QUEIMADO	Parambu	340	ELEGÍVEL
102	11.087.672/0001-00	CONSELHO DO POVO INDIGENA POTIGUARA DA COMUNIDADE	Monsenhor Tabosa	335	ELEGÍVEL
103	07.336.142/0001-73	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE AÇUDINHO DOS FIRMINOS	Baturité	335	ELEGÍVEL
104	31.469.945/0001-80	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA FAZENDA PAU DARCO	Granja	330	ELEGÍVEL
105	24.963.889/0001-70	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DO CIPÓ E ADJACÊNCIAS	Pires Ferreira	330	ELEGÍVEL
106	29.460.902/0001-92	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DA LOCALIDADE DE BONITO	Ipu	330	ELEGÍVEL
107	12.463.451/0001-44	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEDRO ALVES COSTA	Várzea Alegre	330	ELEGÍVEL
108	35.004.977/0001-61	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PRAINHA DO CANTO VERDE	Beberibe	330	ELEGÍVEL
109	03.884.594/0001-39	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARNAÚBA PRETA	Reriutaba	330	ELEGÍVEL
110	31.806.279/0001-29	INSTITUTO DE CULTURA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIO DO POVO CIGANO DO BRASIL	Caucaia	330	ELEGÍVEL
111	09.632.162/0001-17	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE NOVAS CAJAZEIRAS II	Capistrano	330	ELEGÍVEL
112	34.986.562/0001-78	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GUAJIRU	Trairi	325	ELEGÍVEL
113	35.050.566/0001-02	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE IBICUITABA	Icapuí	325	ELEGÍVEL
114	08.791.288/0001-71	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE MACAMBIRA-AMA	Jaguaribara	325	ELEGÍVEL
115	14.755.667/0001-09	ASSOC. APICULTORES DO DISTRITO RIACHO VERMELHO	Iguatu	325	ELEGÍVEL
116	35.045.673/0001-42	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MASSAPE	Tamboril	320	ELEGÍVEL
<b>TOTAL: 92 OAF'S</b>					
117	02.928.219/0001-80	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POÇO ESCURO	ACARAPE	315	NÃO ELEGÍVEL
118	35.168.700/0001-74	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS	GRANJA	310	NÃO ELEGÍVEL
119	20.901.673/0001-20	ASSOCIACAO DAS PESCADORAS E DOS PESCADORES ARTESAN	TAMBORIL	310	NÃO ELEGÍVEL
120	24.864.181/0001-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SERROTA	PIRES FERREIRA	310	NÃO ELEGÍVEL
121	06.285.551/0001-25	ASS COM DOS TRAB RUR AGR/A FAMI DO DISTRI BETANIA	IBIAPINA	305	NÃO ELEGÍVEL
122	07.303.394/0001-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE BOA VISTA	APUIARÉS	305	NÃO ELEGÍVEL
123	29.816.389/0001-20	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGINHA	PIRES FERREIRA	300	NÃO ELEGÍVEL
124	09.286.629/0001-14	COLÔNIA DE PESCADORES Z-62 ALTO SANTO	ALTO SANTO	290	NÃO ELEGÍVEL
125	00.742.495/0001-24	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SALGADO	APUIARÉS	275	NÃO ELEGÍVEL
<b>TOTAL: 09 OAF'S</b>					
<b>TOTAL GERAL: 125 OAF'S</b>					

\*\*\* \*\*

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº03/2021 – SDA SELEÇÃO DE JUVENIS RURAIS

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a **prorrogação do prazo** de inscrições do Edital por mais 15 (quinze) dias e estabelecer o novo calendário do Edital de Chamada Pública n.º 03/2021, em razão do elevado número de jovens proponentes que somente iniciaram o cadastro das Manifestações de Interesse, contudo não finalizaram o envio, tendo em vista a complexidade de informações que precisam ser inseridas no Sistema de Cadastro de MI's e reconhecendo as limitações que os jovens enfrentam quanto ao acesso à internet em comunidades rurais. O novo calendário do Edital passará a seguir as seguintes datas:



FASES E ETAPAS	DATA/PERÍODO
<b>PRIMEIRA FASE – PROCESSO DE SELEÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE</b>	
1ª Etapa: Lançamento e Divulgação do Edital	27/07/2021 a 26/08/2021
2ª Etapa: Inscrição	27/08/2021 a 28/09/2021
Divulgação da Relação de Inscrições	29/09/2021
3ª Etapa: Análise das Manifestações de Interesse pelo Comitê de Análise e Elegibilidade	30/09/2021 a 29/10/2021
Relação Preliminar das Manifestações de Interesse Classificadas para a Segunda Fase	03/11/2021
4ª Etapa: Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	04/11/2021 a 10/11/2021
5ª Etapa: Análise dos Recursos pelo Comitê de Análise e Elegibilidade	11/11/2021 a 18/11/2021
6ª Etapa: Divulgação do Resultado das Manifestações de Interesse Classificadas para a segunda fase	23/11/2021
<b>SEGUNDA FASE - ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO</b>	
1ª Etapa: Processo de Capacitação	-
2ª Etapa: Análise do Projeto de Intervenção	-
3ª Etapa: Divulgação do Resultado Final	-
<b>TERCEIRA FASE – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO</b>	
1ª Etapa – Visita de Campo	-
2ª Etapa – Repasse dos Recursos	-
3ª Etapa – Apoio Técnico	-
4ª Etapa- Acompanhamento e Monitoramento	-

Fortaleza-Ceará, 13 de setembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº119/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro / 2021. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	15,00	19	285,00
Francisca Célia Lima Coutinho	Agente de Administração	000039.1-3	15,00	19	285,00
Carmen Ângela O. Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4	15,00	19	285,00
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	15,00	19	285,00
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	000067.1-8	15,00	19	285,00
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	15,00	19	285,00
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. Agrimensura	000129.1-2	15,00	19	285,00
Rosa Virgínia Lima Barroso	Agente de Administração	000130.1-3	15,00	19	285,00
Dorisleide Cândido de Sousa	Agente de Administração	000142.1-4	15,00	19	285,00
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7	15,00	19	285,00
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-0	15,00	19	285,00
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	15,00	19	285,00
Francisco José Pinto da Franca	Téc. Agropecuária	000265.1-4	15,00	19	285,00
Maria Margarete Bezerra	Agente de Administração	000269.1-3	15,00	19	285,00
Manuel Pinheiro de Oliveira	Téc. Agropecuária	000315.1-8	15,00	19	285,00
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	15,00	19	285,00
Cesídio Diógenes Neto	Téc. Agropecuária	000343.1-2	15,00	19	285,00
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. Agropecuária	000366.1-7	15,00	19	285,00
José Ubirajara S. dos Santos	Agente de Administração	000371.1-7	15,00	19	285,00
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. Agropecuária	000372.1-4	15,00	19	285,00
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	15,00	19	285,00
Elício Gonçalves da Silva Filho	Agente de Administração	000407.1-1	15,00	19	285,00
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agropecuária	000416.1-0	15,00	19	285,00
Francisco Tomás Frota Neto	Agente de Administração	000420.1-3	15,00	19	285,00
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	000432.1-4	15,00	19	285,00
Francisco Alves	Téc. Agropecuária	000444.1-5	15,00	19	285,00
Antônio Moraes de Sousa	Téc. Agrimensura	000449.1-1	15,00	19	285,00
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Agente de Administração	000478.1-3	15,00	19	285,00
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Téc. Agropecuária	000493.1-X	15,00	19	285,00
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	15,00	19	285,00
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	15,00	19	285,00
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	15,00	19	285,00
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	15,00	19	285,00
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	15,00	19	285,00
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	15,00	19	285,00
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	000534.1-4	15,00	19	285,00
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	15,00	19	285,00
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	000544.1-0	15,00	19	285,00
Joaquim Pacifico Soares de Madeco	Téc. Agropecuária	000551.1-5	15,00	19	285,00
José Soares Costa Filho	Téc. Agropecuária	000564.1-3	15,00	19	285,00
Terezinha de Lisieux G. L. G. Frota	Agente de Administração	000573.1-2	15,00	19	285,00
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	000635.1-7	15,00	19	285,00
José Wilson de Sousa Gonçalves	DNS-1	300011.1-7	15,00	19	285,00
Luciano Bezerra da Silva	DNS-3	300015.4-0	15,00	19	285,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2017**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **GENÉSIO BEZERRA PEIXOTO**; V - ENDEREÇO: Av. Governador Manoel de Castro Filho, 724-A, Jaguaratama-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, e § 2º, combinado com o art. 65, e 8º, todos da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor contratual**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.873,04 (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2021 a 19 de setembro 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: 14 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE, Locatário, e Genésio Bezerra Peixoto Locador, Locador.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA Nº056/2021** - O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Constituir Comissão** Setorial de Ética Pública (CSEP) conforme previsto pelo Decreto nº 29.887/2009 com a seguinte composição: **WERBSTER CAMPOS TAVARES, ANDRÉ ABREU CARVALHO E JOSÉ CARNEIRO FERNANDES JUNIOR** como Titulares, **CAIO CÉSAR MARQUES MEDEIROS, LEILYANNE VIANA NOGUEIRA E WAGNER MONTEIRO FERREIRA**, suplentes. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 26 de agosto de 2021.

Daniilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2019; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Chico Lemos, Nº 1250 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE – CEP: 60.822-785; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de outubro de 2021 a 02 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e Maria do Socorro Costa Moreira.

George Lopes Braga  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20210002/CIPP S/A.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final da Licitação Nº 20210002/CIPP S/A, processo Nº 02438796/2021, que tem por objeto a contratação da OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ÁREA DESTINADA ÀS OFICINAS MECÂNICAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado final da respectiva licitação que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, no valor global de R\$ 9.749.707,21 (nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e vinte e um centavos), pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses e prazo de execução de 06 (seis) meses, este a partir da data de recebimento da ordem de serviço. Pecém, em São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de setembro de 2021.

Daniilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº0483/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2021 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

Stella Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0483/2021, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ABEL KLINGER CASTRO LIMA	Secretário Escolar DAS-2	979199-1-7	15,00	19	285,00
2	ABIGAIL GAMA TAVARES	Professor	302980-1-2	15,00	19	285,00
3	ABNER D ANGELO RIOS MORAIS	Professor	302163-1-8	15,00	19	285,00
4	ABRAAO ALVES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	300164-1-6	15,00	19	285,00
5	ABRAAO CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor	480491-1-7	15,00	19	285,00
6	ABRAHAO GOMES DOS SANTOS NETO	Professor	479552-1-1	15,00	19	285,00
7	ACACIO FONSECA SALUSTIANO	Professor	302694-1-1	15,00	19	285,00
8	ACRIZIO VICENTE DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	073416-1-X	15,00	19	285,00
9	ADAIANE BEZERRA VIEIRA	Professor	302619-1-7	15,00	19	285,00
10	ADAIL BOA DE FREITAS FILHO	Professor	305392-1-4	15,00	19	285,00
11	ADAILTO RAIMUNDO MUNIZ DA FRANCA	Professor	302335-1-4	15,00	19	285,00
12	ADAILTON AQUINO DOS SANTOS	Professor	979420-3-X	15,00	19	285,00
13	ADAILZA OLIVEIRA SILVA	Professor	301931-1-3	15,00	19	285,00
14	ADAISE BEZERRA VIEIRA	Professor	304479-1-3	15,00	19	285,00
15	ADAIZA GOMES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	062862-1-6	15,00	19	285,00
16	ADALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	Orientador De Célula DNS-3	097729-1-X	15,00	19	285,00
17	ADALBERTO FERREIRA DE SOUSA	Professor	303724-1-7	15,00	19	285,00
18	ADALGIZA FRAGOSO VIEIRA	Professor	979411-7-3	15,00	19	285,00
19	ADAO DE SOUZA GOMES	Professor	482629-7-X	15,00	19	285,00
20	ADAUTO ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	023672-1-1	15,00	19	285,00
21	ADELAIDE DE SOUZA BESSA	Professor	305397-1-0	15,00	19	285,00
22	ADELANNIA CHAVES DANTAS	Professor	979362-9-3	15,00	19	285,00
23	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	979290-2-5	15,00	19	285,00
24	ADEMAR ROSA DA SILVA JUNIOR	Professor	482635-4-2	15,00	19	285,00
25	ADERBAL MEDEIROS DE PAIVA	Assistente Técnico DAS-2	050881-1-9	15,00	19	285,00
26	ADERBALINA LIRA DE FRANCA	Auxiliar de Administração	039079-1-0	15,00	19	285,00
27	ADERSON BRAGA MARCELINO	Professor	113635-1-2	15,00	19	285,00
28	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-3	978877-1-3	15,00	19	285,00
29	ADILSON RODRIGUES GOMES	Professor	482647-2-7	15,00	19	285,00
30	ADJAILTON DOS SANTOS BARROS	Professor	302757-1-3	15,00	19	285,00
31	ADJUTO RANGEL JUNIOR	Professor	306026-0-9	15,00	19	285,00
32	ADNA ALVES DA COSTA SALES	Professor	979350-7-6	15,00	19	285,00
33	ADRIANA BARROS QUEIROZ HOLANDA	Professor	482108-1-3	15,00	19	285,00
34	ADRIANA BRAZ AMORIM	Professor	303602-1-4	15,00	19	285,00
35	ADRIANA CLAUDIA MENDES SIMOES	Professor	303317-1-0	15,00	19	285,00
36	ADRIANA CRUZ NUNES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304564-1-6	15,00	19	285,00
37	ADRIANA DO NASCIMENTO XAVIER	Professor	478722-1-9	15,00	19	285,00
38	ADRIANA DUARTE SAMPAIO	Professor	482605-1-9	15,00	19	285,00
39	ADRIANA LIMA DE LAVOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979322-0-4	15,00	19	285,00
40	ADRIANA LUCIA DE ARAUJO TORRES	Auxiliar de Administração	033243-1-1	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
41	ADRIANA MARIA NUNES BESERRA	Professor	479576-1-3	15,00	19	285,00
42	ADRIANA MARY BARBOSA DANTAS ROCHA	Professor	160633-1-2	15,00	19	285,00
43	ADRIANA MENDONCA PINHEIRO	Professor	302342-1-9	15,00	19	285,00
44	ADRIANA PIMHEIRO SAMPAIO	Agente de Administração	034470-1-4	15,00	19	285,00
45	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	161664-1-3	15,00	18	270,00
46	ADRIANA RANIQUELE BEZERRA PEREIRA	Professor	979334-0-5	15,00	19	285,00
47	ADRIANA REGINA DANTAS MARTINS	Professor	979403-2-0	15,00	19	285,00
48	ADRIANO BRITO DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978924-1-5	15,00	19	285,00
49	ADRIANO CARDOSO DA SILVA	Professor	301410-1-6	15,00	19	285,00
50	ADRIANO COELHO RIBEIRO	Professor	482622-3-6	15,00	19	285,00
51	ADRIANO DA LUZ CHAVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300680-1-7	15,00	19	285,00
52	ADRIANO DE CARVALHO DUARTE	Professor	480535-1-3	15,00	19	285,00
53	ADRIANO DE FARIAS FURTADO	Professor	302439-1-9	15,00	19	285,00
54	ADRIANO DOS SANTOS	Professor	302727-1-4	15,00	19	285,00
55	ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA	Professor	121536-1-9	15,00	19	285,00
56	ADRIANO FERNANDES DE BRITO	Professor	301840-1-7	15,00	19	285,00
57	ADRIANO GARCIA MORAIS	Coordenador Escolar DAS-1	979259-1-7	15,00	19	285,00
58	ADRIANO LEONEL SALDANHA	Coordenador Escolar DAS-1	978843-1-5	15,00	19	285,00
59	ADRIANO MELO ARAUJO	Professor	304109-1-2	15,00	19	285,00
60	ADRIANO MESQUITA XIMENES	Professor	481458-1-7	15,00	19	285,00
61	ADRIANO MORAIS DE FREITAS NETO	Professor	482586-4-6	15,00	19	285,00
62	ADRIANO OLIVEIRA ALVES	Professor	482586-7-0	15,00	19	285,00
63	ADRIANO REGIS DE SOUSA CAMELO	Professor	480746-1-8	15,00	19	285,00
64	ADRIANO SOBRINHO DE CARVALHO	Professor	979421-6-1	15,00	19	285,00
65	ADRIANO SOUTO DE ALBUQUERQUE	Professor	302428-1-5	15,00	19	285,00
66	ADRIANO SOUZA MARINHO	Professor	979399-0-X	15,00	19	285,00
67	AGILA MACIEL FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979300-7-4	15,00	19	285,00
68	AGLAINECY SOUZA RODRIGUES	Professor	302204-1-2	15,00	19	285,00
69	AGLECE DE ARAUJO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305043-1-3	15,00	19	285,00
70	AGLYCIA CHAVES BARROS SOUSA	Professor	303568-1-0	15,00	19	285,00
71	AGNALDO GALDINO DE LIMA	Secretário Escolar DAS-3	978726-1-9	15,00	19	285,00
72	AGOSTINHO PONTES FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304859-1-2	15,00	19	285,00
73	AGUIDA MARIA RODRIGUES MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	079657-1-0	15,00	19	285,00
74	AIEU HOLANDA OLIVEIRA ALMEIDA	Professor	301772-1-5	15,00	19	285,00
75	AILA MARIA JORGE DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-3	978884-1-8	15,00	19	285,00
76	AILTON TORRES DE OLIVEIRA	Professor	304135-1-2	15,00	19	285,00
77	AIRTON DE ANDRADE LIMA JUNIOR	Datilografo	024922-1-0	15,00	19	285,00
78	AIRTON DE MOURA FERREIRA	Professor	979355-9-9	15,00	19	285,00
79	AIRTON KLEICY BARROSO DA SILVA	Professor	482077-1-5	15,00	19	285,00
80	AISLAN LIMA DE MORAIS	Professor	482648-8-3	15,00	19	285,00
81	ALAMO FRANCYS MEDEIROS DA SILVA	Professor	302501-1-7	15,00	19	285,00
82	ALAMO PASCOAL DAS NEVES FILHO	Professor	979399-2-6	15,00	19	285,00
83	ALAN ALVES FERREIRA	Professor	979353-2-7	15,00	19	285,00
84	ALAN BARROS MONTEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300736-1-4	15,00	19	285,00
85	ALAN DE LIMA PORTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305144-1-6	15,00	19	285,00
86	ALAN DERICK DE ARAUJO LIMA	Professor	304498-1-9	15,00	19	285,00
87	ALAN ELKINSON LOPES DE LIMA	Professor	979340-9-6	15,00	19	285,00
88	ALAN IBIAPINA DE ANDRADE	Professor	302940-1-7	15,00	19	285,00
89	ALAN JONES FERREIRA PEREIRA	Professor	480616-1-3	15,00	19	285,00
90	ALAN JUNIOR FERREIRA DE ABREU	Professor	979393-8-1	15,00	19	285,00
91	ALAN SOUSA E SILVA	Professor	304836-1-8	15,00	19	285,00
92	ALAN TAVARES RIBEIRO	Professor	979378-3-4	15,00	19	285,00
93	ALAN TEIXEIRA BARBOZA	Professor	478736-1-4	15,00	19	285,00
94	ALANA DE PAIVA MELO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979042-1-9	15,00	19	285,00
95	ALANA KELLY SOUZA VARELA	Professor	479250-1-0	15,00	19	285,00
96	ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO	Diretor Escolar DNS-3	303347-1-X	15,00	19	285,00
97	ALANA VIEIRA DE SOUSA	Professor	478615-1-9	15,00	19	285,00
98	ALANE VALE FARIAS DOS SANTOS	Professor	304137-1-7	15,00	19	285,00
99	ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	Professor	482584-5-X	15,00	19	285,00
100	ALANNA RODRIGUES NERI CUNHA	Professor	303187-1-4	15,00	19	285,00
101	ALARICO FRANCA VIEIRA	Auxiliar de Administração	023175-1-6	15,00	19	285,00
102	ALBELI RODRIGUES DA SILVA	Professor	303289-1-4	15,00	19	285,00
103	ALBENIR ALVES DE OLIVEIRA	Professor	303561-1-X	15,00	19	285,00
104	ALBER MILLER BANDEIRA MUNIZ	Professor	304901-1-8	15,00	19	285,00
105	ALBERI FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Administração	026807-1-8	15,00	19	285,00
106	ALBERT ALBANO ALBUQUERQUE	Professor	482624-4-9	15,00	19	285,00
107	ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	039409-1-8	15,00	19	285,00
108	ALBIMAR SILVA NERI	Professor	979341-9-3	15,00	19	285,00
109	ALCEANE BEZERRA FEITOSA	Professor	979429-9-4	15,00	19	285,00
110	ALCIOMAR DE JESUS MARANHÃO	Coordenador Escolar DAS-1	978620-1-X	15,00	19	285,00
111	ALDA FELIPE ROCHA	Professor	479917-1-4	15,00	19	285,00
112	ALDAILA PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor	305304-1-1	15,00	19	285,00
113	ALDENES GONCALVES CORIOLANO	Professor	482648-4-0	15,00	19	285,00
114	ALDENIR GONCALVES CORIOLANO	Professor	301777-1-1	15,00	19	285,00
115	ALDENISIO DE SOUSA FERNANDES	Professor	479191-1-8	15,00	19	285,00
116	ALEF DE OLIVEIRA LIMA	Professor	482620-8-2	15,00	19	285,00
117	ALESSANDRA DA COSTA SILVA	Professor	479602-1-5	15,00	19	285,00
118	ALESSANDRA DE SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	304768-1-6	15,00	19	285,00
119	ALESSANDRA HARUMI RIBEIRO NAKA	Professor	304299-1-5	15,00	19	285,00
120	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304213-1-0	15,00	19	285,00
121	ALESSANDRA VIEIRA E SILVA	Professor	302219-1-5	15,00	19	285,00
122	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO	Professor	303911-1-X	15,00	19	285,00
123	ALESSANDRO WILSON GONCALVES REINALDO FERNANDES	Professor	482582-0-4	15,00	19	285,00
124	ALETEIA PAULINA NASCIMENTO SILVA	Professor	482617-5-2	15,00	19	285,00
125	ALEX DAX DE SOUSA	Professor	979416-9-6	15,00	19	285,00
126	ALEX FEITOSA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305732-1-8	15,00	19	285,00
127	ALEX JOSE DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	979175-1-5	15,00	19	285,00
128	ALEX LEITE MONTEIRO	Assistente Técnico DAS-2	028470-1-9	15,00	19	285,00
129	ALEX MORAES DE MELO	Professor	302629-1-3	15,00	19	285,00
130	ALEX SILVA OLIVEIRA	Professor	481318-1-6	15,00	19	285,00
131	ALEX SOARES DA SILVA	Professor	482639-3-3	15,00	19	285,00
132	ALEXANDER SOUZA SILVA	Professor	481271-1-8	15,00	19	285,00
133	ALEXANDRA DOS SANTOS COSTA	Secretário Escolar DAS-3	978537-1-1	15,00	19	285,00
134	ALEXANDRA MARIA DE ANDRADE	Professor	481889-1-5	15,00	19	285,00

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
135	ALEXANDRE BARATTA SANTANA	Professor	479615-1-3	15,00	19	285,00
136	ALEXANDRE BASTOS DE AGUIAR	Professor	478884-1-7	15,00	19	285,00
137	ALEXANDRE DAMASCENO SILVA	Professor	301447-1-6	15,00	19	285,00
138	ALEXANDRE DE ARAUJO MOTA	Professor	478700-1-1	15,00	19	285,00
139	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-3	305754-1-5	15,00	19	285,00
140	ALEXANDRE DE LIMA SOUSA	Professor	479534-1-3	15,00	19	285,00
141	ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	Professor	481321-1-1	15,00	19	285,00
142	ALEXANDRE FARRAPO CAMPOS	Professor	979373-7-0	15,00	19	285,00
143	ALEXANDRE FERNANDO DE MORAES LIRA	Professor	302736-1-3	15,00	19	285,00
144	ALEXANDRE LOPES ANDRADE	Professor	979348-7-8	15,00	19	285,00
145	ALEXANDRE MAGALHAES ROCHA	Professor	979404-9-5	15,00	19	285,00
146	ALEXANDRE MARQUES MOTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979293-6-X	15,00	19	285,00
147	ALEXANDRE SANTOS	Professor	479899-1-4	15,00	19	285,00
148	ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA	Professor	979419-9-8	15,00	19	285,00
149	ALEXANDRO DA SILVA CARNEIRO	Professor	482595-3-7	15,00	19	285,00
150	ALEXCYDNA RODRIGUES FEIJAO	Professor	302122-1-5	15,00	19	285,00
151	ALEXIS FERREIRA DE SOUSA	Professor	304242-1-2	15,00	19	285,00
152	ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978339-1-5	15,00	19	285,00
153	ALEXSANDRA VASCONCELOS DE ARRUDA	Professor	979373-3-8	15,00	19	285,00
154	ALEXSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	Professor	301429-1-8	15,00	19	285,00
155	ALEXSANDRO VIANA CARDOSO	Secretário Escolar DAS-3	978489-1-2	15,00	19	285,00
156	ALEXSSANDRO DA SILVA PEREIRA	Professor	482628-2-1	15,00	19	285,00
157	ALICE MARIA DO NASCIMENTO	Professor	478924-1-4	15,00	19	285,00
158	ALICE TELES DE CODES	Professor	159827-1-3	15,00	19	285,00
159	ALINE ALVES SOARES BRAGA	Professor	304124-1-9	15,00	19	285,00
160	ALINE AUPERES MARTINS LIMA	Professor	302986-1-6	15,00	19	285,00
161	ALINE CAROLINE TEIXEIRA SOUSA	Professor	303336-1-6	15,00	3	45,00
162	ALINE DA CUNHA LIMA	Professor	979335-4-5	15,00	19	285,00
163	ALINE DE ANDRADE GONCALVES	Professor	480023-1-5	15,00	19	285,00
164	ALINE DE SOUSA FROTA	Professor	479327-1-8	15,00	19	285,00
165	ALINE ELLE E SILVA	Professor	478911-1-6	15,00	19	285,00
166	ALINE FERNANDES ALVES DE LIMA PREVITERA	Professor	979413-5-1	15,00	19	285,00
167	ALINE FONSECA PRAXEDES	Professor	479398-1-X	15,00	19	285,00
168	ALINE GOMES DO NASCIMENTO	Professor	479654-1-1	15,00	19	285,00
169	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor	302036-1-5	15,00	19	285,00
170	ALINE MARIA BARROS ALVES	Professor	480369-1-0	15,00	19	285,00
171	ALINE MARIA MATOS ROCHA	Professor	979411-6-5	15,00	19	285,00
172	ALINE MENDES LOPES	Professor	979374-8-6	15,00	19	285,00
173	ALINE MIRANDA DE OLIVEIRA	Professor	979375-5-9	15,00	19	285,00
174	ALINE OLIVEIRA CARNEIRO	Articulador DNS-3	979024-1-0	15,00	19	285,00
175	ALINE PESSOA DE NEGREIROS	Professor	304553-1-2	15,00	19	285,00
176	ALINE RODRIGUES FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305719-1-6	15,00	19	285,00
177	ALINE SA DE SOUSA	Professor	161078-1-6	15,00	19	285,00
178	ALINE TERESA HARDY CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	026809-1-2	15,00	19	285,00
179	ALINE VIRGINIA DE SOUSA CHAGAS	Professor	480995-1-3	15,00	19	285,00
180	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300992-1-4	15,00	19	285,00
181	ALINY CRISTINA FERNANDES GOUVEIA	Coordenador Escolar DAS-1	300582-1-6	15,00	19	285,00
182	ALIPIO JOSE DE SOUZA PACHECO FILHO	Professor	979413-8-6	15,00	19	285,00
183	ALISON SOUSA DA SILVA	Professor	302779-1-0	15,00	19	285,00
184	ALISSON FRANCA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304461-1-9	15,00	19	285,00
185	ALISSON GOMES DE ARAUJO	Professor	302846-1-5	15,00	19	285,00
186	ALISSON RODRIGUES DA COSTA	Professor	482611-6-7	15,00	19	285,00
187	ALLAN DIEGO BATISTA BELEM	Professor	979355-2-1	15,00	19	285,00
188	ALLAN EMERSON FELIX LIBERATO	Professor	482640-9-3	15,00	19	285,00
189	ALLAN FRANCA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300712-1-2	15,00	19	285,00
190	ALLAN HENRIQUE SILVA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979129-1-2	15,00	19	285,00
191	ALLAN JOANES DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300730-1-0	15,00	19	285,00
192	ALLAN RANIERI PEREIRA MOREIRA	Professor	482624-9-X	15,00	19	285,00
193	ALLAN SHELDON LINS ANDRE	Professor	482601-5-2	15,00	19	285,00
194	ALEXSANDRA CARLA LEITE CAMPELO	Professor	302231-1-X	15,00	19	285,00
195	ALMERI GADELHA DA SILVA	Professor	482646-8-9	15,00	19	285,00
196	ALMIRA CARVALHO FONTENELE DE FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978971-1-5	15,00	19	285,00
197	ALRENI DE ALMEIDA SANTOS RABELO	Secretário Escolar DAS-3	978754-1-3	15,00	19	285,00
198	ALUIZIO GOMES FARIAS NETO	Professor	301466-1-1	15,00	19	285,00
199	ALVARO BOTELHO DE MELO NASCIMENTO	Professor	979401-1-8	15,00	19	285,00
200	ALYNE MARIA DA SILVA	Professor	303821-1-0	15,00	19	285,00
201	ALYSON FREITAS DE SOUSA	Professor	979384-5-8	15,00	19	285,00
202	ALYSON OLIVEIRA ARAUJO	Professor	979363-6-6	15,00	19	285,00
203	ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA	Professor	482637-6-3	15,00	19	285,00
204	ALYSSON CHAVES ALMEIDA	Professor	979340-5-3	15,00	19	285,00
205	ALYSSON DANIEL RIBEIRO GONCALVES	Professor	482641-0-7	15,00	19	285,00
206	ALZENI JANUARIO DA COSTA	Secretário Escolar DAS-2	067971-1-3	15,00	19	285,00
207	AMANDA AGOSTINHO GUEDES PEIXOTO	Professor	302814-1-1	15,00	19	285,00
208	AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU	Secretário Escolar DAS-3	978455-1-4	15,00	19	285,00
209	AMANDA CAVALCANTE GIRAO FERNANDES	Professor	479646-1-X	15,00	19	285,00
210	AMANDA DE OLIVEIRA LEITE	Professor	303996-1-7	15,00	19	285,00
211	AMANDA FEITOSA NOGUEIRA	Professor	979351-5-7	15,00	19	285,00
212	AMANDA FERNANDES SALES	Professor	303772-1-4	15,00	19	285,00
213	AMANDA FERREIRA DE SOUSA	Professor	303985-1-3	15,00	19	285,00
214	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305831-1-6	15,00	19	285,00
215	AMANDA GELL DA SILVA BENTO	Coordenador Escolar DAS-1	979294-0-8	15,00	19	285,00
216	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	305695-1-2	15,00	19	285,00
217	AMANDA LIMA BATISTA	Professor	305426-1-4	15,00	19	285,00
218	AMANDA MAGALHAES DOURADO	Professor	302570-1-4	15,00	19	285,00
219	AMANDA MARIA DE SOUSA FELIX PEREIRA	Professor	479522-1-2	15,00	19	285,00
220	AMANDA MONIQUE FERNANDES SIQUEIRA	Professor	482651-8-9	15,00	19	285,00
221	AMANDA MOURA XAVIER	Professor	979350-2-5	15,00	19	285,00
222	AMANDA SOARES BENTO	Professor	482619-3-0	15,00	19	285,00
223	AMARO VALENTIM SILVEIRA DO NASCIMENTO	Professor	482598-4-7	15,00	19	285,00
224	AMAURI MORAIS OLIVEIRA	Professor	302957-1-4	15,00	19	285,00
225	AMELIA CORDEIRO DE SOUSA SALGADO	Secretário Escolar DAS-2	021617-1-0	15,00	19	285,00
226	AMELIA GOMES BARBOSA FEIJO	Auxiliar de Administração	039805-1-0	15,00	19	285,00
227	AMERICO JOSE BRITO PEREIRA	Auxiliar de Administração	038478-1-0	15,00	19	285,00
228	AMERSON ALMEIDA PINHEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304673-1-0	15,00	19	285,00
229	ANA ALICE DE PAIVA SOUSA	Professor	304522-1-6	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
230	ANA ALICE DOS SANTOS DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	007058-1-0	15,00	19	285,00
231	ANA ALICE MARTINS DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	979158-1-4	15,00	19	285,00
232	ANA ALICE RIBEIRO DE CASTRO	Auxiliar Técnico DAS-3	074162-1-0	15,00	19	285,00
233	ANA ALVES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	077270-1-1	15,00	19	285,00
234	ANA ANGELICA MELO FONTES	Professor	302068-1-9	15,00	19	285,00
235	ANA AUGUSTA PINHEIRO PESSOA	Coordenador Escolar DAS-1	979328-1-6	15,00	19	285,00
236	ANA BEATRIZ FREIRE OLIVEIRA	Professor	979405-0-9	15,00	19	285,00
237	ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305963-1-5	15,00	19	285,00
238	ANA BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979322-2-0	15,00	19	285,00
239	ANA CAMILA NOBRE ALBANO	Professor	303866-1-2	15,00	19	285,00
240	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300623-1-0	15,00	19	285,00
241	ANA CARLA ARAUJO DE LIMA	Professor	305158-1-1	15,00	19	285,00
242	ANA CARLA GONCALVES PATRICIO	Professor	302577-1-5	15,00	19	285,00
243	ANA CARLA NASCIMENTO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978829-1-6	15,00	19	285,00
244	ANA CARMEM AGUIAR BARROS PIAUI	Professor	478931-1-9	15,00	19	285,00
245	ANA CAROLINA BOMFIM JACO	Professor	479297-1-7	15,00	19	285,00
246	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	Professor	169190-1-2	15,00	19	285,00
247	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305526-1-X	15,00	19	285,00
248	ANA CAROLINA GOMES WILSON	Professor	304058-1-1	15,00	19	285,00
249	ANA CAROLINA PINHO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978683-1-X	15,00	19	285,00
250	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES	Professor	979400-1-0	15,00	19	285,00
251	ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA DE QUEIROZ	Professor	504185-1-0	15,00	19	285,00
252	ANA CAROLINA SILVA TORRES	Professor	302866-1-8	15,00	19	285,00
253	ANA CAROLINA TEIXEIRA BASTOS	Professor	979345-5-X	15,00	19	285,00
254	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978326-1-7	15,00	19	285,00
255	ANA CAROLINE GOMES FREITAS	Assessor Técnico DAS-1	979241-1-2	15,00	19	285,00
256	ANA CAROLINNE DE OLIVEIRA LIMA	Professor	306025-3-6	15,00	19	285,00
257	ANA CELIA ABREU TOME	Professor	303629-1-8	15,00	19	285,00
258	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	048883-1-6	15,00	19	285,00
259	ANA CELIA DA SILVA	Agente de Administração	069977-1-6	15,00	19	285,00
260	ANA CELIA LIMA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	021444-1-7	15,00	19	285,00
261	ANA CELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	036811-1-4	15,00	19	285,00
262	ANA CIBELY ARAGAO MONTEIRO	Professor	303024-1-9	15,00	19	285,00
263	ANA CLARICE MENDONCA OLIVEIRA	Professor	979347-3-8	15,00	19	285,00
264	ANA CLAUDIA CANDIDO CATAO PEREIRA DE FREITAS	Professor	302323-1-3	15,00	19	285,00
265	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Técnico DAS-1	306009-9-1	15,00	19	285,00
266	ANA CLAUDIA DE LIMA FERREIRA	Professor	304331-1-4	15,00	19	285,00
267	ANA CLAUDIA DE SOUSA TEIXEIRA	Auxiliar de Administração	124584-1-X	15,00	19	285,00
268	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO ARAUJO	Professor	482628-6-4	15,00	19	285,00
269	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-2	091327-1-6	15,00	19	285,00
270	ANA CLAUDIA FREITAS GOMES	Secretário Escolar DAS-2	300389-1-6	15,00	19	285,00
271	ANA CLAUDIA LIMA DE ALMEIDA	Professor	979422-4-2	15,00	19	285,00
272	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	480693-1-2	15,00	19	285,00
273	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	478951-1-1	15,00	19	285,00
274	ANA CRISTINA AZEVEDO LIMA	Professor	979394-8-9	15,00	19	285,00
275	ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO SOUSA	Professor	302312-1-X	15,00	19	285,00
276	ANA CRISTINA CABRAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305679-1-9	15,00	19	285,00
277	ANA CRISTINA DE BRITO ALVES	Professor	480076-1-9	15,00	19	285,00
278	ANA CRISTINA LAURENTINO DE OLIVEIRA	Assessor Técnico DAS-1	979170-1-9	15,00	19	285,00
279	ANA CRISTINA LEANDRO SOARES	Coordenador Escolar DAS-1	978520-1-4	15,00	19	285,00
280	ANA CRISTINA LUIZ SOARES	Professor	482589-8-0	15,00	19	285,00
281	ANA CRISTINA MAIA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	306013-1-9	15,00	19	285,00
282	ANA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES	Professor	301841-1-4	15,00	19	285,00
283	ANA CRISTINA RIBEIRO LEITE	Secretário Escolar DAS-2	472294-1-3	15,00	19	285,00
284	ANA DAIANE PEREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304835-1-0	15,00	19	285,00
285	ANA DALVA CARVALHO MELO	Auxiliar de Administração	039388-1-6	15,00	19	285,00
286	ANA DEBORA LIMA ASSUNCAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979299-8-X	15,00	19	285,00
287	ANA EDITE STUDART ALBUQUERQUE	Professor Ensino Técnico	180761-1-X	15,00	19	285,00
288	ANA EDNA MARTINS DA SILVEIRA	Agente de Administração	032686-1-6	15,00	19	285,00
289	ANA ELVIRA VASCONCELOS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979322-8-X	15,00	19	285,00
290	ANA EMILIA MUNIZ SOARES	Agente de Administração	402384-1-7	15,00	19	285,00
291	ANA ERIKA PEREIRA BARBOSA	Professor	979429-1-9	15,00	19	285,00
292	ANA ESTER SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	025981-1-6	15,00	19	285,00
293	ANA FABRICIA ALVES DE MIRANDA	Professor	979334-2-1	15,00	19	285,00
294	ANA FABRICIA LIRA DE ARAUJO	Diretor Escolar DNS-3	978371-1-2	15,00	19	285,00
295	ANA FELICIA BARRETO DE BRITO TEIXEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	077275-1-8	15,00	19	285,00
296	ANA FLAVIA DE ARAUJO	Professor	481827-1-2	15,00	19	285,00
297	ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA TORRES	Professor	478618-1-0	15,00	19	285,00
298	ANA FRANCISCA MARINHO ALMEIDA	Agente de Administração	032603-1-3	15,00	19	285,00
299	ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304698-1-X	15,00	19	285,00
300	ANA GARDENIA SAMPAIO FOEPPPEL	Professor	481311-1-5	15,00	19	285,00
301	ANA GLEYSCE MOURA BRITO	Professor	304877-1-0	15,00	19	285,00
302	ANA GORETE CAPISTRANO LIMA	Auxiliar de Administração	091064-1-3	15,00	19	285,00
303	ANA IDE PEREIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301036-1-0	15,00	19	285,00
304	ANA IVYNA LEITE LIMA	Professor	481326-1-8	15,00	19	285,00
305	ANA IZABEL BEZERRA DE MORAIS	Secretário Escolar DAS-3	978814-1-3	15,00	19	285,00
306	ANA IZABEL NERY BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305215-1-X	15,00	19	285,00
307	ANA KAMILA SILVA ABREU	Professor	303082-1-2	15,00	19	285,00
308	ANA KARINE DA SILVA SOUSA PINTO	Professor	482196-1-6	15,00	15	225,00
309	ANA KARINNE FERREIRA DE ANDRADE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300815-1-X	15,00	19	285,00
310	ANA KARLA PONTES DE SOUZA	Professor	482622-4-4	15,00	19	285,00
311	ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS	Professor	482589-4-8	15,00	19	285,00
312	ANA KECIA DE LIMA SILVA	Professor	979402-2-3	15,00	19	285,00
313	ANA KELI SOARES DA FONSECA	Professor	304459-1-0	15,00	19	285,00
314	ANA KELLY LOPES DA SILVA	Professor	482590-6-5	15,00	19	285,00
315	ANA KELLY PEREIRA CORDEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304846-1-4	15,00	19	285,00
316	ANA KELVIA DE MENEZES SOUSA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	306013-7-8	15,00	19	285,00
317	ANA KERCIA FALCONERI FELIPE	Professor	305443-1-5	15,00	19	285,00
318	ANA KERCIA SOUSA MARIANO	Professor	482609-5-0	15,00	19	285,00
319	ANA KEULLY PEREIRA BEZERRA	Professor	303192-1-4	15,00	19	285,00
320	ANA KEYLA SOUSA SOARES	Professor	305457-1-0	15,00	19	285,00
321	ANA KEZIA VIANA DE FREITAS	Diretor Escolar DNS-3	978410-1-2	15,00	19	285,00
322	ANA KILVIA SILVA	Professor	301589-1-1	15,00	19	285,00
323	ANA LETICIA FREITAS LIMA	Professor	979391-3-6	15,00	19	285,00
324	ANA LIDIA CORDEIRO FERNANDES	Professor	303637-1-X	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
325	ANA LIVIA MORAIS DE LIMA	Professor	479949-1-8	15,00	19	285,00
326	ANA LOURDES MOREIRA SAMPAIO	Datilografo	067868-1-2	15,00	19	285,00
327	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	030816-1-3	15,00	19	285,00
328	ANA LUCIA ARISTIDA GUIMARAES SANTIAGO	Professor	481871-1-0	15,00	19	285,00
329	ANA LUCIA DE LIMA MENDES	Agente de Administração	023726-1-4	15,00	19	285,00
330	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300372-1-9	15,00	19	285,00
331	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CHAVES	Secretário Escolar DAS-2	090432-1-7	15,00	19	285,00
332	ANA LUCIA DE SANTANA	Auxiliar de Administração	033209-1-X	15,00	19	285,00
333	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-2	300439-1-X	15,00	19	285,00
334	ANA LUCIA MEIRELES CAETANO	Agente de Administração	015491-1-1	15,00	19	285,00
335	ANA LUCIA SILVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	034134-1-1	15,00	19	285,00
336	ANA LUCIA SOBRAL DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	032193-1-3	15,00	19	285,00
337	ANA LUCIA SOUZA LIMA	Professor	481874-1-2	15,00	19	285,00
338	ANA LUCIA TAVARES GOMES	Professor	301601-1-8	15,00	19	285,00
339	ANA LUISA CORDEIRO FEITOSA	Professor	480248-1-5	15,00	19	285,00
340	ANA LUISA SOMBRA VICENTE	Secretário Escolar DAS-2	303850-1-2	15,00	19	285,00
341	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	035072-1-1	15,00	19	285,00
342	ANA LUZIA LUCAS DE ALMEIDA	Professor	482618-3-3	15,00	19	285,00
343	ANA MALBA ARAUJO DE QUEIROZ	Professor	478649-1-7	15,00	19	285,00
344	ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA	Professor	301498-1-5	15,00	19	285,00
345	ANA MARCIA ALVES MONTEIRO	Professor	301524-1-7	15,00	19	285,00
346	ANA MARCIA SOARES	Professor	979413-7-8	15,00	19	285,00
347	ANA MARIA ALVES DE BRITO	Professor	304237-1-2	15,00	19	285,00
348	ANA MARIA ARAGAO	Assistente Técnico DAS-2	021448-1-6	15,00	19	285,00
349	ANA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	301533-1-6	15,00	19	285,00
350	ANA MARIA BEZERRA CELESTINO COSTA	Secretário Escolar DAS-2	039655-1-1	15,00	19	285,00
351	ANA MARIA CARNEIRO VIANA	Assessor Técnico DAS-1	091185-1-9	15,00	19	285,00
352	ANA MARIA DA SILVA BRITO	Professor	302730-1-X	15,00	19	285,00
353	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979310-9-7	15,00	19	285,00
354	ANA MARIA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	300111-1-2	15,00	19	285,00
355	ANA MARIA DO NASCIMENTO CHAGAS	Agente de Administração	032228-1-0	15,00	19	285,00
356	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	024940-1-9	15,00	19	285,00
357	ANA MARIA GONCALVES DE SOUSA	Professor	482612-1-3	15,00	19	285,00
358	ANA MARIA MACIEL LIMA	Professor	303096-1-8	15,00	19	285,00
359	ANA MARIA PEREIRA	Professor	303636-1-2	15,00	19	285,00
360	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	004333-1-4	15,00	19	285,00
361	ANA MARIA PINHEIRO	Professor	304306-1-1	15,00	19	285,00
362	ANA MARIA SALES DE AMORIN	Professor	159999-1-8	15,00	19	285,00
363	ANA MARIA TEIXEIRA MONTENEGRO	Secretário Escolar DAS-2	153233-1-0	15,00	19	285,00
364	ANA MILENA DANTAS DE MORAIS	Professor	482641-3-1	15,00	19	285,00
365	ANA MIRTA ALVES ARAUJO	Professor	482110-1-1	15,00	19	285,00
366	ANA NATALIA DUARTE LIMA	Professor	304937-1-0	15,00	19	285,00
367	ANA NERI DE ALENCAR	Agente de Administração	088533-1-2	15,00	19	285,00
368	ANA NERY RIBEIRO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	053040-1-9	15,00	19	285,00
369	ANA PAOLA IBIAPINA FERNANDES	Professor	479816-1-1	15,00	19	285,00
370	ANA PATRICIA ALVES NERI	Secretário Escolar DAS-2	300597-1-9	15,00	19	285,00
371	ANA PATRICIA CRUZ TARGINO FRANCA	Professor	304150-1-9	15,00	19	285,00
372	ANA PATRICIA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	301378-1-7	15,00	19	285,00
373	ANA PATRICIA GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300729-1-X	15,00	19	285,00
374	ANA PATRICIA RAFAEL LOPES	Professor	481010-1-1	15,00	19	285,00
375	ANA PAULA ALVES ALBUQUERQUE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978722-1-X	15,00	19	285,00
376	ANA PAULA BARROSO DIAS	Secretário Escolar DAS-2	979323-4-4	15,00	19	285,00
377	ANA PAULA BATISTA MARQUES	Professor	301673-1-7	15,00	19	285,00
378	ANA PAULA CARVALHO MAGALHAES	Professor	482641-8-2	15,00	19	285,00
379	ANA PAULA DA SILVA ALENCAR	Professor	482614-7-7	15,00	19	285,00
380	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	Secretário Escolar DAS-2	979269-1-3	15,00	19	285,00
381	ANA PAULA EUSEBIO PEREIRA	Professor	301427-1-3	15,00	19	285,00
382	ANA PAULA FERREIRA LIMA	Professor	303626-1-6	15,00	19	285,00
383	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA	Professor	303616-1-X	15,00	19	285,00
384	ANA PAULA LIRA DE MENEZES	Professor	302131-1-4	15,00	19	285,00
385	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-3	305894-1-6	15,00	19	285,00
386	ANA PAULA MORAES SANTOS SOUZA	Professor	482575-2-6	15,00	19	285,00
387	ANA PAULA MORAIS BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300717-1-9	15,00	19	285,00
388	ANA PAULA ROCHA CAMARA DIAS	Professor	301411-1-3	15,00	19	285,00
389	ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE	Professor	479486-1-4	15,00	19	285,00
390	ANA PAULA SALVIANO DE ALENCAR	Professor	301535-1-0	15,00	19	285,00
391	ANA PAULA SECUNDO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305641-1-1	15,00	19	285,00
392	ANA PAULA SILVA GUIMARAES	Professor	304983-1-3	15,00	19	285,00
393	ANA PRISCILA DE SA BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978554-1-2	15,00	19	285,00
394	ANA PRISCILA GUEDES CARVALHO	Professor	979353-4-3	15,00	19	285,00
395	ANA RACHEL ALVES DE SOUSA	Professor	303267-1-7	15,00	19	285,00
396	ANA RAFAELA ELIAS DE SOUZA	Professor	478789-1-8	15,00	19	285,00
397	ANA RAQUEL DE MELO AGUIAR	Professor	303141-1-5	15,00	19	285,00
398	ANA RAQUEL DE SOUZA GONCALVES FEITOSA	Professor	979339-1-X	15,00	19	285,00
399	ANA RAQUEL GREGORIO GOMES	Professor	304863-1-5	15,00	19	285,00
400	ANA RAQUEL TAVARES RODRIGUES	Professor	480788-1-8	15,00	19	285,00
401	ANA RAQUEL TEIXEIRA BASTOS	Professor	304085-1-9	15,00	19	285,00
402	ANA RAVENA SILVA PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978661-1-2	15,00	19	285,00
403	ANA REGES PINHEIRO DE MEDEIROS	Professor	301897-1-X	15,00	19	285,00
404	ANA ROSA FERNANDES FONTENELE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300883-1-X	15,00	19	285,00
405	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978545-1-3	15,00	19	285,00
406	ANA SELMA DE SOUZA	Auxiliar de Administração	001190-1-6	15,00	19	285,00
407	ANA TALIA LACERDA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979121-1-4	15,00	19	285,00
408	ANA TARCIA LINHARES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304694-1-0	15,00	19	285,00
409	ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE	Assessor Técnico DAS-1	979300-9-0	15,00	19	285,00
410	ANA VALERIA MARTINS SOARES	Secretário Escolar DAS-2	032776-1-5	15,00	19	285,00
411	ANA VANDA PIRES BRUNO	Agente de Administração	036798-1-0	15,00	19	285,00
412	ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS-3	978406-1-X	15,00	19	285,00
413	ANA VIRGINIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	Professor	303086-1-1	15,00	19	285,00
414	ANA WLADIA CARVALHO ARAUJO	Professor	137605-1-9	15,00	19	285,00
415	ANAEL RIBEIRO SOARES	Professor	979376-3-X	15,00	19	285,00
416	ANAIANA AGUIAR AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-2	304592-1-0	15,00	19	285,00
417	ANAILA INACIO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305508-1-1	15,00	19	285,00
418	ANAIZA SOUZA DE LIMA	Coordenador Escolar DAS-1	979294-6-7	15,00	19	285,00
419	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	303424-1-0	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
420	ANALICE MATIAS GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305729-1-2	15,00	19	285,00
421	ANALINE FERNANDES MELO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979437-5-3	15,00	19	285,00
422	ANANDA PAULA RODRIGUES FERREIRA	Professor	979336-5-0	15,00	19	285,00
423	ANANDREY CUNHA	Professor	979391-6-0	15,00	19	285,00
424	ANANIAS LAURENTINO RIBEIRO	Professor	979412-9-7	15,00	19	285,00
425	ANATALIA REGINA CUNHA DA SILVA	Professor	303936-1-9	15,00	19	285,00
426	ANATUZZA VASCONCELOS MESQUITA	Coordenador Escolar DAS-1	978615-1-X	15,00	19	285,00
427	ANCHIETA ALENCAR BRASIL	Secretário Escolar DAS-2	019478-1-8	15,00	19	285,00
428	ANDERSON ALVES DE MOURA DA SILVA	Professor	482611-4-0	15,00	19	285,00
429	ANDERSON ALVES GOMES	Professor	303569-1-8	15,00	19	285,00
430	ANDERSON AZEVEDO PIO	Professor	479151-1-2	15,00	19	285,00
431	ANDERSON BRUNO ALVES SILVA	Professor	979379-6-6	15,00	19	285,00
432	ANDERSON CARDOSO DE AMORIM	Professor	303733-1-6	15,00	19	285,00
433	ANDERSON DE SOUSA VASCONCELOS	Professor	478816-1-7	15,00	19	285,00
434	ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	Professor	979374-2-7	15,00	19	285,00
435	ANDERSON FACANHA OLIVEIRA	Professor	481045-1-7	15,00	19	285,00
436	ANDERSON FREITAS DE SOUSA	Professor	304010-1-8	15,00	19	285,00
437	ANDERSON LEITE MEIRA GOMES	Professor	979400-8-8	15,00	19	285,00
438	ANDERSON PABLO SANTANA DE ABREU SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979254-1-0	15,00	19	285,00
439	ANDERSON PEREIRA PINHEIRO	Professor	482642-1-2	15,00	19	285,00
440	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978297-1-3	15,00	19	285,00
441	ANDERSON VALERIO CHAVES	Professor	482580-0-X	15,00	19	285,00
442	ANDERSON WESKLEY DOS SANTOS SABOIA	Professor	482609-7-7	15,00	19	285,00
443	ANDESON CARLOS SANTOS MORAIS	Professor	305358-1-2	15,00	19	285,00
444	ANDRE ARAUJO DO NASCIMENTO	Professor	301942-1-7	15,00	19	285,00
445	ANDRE BEZERRA GOIS	Professor	304368-1-4	15,00	19	285,00
446	ANDRE DE MEDEIROS CUNHA	Professor	303521-1-4	15,00	19	285,00
447	ANDRE DUARTE BORBA	Professor	979404-2-8	15,00	19	285,00
448	ANDRE FELIPE DA SILVA PAES	Professor	482621-5-5	15,00	19	285,00
449	ANDRE FELIPE DOS SANTOS VASCONCELOS	Professor	306027-4-9	15,00	19	285,00
450	ANDRE FELIPE PEREIRA GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979231-1-6	15,00	19	285,00
451	ANDRE HADAD CORTEZ	Professor	482575-5-0	15,00	19	285,00
452	ANDRE LEONE FACUNDO	Professor	482604-2-X	15,00	19	285,00
453	ANDRE LUCENA PIRES	Professor	979398-5-3	15,00	19	285,00
454	ANDRE LUIS DA SILVA ALMEIDA	Professor	979397-0-5	15,00	19	285,00
455	ANDRE LUIS DE SOUSA MEDEIROS	Professor	482588-0-8	15,00	19	285,00
456	ANDRE LUIS FEITOSA DO NASCIMENTO PONTES	Professor	481294-1-2	15,00	19	285,00
457	ANDRE LUIS MENDES PRACIANO	Professor	304119-1-9	15,00	19	285,00
458	ANDRE LUIS NOBRE DO AMARAL LUCAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979293-9-4	15,00	19	285,00
459	ANDRE LUIZ BARROSO MARCAL	Professor	478451-1-4	15,00	19	285,00
460	ANDRE LUIZ COSTA AMORIM	Professor	305424-1-X	15,00	19	285,00
461	ANDRE LUIZ CYRINO OLIVEIRA	Professor	303168-1-9	15,00	19	285,00
462	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	Professor	979410-6-8	15,00	19	285,00
463	ANDRE LUIZ HENRIQUE TAVARES DE MELO RODRIGUES	Professor	482644-8-4	15,00	19	285,00
464	ANDRE LUIZ PETRUCCI TERRA	Professor	302386-1-3	15,00	19	285,00
465	ANDRE MARQUES DA FONSECA	Professor	979406-0-6	15,00	19	285,00
466	ANDRE MEDEIROS NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor	302645-1-7	15,00	19	285,00
467	ANDRE MENDONCA GRANGEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301092-1-X	15,00	19	285,00
468	ANDRE PINHEIRO DA SILVA ZACARIAS	Professor	302410-1-0	15,00	19	285,00
469	ANDRE ROCHA NUNES	Professor	304414-1-9	15,00	19	285,00
470	ANDRE VINICIUS BEZERRA MAGALHAES	Professor	480568-1-4	15,00	19	285,00
471	ANDREA BEZERRA CRISPIM	Professor	979419-6-3	15,00	19	285,00
472	ANDREA DE OLIVEIRA MORENO	Professor	481222-1-3	15,00	19	285,00
473	ANDREA MICAELLE FERREIRA FIUSA	Professor	478878-1-X	15,00	19	285,00
474	ANDREA PINTO GOMES	Professor	979392-9-2	15,00	19	285,00
475	ANDREA RUFINO DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	306013-8-6	15,00	19	285,00
476	ANDREA TEIXEIRA DE CASTRO	Professor	482576-6-6	15,00	19	285,00
477	ANDREIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor	478876-1-5	15,00	19	285,00
478	ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	300170-1-3	15,00	19	285,00
479	ANDREIA DUARTE SAMPAIO	Professor	979371-2-5	15,00	19	285,00
480	ANDREIA ESPINDOLA CAVALCANTI	Professor	979414-6-7	15,00	19	285,00
481	ANDREIA FERREIRA ALVES DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305776-1-2	15,00	19	285,00
482	ANDREIA GONCALVES ROMCY TORRES	Secretário Escolar DAS-2	979192-1-6	15,00	19	285,00
483	ANDREIA NUNES DE SOUSA	Professor	482626-3-5	15,00	19	285,00
484	ANDREIA RODRIGUES PESSOA SIEBRA	Professor	482578-6-0	15,00	19	285,00
485	ANDRENA VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978559-1-9	15,00	19	285,00
486	ANDRESIANE SOUSA DA SILVA	Professor	482642-3-9	15,00	19	285,00
487	ANDRESSA BRAZ RODRIGUES MONTEIRO	Professor	302094-1-9	15,00	19	285,00
488	ANDREW RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	306023-3-1	15,00	19	285,00
489	ANDREZA GONCALVES DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	978448-1-X	15,00	19	285,00
490	ANDREZA MENDES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978848-1-1	15,00	19	285,00
491	ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	978908-1-1	15,00	19	285,00
492	ANDREZZA CAMILLA RODRIGUES BRITO	Coordenador Escolar DAS-1	978576-1-X	15,00	19	285,00
493	ANDRIELLA SOUSA ARAUJO DOS SANTOS	Professor	304985-1-8	15,00	19	285,00
494	ANGELA ALVES DE SOUSA	Professor	979367-4-9	15,00	19	285,00
495	ANGELA CLAUDIA REZENDE DO NASCIMENTO REBOUCAS	Professor	482621-6-3	15,00	19	285,00
496	ANGELA FRANCINETE GONCALVES LIMA	Secretário Escolar DAS-3	305623-1-3	15,00	19	285,00
497	ANGELA MARIA CARNEIRO DINIZ FARIAS	Secretário Escolar DAS-2	301302-1-9	15,00	19	285,00
498	ANGELA MARIA DE SANTIAGO SOUZA	Agente de Administração	032944-1-2	15,00	19	285,00
499	ANGELA MARIA FERREIRA BRAGA	Agente de Administração	002462-1-2	15,00	19	285,00
500	ANGELA MARIA MARTINS LIMA	Secretário Escolar DAS-2	305176-1-X	15,00	19	285,00
501	ANGELA MARIA MORAIS SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	301345-1-6	15,00	19	285,00
502	ANGELA MARIA PORTELA LINHARES	Secretário Escolar DAS-2	092686-1-8	15,00	19	285,00
503	ANGELA MARIA SERGIO GIRAO	Datilógrafo	088288-1-4	15,00	19	285,00
504	ANGELA MARIA SILVEIRA BATISTA	Professor	304893-1-4	15,00	19	285,00
505	ANGELA MARIA SOUSA NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	027697-1-9	15,00	19	285,00
506	ANGELA NICACIA MAIA OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	012499-1-6	15,00	19	285,00
507	ANGELA PATRICIO DA SILVA	Professor	479475-1-0	15,00	19	285,00
508	ANGELA PAULA FARIAS SATURNINO	Professor	303491-1-3	15,00	19	285,00
509	ANGELICA KRISTINA DE ANDRADE SANTOS	Professor	303262-1-0	15,00	19	285,00
510	ANGELICA MARIA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	071169-1-8	15,00	19	285,00
511	ANGELICA MARIA DA SILVA DIOGENES	Professor	482646-4-6	15,00	19	285,00
512	ANGELICA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO RAMOS	Professor	979409-8-3	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
513	ANGELICA NAGATA DE SOUSA BORGES	Professor	306008-7-8	15,00	19	285,00
514	ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA	Professor	302668-1-1	15,00	19	285,00
515	ANGELICA VITAL SANTOS	Professor	302860-1-4	15,00	19	285,00
516	ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Administração	025537-1-6	15,00	19	285,00
517	ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	978841-1-0	15,00	19	285,00
518	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	Professor	301725-1-5	15,00	19	285,00
519	ANIZIO NORONHA MENEZES NETO	Professor	301558-1-5	15,00	19	285,00
520	ANNA CARMEN ARAUJO DINIZ	Professor	479149-1-4	15,00	19	285,00
521	ANNA CAROLINA FARIAS DE ARAUJO SOMBRA	Professor	482652-9-4	15,00	19	285,00
522	ANNA DAISY SOARES BENEVIDES	Assistente Técnico DAS-2	033417-1-2	15,00	19	285,00
523	ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor	304100-1-7	15,00	19	285,00
524	ANNA PAULA PEREIRA DE SOUSA	Professor	979408-0-0	15,00	19	285,00
525	ANNA WLADYA DE SOUSA MOTA	Professor	304355-1-6	15,00	19	285,00
526	ANNE KAROLINE CARVALHO LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300704-1-0	15,00	19	285,00
527	ANNE PAULINY BRAGA ALMEIDA	Professor	979429-2-7	15,00	19	285,00
528	ANNE SORAYA RODRIGUES GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978618-1-1	15,00	19	285,00
529	ANNELISE MAYMONE	Professor	304243-1-X	15,00	19	285,00
530	ANNY KARINE MATIAS NOVAES MACHADO	Professor	482606-3-2	15,00	19	285,00
531	ANNY RAKIELY DE ASSIS	Professor	303965-1-0	15,00	19	285,00
532	ANTENOR CORREIA DA SILVA JUNIOR	Professor	979336-7-7	15,00	19	285,00
533	ANTOMARIA DE SOUZA MELO	Assessor Técnico DAS-1	979326-2-X	15,00	19	285,00
534	ANTONEIDE BEZERRA DE SOUSA TORQUATO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301102-1-8	15,00	19	285,00
535	ANTONIA ABREU PEREIRA	Assistente Técnico DAS-2	015550-1-4	15,00	19	285,00
536	ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301015-1-0	15,00	19	285,00
537	ANTONIA ADRICIA RODRIGUES VIANA	Professor	304315-1-0	15,00	19	285,00
538	ANTONIA ALVES MOREIRA	Coordenador Escolar DAS-1	078404-1-1	15,00	19	285,00
539	ANTONIA AMANDA CARDOSO DE ALMEIDA	Professor	979370-6-0	15,00	19	285,00
540	ANTONIA ANA KELLY DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978794-1-9	15,00	19	285,00
541	ANTONIA ANIELLA FORTUNATO DE MORAIS MAFALDO	Professor	481822-1-6	15,00	19	285,00
542	ANTONIA ARAUJO DE SOUSA	Orientador De Célula DNS-3	978986-1-8	15,00	19	285,00
543	ANTONIA AURINEIDE PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	300285-1-1	15,00	19	285,00
544	ANTONIA BARBOSA DA SILVA	Assistente Técnico DAS-2	031858-1-8	15,00	19	285,00
545	ANTONIA BRIGIDA NUNES DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	979437-2-9	15,00	19	285,00
546	ANTONIA CATIA MARTINS DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-3	978842-1-8	15,00	19	285,00
547	ANTONIA CELMA FORTE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	153397-1-3	15,00	19	285,00
548	ANTONIA CICERA SILVA	Professor	301925-1-6	15,00	19	285,00
549	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301254-1-X	15,00	19	285,00
550	ANTONIA CLEILDA PEREIRA UMBELINO	Coordenador Escolar DAS-1	978793-1-1	15,00	19	285,00
551	ANTONIA CRISLEY GOMES VASCONCELOS	Professor	305077-1-1	15,00	19	285,00
552	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	033978-1-5	15,00	19	285,00
553	ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300413-1-3	15,00	19	285,00
554	ANTONIA DE MARIA GOMES JORGE	Auxiliar de Administração	036426-1-5	15,00	19	285,00
555	ANTONIA DE SOUZA VIEIRA ARAUJO	Professor	304317-1-5	15,00	19	285,00
556	ANTONIA DILMA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	978519-1-3	15,00	19	285,00
557	ANTONIA DO NASCIMENTO ALVES	Assistente de Biblioteconomia	025501-1-3	15,00	19	285,00
558	ANTONIA DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	120816-1-8	15,00	19	285,00
559	ANTONIA DRYELEN HERMINIO BEZERRA	Professor	482583-4-4	15,00	19	285,00
560	ANTONIA EDILEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Articulador DNS-3	033605-1-2	15,00	19	285,00
561	ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES	Professor	301630-1-X	15,00	19	285,00
562	ANTONIA ELANE GOMES PONTES	Professor	303163-1-2	15,00	19	285,00
563	ANTONIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Diretor Escolar DNS-3	978397-1-9	15,00	19	285,00
564	ANTONIA ELISSANDRA FREIRE DE SOUZA	Professor	482630-3-8	15,00	19	285,00
565	ANTONIA ELIZANGELA SARAIVA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979300-3-1	15,00	19	285,00
566	ANTONIA EMILIANA AZEVEDO SILVA	Professor	979338-9-8	15,00	19	285,00
567	ANTONIA ERNESTINA MESQUITA FARIAS COELHO	Professor	302444-1-9	15,00	19	285,00
568	ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA	Professor	304940-1-6	15,00	19	285,00
569	ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA	Articulador DNS-3	089122-1-1	15,00	19	285,00
570	ANTONIA FABIANA MARIANO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300450-1-7	15,00	19	285,00
571	ANTONIA FATIMA DO NASCIMENTO CHAVES	Agente de Administração	027700-1-6	15,00	19	285,00
572	ANTONIA FATIMA TEIXEIRA CARVALHO LIMA	Auxiliar de Administração	071747-1-3	15,00	19	285,00
573	ANTONIA FERREIRA SENA	Professor	304941-1-3	15,00	19	285,00
574	ANTONIA GALVAO DE OLIVEIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	074707-1-1	15,00	19	285,00
575	ANTONIA GENILSA PINHEIRO	Assistente Técnico DAS-2	303338-1-0	15,00	19	285,00
576	ANTONIA GERLANIA RODRIGUES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300069-1-7	15,00	19	285,00
577	ANTONIA GISELE ARAGAO MONTEIRO	Professor	979387-0-9	15,00	19	285,00
578	ANTONIA GLEICIANE MATOS BARROS	Secretário Escolar DAS-3	978346-1-X	15,00	19	285,00
579	ANTONIA IOLANDA BARRETO	Secretário Escolar DAS-2	482220-1-3	15,00	19	285,00
580	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	Coordenador Escolar DAS-1	978553-1-5	15,00	19	285,00
581	ANTONIA IREUDA FREIRE AMORIM	Secretário Escolar DAS-3	978763-1-2	15,00	19	285,00
582	ANTONIA JANICELIA COSTA RODRIGUES	Professor	481856-1-4	15,00	19	285,00
583	ANTONIA JHARDANY DE LIMA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978869-1-1	15,00	19	285,00
584	ANTONIA JOELMA DE ARAUJO BRAGA	Secretário Escolar DAS-3	305757-1-7	15,00	19	285,00
585	ANTONIA KARINE OLIVEIRA DE SOUSA	Professor	302677-1-0	15,00	19	285,00
586	ANTONIA KAROLINE OLIVEIRA DE SOUSA	Professor	302676-1-3	15,00	19	285,00
587	ANTONIA LARISSE DA SILVA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304591-1-3	15,00	19	285,00
588	ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA	Diretor Escolar DNS-3	978375-1-1	15,00	19	285,00
589	ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305799-1-7	15,00	19	285,00
590	ANTONIA LIDUINA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	Professor Ensino Técnico	002108-1-1	15,00	19	285,00
591	ANTONIA LILIA PEREIRA CARDOSO	Professor	304399-1-0	15,00	19	285,00
592	ANTONIA LIVIA FREIRE DIAS	Secretário Escolar DAS-2	300431-1-1	15,00	19	285,00
593	ANTONIA LUSIANA MELO FERNANDES	Coordenador Escolar DAS-1	978651-1-6	15,00	19	285,00
594	ANTONIA LUZANI BEZERRA LEMOS	Professor	304132-1-0	15,00	19	285,00
595	ANTONIA MARA DA SILVA VASCONCELOS	Agente de Administração	087989-1-5	15,00	19	285,00
596	ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO	Professor	302710-1-7	15,00	19	285,00
597	ANTONIA MARIA LACERDA BONFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	074362-1-1	15,00	19	285,00
598	ANTONIA MARIA RIOS MARTINS	Assistente Técnico DAS-2	069041-1-4	15,00	19	285,00
599	ANTONIA MARILIA DE OLIVEIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-3	978857-1-0	15,00	19	285,00
600	ANTONIA MARILIA MENEZES LINO	Auxiliar de Administração	090540-1-4	15,00	19	285,00
601	ANTONIA MICARLA RUFINO LEITE	Professor	304142-1-7	15,00	15	225,00
602	ANTONIA MORGANA GOMES MOREIRA	Professor	304898-1-0	15,00	19	285,00
603	ANTONIA NAIANE MOREIRA PAIXAO SAMPAIO	Professor	979354-3-2	15,00	19	285,00
604	ANTONIA NATALIA DE LIMA	Professor	482592-4-3	15,00	9	135,00
605	ANTONIA PATRICIA DE SOUSA COSTA	Professor	304278-1-5	15,00	19	285,00
606	ANTONIA PATRICIA FIRMINO BEZERRA	Professor	304503-1-0	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
607	ANTONIA PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA	Professor	304866-1-7	15,00	19	285,00
608	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	083062-1-4	15,00	19	285,00
609	ANTONIA REGINA BARBOSA SILVA	Professor	479499-1-2	15,00	19	285,00
610	ANTONIA REGINA PAZ GREGÓRIO	Professor	302331-1-5	15,00	19	285,00
611	ANTONIA RIBEIRO MELO	Assistente de Biblioteconomia	153865-1-7	15,00	19	285,00
612	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	034375-1-5	15,00	19	285,00
613	ANTONIA ROSANGELA PATRÍCIO DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	019812-1-8	15,00	19	285,00
614	ANTONIA ROSEMARY AZEVEDO DE SOUSA	Professor	478496-1-6	15,00	19	285,00
615	ANTONIA ROSILANE CAVALCANTE DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-2	303852-1-7	15,00	19	285,00
616	ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA	Secretário Escolar DAS-2	979049-1-X	15,00	19	285,00
617	ANTONIA SANDRA PEREIRA DE BRITO	Professor	301823-1-6	15,00	19	285,00
618	ANTONIA SARA SAMMILLY REGIS PAIVA	Secretário Escolar DAS-3	978796-1-3	15,00	19	285,00
619	ANTONIA SIMONE FORTE OLIVEIRA	Professor	301515-1-8	15,00	19	285,00
620	ANTONIA SOARES DE MOURA	Auxiliar de Administração	038894-1-6	15,00	19	285,00
621	ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA	Orientador De Célula DNS-3	032965-1-2	15,00	19	285,00
622	ANTONIA TASSIANA CANUTO MACEDO	Coordenador Escolar DAS-1	978758-1-2	15,00	19	285,00
623	ANTONIA THANIA COSTA BEZERRA	Secretário Escolar DAS-2	032895-1-6	15,00	19	285,00
624	ANTONIA VANDELINA DO NASCIMENTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301137-1-3	15,00	19	285,00
625	ANTONIA VANESCA FERRO LIMA DE SOUSA	Professor	301690-1-8	15,00	19	285,00
626	ANTONIA ZILMA MATIAS DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	305858-1-X	15,00	19	285,00
627	ANTONIO ADAILTON DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	076573-1-5	15,00	19	285,00
628	ANTONIO AILTON DE SOUSA CARVALHO	Professor	305380-1-3	15,00	19	285,00
629	ANTONIO AIRTON GOMES OLIVEIRA	Professor	302015-1-5	15,00	19	285,00
630	ANTONIO ALBERLANDIO DE MOURA	Professor	304911-1-4	15,00	19	285,00
631	ANTONIO ALBERT VIDAL ALMEIDA	Professor	979336-2-6	15,00	19	285,00
632	ANTONIO ALBERTO DA COSTA JUNIOR	Professor	306026-1-7	15,00	19	285,00
633	ANTONIO ALDERI FELIX	Auxiliar Técnico DAS-3	070441-1-9	15,00	19	285,00
634	ANTONIO ALEIXO DE SOUSA FILHO	Professor	306025-2-2	15,00	19	285,00
635	ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARROS	Secretário Escolar DAS-2	300584-1-0	15,00	19	285,00
636	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Auxiliar Técnico de Engenharia	117931-1-8	15,00	19	285,00
637	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	036416-1-9	15,00	19	285,00
638	ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO	Diretor Escolar DNS-3	978426-1-2	15,00	19	285,00
639	ANTONIO AMARO DE LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305148-1-5	15,00	19	285,00
640	ANTONIO ANCARLOS ARAUJO VIEIRA	Professor	479763-1-6	15,00	19	285,00
641	ANTONIO ANDERSON PINHEIRO	Professor	979360-1-3	15,00	19	285,00
642	ANTONIO ANDRE FREITAS DE SOUSA	Professor	482642-9-8	15,00	19	285,00
643	ANTONIO ARCANJO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087130-1-4	15,00	19	285,00
644	ANTONIO ARICLES CASSIANO DA COSTA	Professor	303431-1-5	15,00	19	285,00
645	ANTONIO ARQUIMEDES MELO MARQUES	Professor	158678-1-7	15,00	19	285,00
646	ANTONIO ARTILHO FERNANDES NEGREIROS	Professor	482598-3-9	15,00	19	285,00
647	ANTONIO ATILA DE DEUS SOARES	Professor	305293-1-6	15,00	19	285,00
648	ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JUNIOR	Professor	979367-8-1	15,00	19	285,00
649	ANTONIO AUGUSTO GOMES FILGUEIRA	Professor	302087-1-4	15,00	19	285,00
650	ANTONIO AUGUSTO MORAIS FEITOSA	Professor	979350-1-7	15,00	19	285,00
651	ANTONIO AUGUSTO ROCHA LEITE	Professor	480996-1-0	15,00	19	285,00
652	ANTONIO BANDEIRA DE CASTRO JUNIOR	Professor	304266-1-4	15,00	19	285,00
653	ANTONIO BARBOZA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	978418-1-0	15,00	19	285,00
654	ANTONIO BASILIO DA GAMA	Professor	301236-1-1	15,00	19	285,00
655	ANTONIO BENEDITO MOREIRA	Secretário Escolar DAS-2	300331-1-6	15,00	19	285,00
656	ANTONIO BEVILAQUA DE ARAUJO JUNIOR	Professor	479790-1-3	15,00	19	285,00
657	ANTONIO BRENO RODRIGUES MARTINS	Professor	979378-4-2	15,00	19	285,00
658	ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBO	Coordenador DNS-2	978915-1-6	15,00	17	255,00
659	ANTONIO CALAZANS NETO	Professor	482644-9-2	15,00	19	285,00
660	ANTONIO CARLITO BEZERRA DOS SANTOS	Professor	482574-2-9	15,00	19	285,00
661	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO	Professor	303291-1-2	15,00	19	285,00
662	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA NETO	Auxiliar de Administração	003476-1-2	15,00	19	285,00
663	ANTONIO CARLOS DE FREITAS SOUZA	Professor	169110-1-1	15,00	19	285,00
664	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	061794-1-X	15,00	19	285,00
665	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO	Professor	979377-3-7	15,00	19	285,00
666	ANTONIO CARLOS FREITAS NOGUEIRA	Auxiliar de Administração	039804-1-3	15,00	19	285,00
667	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	482099-1-2	15,00	19	285,00
668	ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	Diretor Escolar DNS-3	978399-1-3	15,00	19	285,00
669	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SOBRINHO	Professor	482594-3-X	15,00	19	285,00
670	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Professor	481875-1-X	15,00	19	285,00
671	ANTONIO CARLOS SANTOS	Professor	302482-1-X	15,00	19	285,00
672	ANTONIO CARLOS SILVA JUNIOR	Professor	979384-2-3	15,00	19	285,00
673	ANTONIO CESAR CAMELO PEREIRA	Professor	979388-4-9	15,00	19	285,00
674	ANTONIO CESAR DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	161572-1-X	15,00	19	285,00
675	ANTONIO CICERO DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	300423-1-X	15,00	19	285,00
676	ANTONIO CID FREITAS BARROS	Professor	482583-1-X	15,00	19	285,00
677	ANTONIO CLAYTON MAGALHAES RODRIGUES	Professor	301396-1-5	15,00	19	285,00
678	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	480905-1-6	15,00	19	285,00
679	ANTONIO CLENILSON PIO SANTOS	Professor	979382-4-5	15,00	19	285,00
680	ANTONIO COSMO MOREIRA	Professor	301593-1-4	15,00	19	285,00
681	ANTONIO COSTA SILVA	Vigia	117847-1-2	15,00	19	285,00
682	ANTONIO DANIEL SOUZA DUTRA	Professor	302174-1-1	15,00	19	285,00
683	ANTONIO DATIVO GOMES COUTINHO FILHO	Agente de Administração	074673-1-1	15,00	19	285,00
684	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	027607-1-1	15,00	19	285,00
685	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	Professor	138028-1-5	15,00	19	285,00
686	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA	Auxiliar de Administração	090171-1-9	15,00	19	285,00
687	ANTONIO DE PADUA DO NASCIMENTO SANTOS	Professor	303310-1-X	15,00	19	285,00
688	ANTONIO DE PADUA FELIX MOREIRA	Datilógrafo	073241-1-1	15,00	19	285,00
689	ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA	Diretor Escolar DNS-3	979302-1-X	15,00	19	285,00
690	ANTONIO DE SOUSA ZACARIAS	Professor	301963-1-7	15,00	19	285,00
691	ANTONIO DEISON DA SILVA MENDONÇA	Professor	480244-1-6	15,00	19	285,00
692	ANTONIO DELMA ALVES DOS SANTOS	Professor	301442-1-X	15,00	19	285,00
693	ANTONIO DELMARIO ALVES DOS SANTOS	Professor	481797-1-1	15,00	19	285,00
694	ANTONIO DGERSON PEREIRA DA COSTA	Professor	979336-0-X	15,00	19	285,00
695	ANTONIO DIMAS AIRES MACHADO	Professor	302227-1-7	15,00	12	180,00
696	ANTONIO DOS ANJOS PEDROSA FILHO	Professor	482621-7-1	15,00	19	285,00
697	ANTONIO DUARTE BELO NETO	Professor	479207-1-X	15,00	19	285,00
698	ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES	Professor	482612-9-9	15,00	19	285,00
699	ANTONIO EDER ARAUJO DE SOUSA	Professor	479849-1-2	15,00	19	285,00
700	ANTONIO EDJAFRE DE SOUZA MUNIZ	Professor	482203-1-2	15,00	19	285,00
701	ANTONIO EDILBERTO DUARTE	Professor	304016-1-1	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
702	ANTONIO EDINARDO ARAUJO LIMA	Diretor Escolar DNS-3	978424-1-8	15,00	19	285,00
703	ANTONIO EDMAR RIBEIRO DE QUEIROZ FILHO	Professor	304398-1-3	15,00	19	285,00
704	ANTONIO EDSON RIBEIRO DE ALMADA	Professor	482620-9-0	15,00	19	285,00
705	ANTONIO EDUARDO RUFINO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	303680-1-0	15,00	19	285,00
706	ANTONIO EDVAN FERREIRA	Professor	979407-9-7	15,00	19	285,00
707	ANTONIO ELDER MONTEIRO DE SALES	Professor	121563-1-6	15,00	19	285,00
708	ANTONIO ELEISON PINHEIRO DE ALMEIDA	Professor	479863-1-1	15,00	19	285,00
709	ANTONIO ELIARDO RODRIGUES MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	033733-1-2	15,00	19	285,00
710	ANTONIO EMILIANO DE ARAUJO RIBEIRO	Professor	479965-1-1	15,00	19	285,00
711	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS-3	978362-1-3	15,00	19	285,00
712	ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE SOUSA	Professor	303986-1-0	15,00	19	285,00
713	ANTONIO ERIVANDO TOMAZ HENRIQUE	Professor	479325-1-3	15,00	19	285,00
714	ANTONIO ESMAEL DE FRANCA PORTELA	Coordenador Escolar DAS-1	979179-1-4	15,00	19	285,00
715	ANTONIO EUGENIO FREITAS DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304662-1-7	15,00	19	285,00
716	ANTONIO EVANDRO DA COSTA FILHO	Professor	304986-1-5	15,00	19	285,00
717	ANTONIO EVANDRO DE SOUSA	Professor	979404-3-6	15,00	19	285,00
718	ANTONIO EVERARDO OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Administração	033976-1-0	15,00	19	285,00
719	ANTONIO EVERSON SILVA CANDIDO	Professor	480281-1-X	15,00	19	285,00
720	ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA	Motorista	059693-1-X	15,00	19	285,00
721	ANTONIO FABIANO DOS SANTOS MAGALHAES	Professor	482593-3-2	15,00	19	285,00
722	ANTONIO FABIO DE BRITO DANTAS FILHO	Professor	302545-1-1	15,00	19	285,00
723	ANTONIO FERNANDO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	031880-1-9	15,00	19	285,00
724	ANTONIO FERREIRA DE MELO	Professor	480877-1-X	15,00	19	285,00
725	ANTONIO FERREIRA NOBREGA	Professor	303489-1-5	15,00	19	285,00
726	ANTONIO FILIPE DE OLIVEIRA BORGES	Professor	482629-6-1	15,00	19	285,00
727	ANTONIO FLAUBERT BRITO SILVA	Professor	482652-8-6	15,00	19	285,00
728	ANTONIO FLAVIO RAMOS DE OLIVEIRA	Professor	303523-1-9	15,00	19	285,00
729	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Assessor Técnico DAS-1	096999-1-0	15,00	19	285,00
730	ANTONIO FRANCISCO DE ABREU SOUSA	Datilografo	071915-1-0	15,00	19	285,00
731	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	Professor	979352-5-4	15,00	19	285,00
732	ANTONIO FRANCISCO MOUTA VASCONCELOS	Professor	306027-3-0	15,00	19	285,00
733	ANTONIO FREDERICO HENRIQUE BEZERRA	Professor	302687-1-7	15,00	19	285,00
734	ANTONIO FULVIO CAVALCANTE MOTA	Professor	478455-1-3	15,00	19	285,00
735	ANTONIO FURTADO ARAUJO JUNIOR	Professor	159087-1-8	15,00	19	285,00
736	ANTONIO GEOVANE MONTEIRO DE QUEIROZ	Professor	305484-1-8	15,00	19	285,00
737	ANTONIO GILBERTO ALVES DE SOUSA	Professor	479219-1-0	15,00	19	285,00
738	ANTONIO GILSON ALBUQUERQUE MOURA	Professor	301474-1-3	15,00	19	285,00
739	ANTONIO GILVAMBERTO FREITAS FELIX	Professor	979386-5-2	15,00	19	285,00
740	ANTONIO GILVAN FONTENELE VERAS	Professor	481305-1-8	15,00	19	285,00
741	ANTONIO GLEYLSON MENEZES ALBUQUERQUE	Professor	979341-2-6	15,00	19	285,00
742	ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	121700-1-7	15,00	19	285,00
743	ANTONIO GOMES PESSOA	Secretário Escolar DAS-2	034932-1-0	15,00	19	285,00
744	ANTONIO GRACIVALDO MAGALHAES ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305814-1-5	15,00	19	285,00
745	ANTONIO GRIGORIO DE SOUZA JUNIOR	Professor	302920-1-4	15,00	19	285,00
746	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305762-1-7	15,00	19	285,00
747	ANTONIO HELIO RODRIGUES NOBRE	Professor	979379-2-3	15,00	19	285,00
748	ANTONIO HERMANNY DA SILVA GRANGEIRO	Professor	301659-1-8	15,00	19	285,00
749	ANTONIO HILARIO DE MOURA SAMPAIO	Professor	482635-0-X	15,00	19	285,00
750	ANTONIO HUMBERTO BORGES PEREIRA	Agente de Administração	034020-1-0	15,00	19	285,00
751	ANTONIO HUMBERTO GONCALVES	Professor	303997-1-4	15,00	19	285,00
752	ANTONIO HUMBERTO MARTINS DO AMARAL	Motorista	032482-1-6	15,00	19	285,00
753	ANTONIO HUMBERTO PLACIDO	Diretor Escolar DNS-3	978902-1-8	15,00	19	285,00
754	ANTONIO IGOR DANTAS CARDOSO	Professor	979336-6-9	15,00	19	285,00
755	ANTONIO IVO SOARES FERNANDES	Professor	482640-7-7	15,00	19	285,00
756	ANTONIO JARDEL ALVES DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978742-1-2	15,00	19	285,00
757	ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300695-1-X	15,00	19	285,00
758	ANTONIO JEOVANE SOUSA SARAIVA	Professor	303540-1-X	15,00	19	285,00
759	ANTONIO JEREMIAS BARROS CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	089024-1-0	15,00	19	285,00
760	ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	Orientador De Célula DNS-3	012251-1-1	15,00	19	285,00
761	ANTONIO JORGE FERREIRA SEVERINO	Professor	480430-1-1	15,00	19	285,00
762	ANTONIO JOSE DE LIMA FILHO	Professor	302469-1-8	15,00	19	285,00
763	ANTONIO JOSE DE PAULO NETO	Professor	979335-1-0	15,00	19	285,00
764	ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA	Professor	301665-1-5	15,00	19	285,00
765	ANTONIO JOSE DE SOUZA DIAS	Coordenador Escolar DAS-1	978789-1-9	15,00	19	285,00
766	ANTONIO JOSE FLORENCIO	Coordenador Escolar DAS-1	979213-1-8	15,00	19	285,00
767	ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305765-1-9	15,00	19	285,00
768	ANTONIO LAURO BAIMA BARROS	Auxiliar de Administração	035055-1-0	15,00	19	285,00
769	ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	Professor	482650-4-9	15,00	19	285,00
770	ANTONIO LEANDRO SOARES DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300756-1-7	15,00	19	285,00
771	ANTONIO LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	140066-1-3	15,00	19	285,00
772	ANTONIO LINS SALDANHA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979220-1-2	15,00	19	285,00
773	ANTONIO LOBO DE MACEDO	Médico Veterinário	004253-1-1	15,00	19	285,00
774	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	979431-4-1	15,00	19	285,00
775	ANTONIO LUAN DA SILVA PEREIRA	Professor	482627-0-8	15,00	19	285,00
776	ANTONIO LUCIANO LUNA CRUZ	Assistente de Biblioteconomia	016799-1-0	15,00	19	285,00
777	ANTONIO LUIZ CARDOSO CORREIA	Professor	480099-1-3	15,00	19	285,00
778	ANTONIO MARCELLO BEZERRA MORORO	Professor	304147-1-3	15,00	19	285,00
779	ANTONIO MARCOS CAETANO DA FRANCA	Professor	305439-1-2	15,00	19	285,00
780	ANTONIO MARCOS EMILIANO	Professor	301774-1-X	15,00	19	285,00
781	ANTONIO MARCOS MONTEIRO FREIRES	Professor	301546-1-4	15,00	19	285,00
782	ANTONIO MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA	Professor	480423-1-7	15,00	19	285,00
783	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE MENEZES	Professor	482612-2-1	15,00	19	285,00
784	ANTONIO MARIO ALVES DO NASCIMENTO	Professor	979393-9-X	15,00	19	285,00
785	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	Articulador DNS-3	979018-1-3	15,00	19	285,00
786	ANTONIO MARTINS MOTA	Auxiliar de Administração	034277-1-4	15,00	19	285,00
787	ANTONIO MILTON FREITAS DE AMORIM	Professor	168973-1-0	15,00	19	285,00
788	ANTONIO MILTON GOMES RIBEIRO	Coordenador Escolar DAS-1	978456-1-1	15,00	19	285,00
789	ANTONIO MURILO OLIVEIRA FREITAS	Professor	979381-1-3	15,00	19	285,00
790	ANTONIO NACELIO SOUSA CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	062797-1-6	15,00	19	285,00
791	ANTONIO NARCELIO MACHADO PORTELA	Professor	979421-0-2	15,00	19	285,00
792	ANTONIO NELCIONE CARVALHO LIMA	Professor	979358-0-7	15,00	19	285,00
793	ANTONIO NEUDVAM BANDEIRA LIMA	Professor	979415-2-1	15,00	19	285,00
794	ANTONIO NILSON DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	012505-1-5	15,00	19	285,00
795	ANTONIO NIVALDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	019468-1-1	15,00	19	285,00
796	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	305340-1-8	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
797	ANTONIO OZIELTON DE BRITO SOUSA	Professor	306017-1-8	15,00	19	285,00
798	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978968-1-X	15,00	19	285,00
799	ANTONIO PAULO RAMOS PEREIRA	Professor	979377-2-9	15,00	19	285,00
800	ANTONIO PAULO SANTOS SOUZA	Professor	482582-8-X	15,00	19	285,00
801	ANTONIO PONTE MELO	Auxiliar de Administração	097102-1-3	15,00	19	285,00
802	ANTONIO RAFAEL COELHO VIDAL	Professor	304912-1-1	15,00	19	285,00
803	ANTONIO RAFAEL DE ABREU GOMES	Professor	302202-1-8	15,00	19	285,00
804	ANTONIO REURIS ALVES DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	305499-1-0	15,00	19	285,00
805	ANTONIO REZENDE PIMENTA NETO	Professor	303921-1-6	15,00	19	285,00
806	ANTONIO RIBAMAR FONTENELE	Coordenador Escolar DAS-1	474805-1-5	15,00	19	285,00
807	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA	Professor	979372-3-0	15,00	19	285,00
808	ANTONIO RICARDO SILVA DA LUZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304429-1-1	15,00	19	285,00
809	ANTONIO ROBERIO CARVALHO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301187-1-5	15,00	19	285,00
810	ANTONIO ROBERTO MAIA LEITE	Professor	979355-6-4	15,00	19	285,00
811	ANTONIO ROBERTO SOARES CAVALCANTE	Professor	979358-6-6	15,00	19	285,00
812	ANTONIO ROBSON CAVALCANTE LEDO	Professor	480732-1-2	15,00	19	285,00
813	ANTONIO ROBSON OLIVEIRA	Professor	302703-1-2	15,00	19	285,00
814	ANTONIO RODRIGO MARQUES VIANA	Professor	979395-8-6	15,00	19	285,00
815	ANTONIO RODRIGUES LIMA	Diretor Escolar DNS-3	473929-1-8	15,00	19	285,00
816	ANTONIO ROGECIO SOUZA MAGALHAES	Professor	304942-1-0	15,00	19	285,00
817	ANTONIO ROGERIO DA SILVA	Professor	303543-1-1	15,00	19	285,00
818	ANTONIO ROMERO SIQUEIRA DODOU	Professor	302005-1-9	15,00	19	285,00
819	ANTONIO RONALDO DE PAIVA MOURA	Professor	478756-1-7	15,00	19	285,00
820	ANTONIO RONYELLE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304760-1-8	15,00	19	285,00
821	ANTONIO ROQUE ALVES DE ALMEIDA	Professor Iniciante II	061160-1-9	15,00	19	285,00
822	ANTONIO SERGIO MARQUES DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	978349-1-1	15,00	19	285,00
823	ANTONIO TIAGO BRAGA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300880-1-8	15,00	19	285,00
824	ANTONIO TIAGO MARTINS BARROS	Professor	482588-8-3	15,00	19	285,00
825	ANTONIO UIRES PONTES	Secretário Escolar DAS-2	032212-1-0	15,00	19	285,00
826	ANTONIO ULISES DOS SANTOS BARBOSA	Professor	482609-9-3	15,00	19	285,00
827	ANTONIO VALDER PEREIRA SILVA	Agente de Administração	034157-1-6	15,00	19	285,00
828	ANTONIO VALTER DE SOUSA GOMES	Professor	979398-1-0	15,00	19	285,00
829	ANTONIO VINANCIO DOS SANTOS SILVA	Professor	979385-8-X	15,00	19	285,00
830	ANTONIO WALLACE SARAIVA LEITE	Professor	482650-6-5	15,00	19	285,00
831	ANTONIO WALLIS ALVES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	306007-9-7	15,00	19	285,00
832	ANTONIO WANDRESON BITENCOURT MEDEIROS	Professor	979441-5-6	15,00	19	285,00
833	ANTONIO WARISON FEITOSA PINHO	Professor	304530-1-8	15,00	19	285,00
834	ANTONIO WELLITON SILVA RODRIGUES	Professor	304356-1-3	15,00	19	285,00
835	ANTONIO WELLIGTON BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979320-8-5	15,00	19	285,00
836	ANTONIO WELLINGTON TORQUATO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979208-1-8	15,00	19	285,00
837	ANTONIO WERLEY CORDEIRO SOARES	Professor	304021-1-1	15,00	19	285,00
838	ANTONIO WERMERSON PEREIRA MATOS	Professor	304098-1-7	15,00	19	285,00
839	ANTONIO WESLEY DE BRITO VIEIRA	Professor	482623-4-1	15,00	19	285,00
840	ANTONIO WESLEY TIODOSIO LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305775-1-5	15,00	19	285,00
841	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	479290-1-6	15,00	19	285,00
842	ANTONIO XAVIER DE SOUSA LIMA	Professor	482063-1-X	15,00	19	285,00
843	ANTONIO ZILDEVAM DOS SANTOS	Professor	303164-1-X	15,00	19	285,00
844	APARECIDA ALENCAR BEZERRA	Professor	478889-1-3	15,00	19	285,00
845	APARECIDA ALVES XAVIER	Professor	302799-1-3	15,00	19	285,00
846	APARECIDA FABIANA PEREIRA FERNANDES	Professor	302848-1-X	15,00	19	285,00
847	APARECIDA MARIA MARTINS DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	036833-1-1	15,00	19	285,00
848	APARICIA FREITAS DE CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	979327-3-5	15,00	19	285,00
849	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305237-1-7	15,00	19	285,00
850	APOLICARTO JOSE DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	032303-1-7	15,00	19	285,00
851	AQUILIS LIMA COSTA	Professor	979391-5-2	15,00	19	285,00
852	ARAMIS ALEXANDRE PORTELA	Professor	303472-1-8	15,00	19	285,00
853	ARGEMIRA MARIA SETUBAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	077314-1-8	15,00	19	285,00
854	ARIADINA JULIANA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	306012-9-7	15,00	19	285,00
855	ARIADINNY NIERICA RABELO E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300609-1-1	15,00	19	285,00
856	ARIEL MARTINS CARRICONDE AZEVEDO	Professor	979335-8-8	15,00	19	285,00
857	ARILDO ALVES DE SOUSA FILHO	Professor	121695-1-5	15,00	19	285,00
858	ARILTON GONCALVES DA SILVA	Professor	978891-2-0	15,00	19	285,00
859	ARINDA CIBELLE GALVAO LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	978649-1-8	15,00	19	285,00
860	ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300960-1-0	15,00	19	285,00
861	ARISTON GLEDSON MOREIRA BORGES	Professor	305299-1-X	15,00	19	285,00
862	ARISTOTELES PINHEIRO SILVA	Professor	303149-1-3	15,00	19	285,00
863	ARITANIA LIMA DE SOUSA LEAL	Professor	478964-1-X	15,00	19	285,00
864	ARIVAN SANTOS BENIGNO	Datilografo	053374-1-0	15,00	19	285,00
865	ARLETE PINHEIRO RODRIGUES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305782-1-X	15,00	19	285,00
866	ARLINDO AUGUSTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	069697-1-2	15,00	19	285,00
867	ARMANDO DE LIMA RODRIGUES	Professor	482614-4-2	15,00	19	285,00
868	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	121181-1-2	15,00	19	285,00
869	ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	Auxiliar de Administração	097539-1-5	15,00	19	285,00
870	ARTEMIO VIANA DE SOUZA	Professor	302090-1-X	15,00	19	285,00
871	ARTHUR BENEVIDES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305745-1-6	15,00	19	285,00
872	ARTHUR PAIVA PEREIRA HONORIO	Professor	979366-9-2	15,00	19	285,00
873	ARTHUR SOUZA RAMOS	Professor	482617-0-1	15,00	19	285,00
874	ARTUR FERNANDES BARRETO	Professor	481849-1-X	15,00	19	285,00
875	ARTUR TEIXEIRA PEREIRA	Professor	302890-1-3	15,00	19	285,00
876	ARYANA FIDELES DE ARAUJO	Professor	304072-1-0	15,00	19	285,00
877	ARYANNY THAYS DA SILVA	Professor	979401-6-9	15,00	19	285,00
878	ARYTHANA GOMES LEO PONTES	Professor	304936-1-3	15,00	19	285,00
879	ASTERIA CORREIA TELES	Professor	303736-1-8	15,00	19	285,00
880	ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ	Professor	479856-1-7	15,00	19	285,00
881	ATILA CARVALHO DE SOUZA	Professor	302039-1-7	15,00	19	285,00
882	ATILA GOMES FERREIRA DA SILVA	Professor	979377-9-6	15,00	19	285,00
883	ATILA JULIANA CESAR	Professor	304268-1-9	15,00	19	285,00
884	ATILIA DE ABREU MARTINS	Professor	302965-1-6	15,00	19	285,00
885	ATILLA MENDES EVANGELISTA	Professor	482035-1-5	15,00	19	285,00
886	AUBERILANDIA MARIA DE ALENCAR LIMA	Professor	304905-1-7	15,00	19	285,00
887	AUCILIENE LIMA DA SILVA	Professor	304036-1-4	15,00	19	285,00
888	AUCIONE MARTINS DO NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS-1	978623-1-1	15,00	19	285,00
889	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA NETO	Professor	479686-1-5	15,00	19	285,00
890	AUGUSTO CEZAR LIMA	Professor	304512-1-X	15,00	19	285,00
891	AUREA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Administração	039575-1-9	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
892	AURELIA FIGUEREDO GURGEL	Agente de Administração	088164-1-7	15,00	19	285,00
893	AURI FREIRE MOREIRA	Professor	301807-1-2	15,00	19	285,00
894	AURICELIA ALVES NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS-1	978635-1-2	15,00	19	285,00
895	AURICELIA FERREIRA LOPES	Professor	481848-1-2	15,00	19	285,00
896	AURILANE LOPES PACIFICO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978502-1-6	15,00	19	285,00
897	AURILANIO NOBRE DA CUNHA	Professor	480799-1-1	15,00	19	285,00
898	AURILANO DE ARAUJO VERDIANO	Professor	480559-1-5	15,00	19	285,00
899	AURILENE GONCALVES DA SILVA	Agente de Administração	034119-1-5	15,00	19	285,00
900	AURIVANIA PAIVA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305780-1-5	15,00	19	285,00
901	AURORA PAZ PEREIRA DA SILVA	Professor	303095-1-0	15,00	19	285,00
902	AUTA MARIA DE MIRANDA CORREA	Agente de Administração	015119-1-2	15,00	19	285,00
903	AVILA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	Secretário Escolar DAS-2	300399-1-2	15,00	19	285,00
904	AVILLA QUEIROZ DE BARROS FILHO	Professor	303119-1-4	15,00	19	285,00
905	AXEL TERCEIRO PINTO	Professor	303934-1-4	15,00	19	285,00
906	AYSLAN DE FREITAS GARCIA	Professor	306024-8-X	15,00	19	285,00
907	BARBARA ELLEN BRITO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978255-1-3	15,00	19	285,00
908	BARBARA LAIS DA SILVA NEGREIROS CAMPOS	Professor	979429-4-3	15,00	19	285,00
909	BARBHARA LIMA CASTRO DE FARIAS	Professor	304301-1-5	15,00	19	285,00
910	BARTOLOMEU CHAVES DA CUNHA JUNIOR	Agente de Administração	124661-1-0	15,00	19	285,00
911	BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE	Professor	479520-1-8	15,00	19	285,00
912	BARTOLOMEU MAMEDE LEITE	Professor	979402-3-1	15,00	19	285,00
913	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	Professor	482637-9-8	15,00	19	285,00
914	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	003606-1-9	15,00	19	285,00
915	BEETHOVEN DE ARAUJO MOURA	Professor	303376-1-1	15,00	19	285,00
916	BEETHOVEN SIMPLICIO DUARTE	Professor	478903-1-4	15,00	19	285,00
917	BENEANGELO SOARES CHAGAS	Professor	482624-6-5	15,00	19	285,00
918	BENEDITA BESERRA DE OLIVEIRA	Professor	302297-1-1	15,00	19	285,00
919	BENEDITO EDSON MENDES SANTIAGO	Coordenador Escolar DAS-1	305801-1-7	15,00	19	285,00
920	BENEDITO GOMES FELIX JUNIOR	Secretário Escolar DAS-3	978259-1-2	15,00	19	285,00
921	BENEDITO HIDER ALBUQUERQUE LIMA JUNIOR	Professor	481245-1-8	15,00	19	285,00
922	BENEDITO JACKSON AGUIAR AZEVEDO	Professor	979377-0-2	15,00	19	285,00
923	BENEDITO RAIMUNDO ALVES	Professor	480210-1-8	15,00	19	285,00
924	BENILDIMA CASTRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	305472-1-7	15,00	19	285,00
925	BENILSON COSTA DA PONTE	Secretário Escolar DAS-2	300104-1-8	15,00	19	285,00
926	BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	Professor	305431-1-4	15,00	19	285,00
927	BENONI RIBEIRO MARIANO	Auxiliar de Serviços Gerais	018401-1-8	15,00	19	285,00
928	BENVINDA GOMES CEDRO	Secretário Escolar DAS-2	474407-1-8	15,00	19	285,00
929	BERENICE GOMES SANTOS	Professor	482592-0-0	15,00	19	285,00
930	BERGSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Professor	979380-6-7	15,00	19	285,00
931	BERLANDIO COSTA DE BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301066-1-X	15,00	19	285,00
932	BERNA CAROLINE VASCONCELOS NOGUEIRA	Professor	482594-9-9	15,00	19	285,00
933	BERNARDO MATIAS DE CARVALHO	Orientador De Célula DNS-3	979286-1-4	15,00	19	285,00
934	BETH ALINE MAIA CAVALCANTE	Professor	480992-1-1	15,00	19	285,00
935	BHEATRIZ ALVES DE PAIVA OLIVEIRA	Professor	305515-1-6	15,00	19	285,00
936	BIANCA DE ARAUJO PRIMO	Professor	979344-7-9	15,00	19	285,00
937	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300833-1-8	15,00	19	285,00
938	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	Professor	160001-1-6	15,00	19	285,00
939	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	002324-1-6	15,00	19	285,00
940	BRENA KESIA MOREIRA FLOR	Coordenador Escolar DAS-1	978527-1-5	15,00	19	285,00
941	BRENA KESSIA PINTO TEIXEIRA	Professor	979367-1-4	15,00	19	285,00
942	BRENA KEZY DA SILVA MAIA	Professor	302644-1-X	15,00	19	285,00
943	BRENDA TIMBO MENDES	Professor	979388-1-4	15,00	19	285,00
944	BRENNA REGINA PEREIRA NETO	Professor	979391-4-4	15,00	19	285,00
945	BRENNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300679-1-6	15,00	19	285,00
946	BRUNA ATAIDE DE LIMA LOPES	Professor	302531-1-6	15,00	19	285,00
947	BRUNA BARBOSA FERNANDES	Coordenador Escolar DAS-1	978606-1-0	15,00	19	285,00
948	BRUNA LUCAS DE MELO AMARAL	Professor	979392-6-8	15,00	19	285,00
949	BRUNA MAELE GIRA O NOBRE PINHEIRO	Professor	303056-1-2	15,00	19	285,00
950	BRUNA RAFAELA MEMORIA DOS SANTOS	Professor	979338-3-9	15,00	19	285,00
951	BRUNA SAMPAIO MOURAO MOREIRA	Professor	303741-1-8	15,00	19	285,00
952	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305080-1-7	15,00	19	285,00
953	BRUNO AQUINO FONTELES	Professor	479362-1-7	15,00	19	285,00
954	BRUNO CASTRO DA SILVA	Professor	301425-1-9	15,00	19	285,00
955	BRUNO CRUZ DE SOUZA	Professor	979379-8-2	15,00	19	285,00
956	BRUNO DA COSTA OLIVEIRA	Professor	482580-2-6	15,00	19	285,00
957	BRUNO DA SILVA MARTINS	Professor	305427-1-1	15,00	19	285,00
958	BRUNO DE BRITO DAMASCENO	Professor	979364-3-9	15,00	19	285,00
959	BRUNO EMANUEL DA SILVA	Professor	482594-0-5	15,00	19	285,00
960	BRUNO FREITAS HENRIQUES	Professor	979376-1-3	15,00	8	120,00
961	BRUNO GARCIA BARRETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305521-1-3	15,00	19	285,00
962	BRUNO GUTEMBERG DA COSTA	Professor	478590-1-8	15,00	19	285,00
963	BRUNO INACIO DA SILVA	Professor	482611-0-8	15,00	19	285,00
964	BRUNO JULIANO ALVES DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305319-1-4	15,00	19	285,00
965	BRUNO LEITE TIMBO	Professor	302019-1-4	15,00	19	285,00
966	BRUNO PARENTE CORREIA MOTA	Coordenador DNS-2	978943-1-0	15,00	19	285,00
967	BRUNO PAULINO DO NASCIMENTO	Professor	303674-1-3	15,00	19	285,00
968	BRUNO REGIS DA SILVA ALVES	Professor	482599-8-7	15,00	19	285,00
969	BRUNO RIBEIRO ALBUQUERQUE	Professor	302943-1-9	15,00	19	285,00
970	BRUNO RODRIGUES MENDONCA	Professor	305407-1-9	15,00	19	285,00
971	BRUNO RONALD ANDRADE DA SILVA	Professor	482585-2-2	15,00	19	285,00
972	BRUNO WANNEY DA SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978790-1-X	15,00	19	285,00
973	CAIO BORGES DE CASTRO SOUZA	Professor	303702-1-X	15,00	19	285,00
974	CAIO DOS SANTOS TAVARES	Professor	482636-2-3	15,00	19	285,00
975	CAIO FERREIRA ROCHA	Professor	479708-1-4	15,00	19	285,00
976	CAIO GUILHERME LIMA NOGIMO	Secretário Escolar DAS-3	978780-1-3	15,00	19	285,00
977	CAIO KEPHAS PEREIRA SILVA PENHA	Professor	479020-1-0	15,00	19	285,00
978	CAIO VICTOR SEMIAO ALEXANDRE	Professor	979364-7-1	15,00	19	285,00
979	CALINA DAMASCENO RODRIGUES	Professor	304989-1-7	15,00	19	285,00
980	CAMILA ABREU DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	979154-1-5	15,00	19	285,00
981	CAMILA APARECIDA GOMES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305275-1-8	15,00	19	285,00
982	CAMILA BARROSO FLORES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300656-1-1	15,00	19	285,00
983	CAMILA BEZERRA SILVA	Professor	979391-2-8	15,00	19	285,00
984	CAMILA COELHO NERY	Professor	979407-3-8	15,00	19	285,00
985	CAMILA DA SILVA SOBRINHO	Professor	482597-5-8	15,00	19	285,00
986	CAMILA DE LIMA RIBEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-	979328-0-8	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
987	CAMILA DE OLIVEIRA FONSECA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978738-1-X	15,00	19	285,00
988	CAMILA DEISY DE ANDRADE LINS	Professor	302878-1-9	15,00	19	285,00
989	CAMILA GOMES LINHARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305561-1-9	15,00	19	285,00
990	CAMILA GOMES VARELA	Professor	482615-0-7	15,00	19	285,00
991	CAMILA KARLLA BENTO MACIEL	Professor	301491-1-4	15,00	19	285,00
992	CAMILA MARIA CUNHA DE SOUZA FREITAS	Professor	979371-7-6	15,00	19	285,00
993	CAMILA MARIA RODRIGUES GONCALVES FARIAS	Professor	303404-1-8	15,00	19	285,00
994	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304418-1-8	15,00	19	285,00
995	CAMILA PINHO LIMA	Professor	303785-1-2	15,00	19	285,00
996	CAMILA RODRIGUES BARROS	Professor	303954-1-7	15,00	19	285,00
997	CAMILA SALDANHA CORREIA ABRANTES	Professor	302064-1-X	15,00	19	285,00
998	CAMILA VITORIA MENDES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979323-5-2	15,00	19	285,00
999	CAMILE BACCIN DE MOURA	Professor	301747-1-2	15,00	19	285,00
1000	CAMILIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Professor	480389-1-3	15,00	19	285,00
1001	CANDIDA LUCIA FRANCA NUNES	Professor	478479-1-5	15,00	19	285,00
1002	CANDIDA MARIA CAVALCANTE PONTES	Assistente Técnico DAS-2	001097-1-1	15,00	19	285,00
1003	CARINA BASTOS PINTO	Professor	478818-1-1	15,00	19	285,00
1004	CARINA RODRIGUES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300118-1-3	15,00	19	285,00
1005	CARINE DE ARAUJO LEANDRO	Professor	479515-1-8	15,00	19	285,00
1006	CARINE PESSOA DA ROCHA	Professor	303635-1-5	15,00	19	285,00
1007	CARLA ALESSANDRA SALES ABREU	Secretário Escolar DAS-3	305660-1-7	15,00	19	285,00
1008	CARLA ANASTACIO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	979432-5-7	15,00	19	285,00
1009	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305959-1-2	15,00	19	285,00
1010	CARLA DAYANE SENA MATIAS	Professor	979376-2-1	15,00	19	285,00
1011	CARLA DE FREITAS MEDEIROS RAMOS	Professor	304071-1-3	15,00	19	285,00
1012	CARLA EDCLEIA ALMEIDA SILVA	Professor	480597-1-6	15,00	19	285,00
1013	CARLA JANEILA DA SILVA LIMA	Professor	303200-1-8	15,00	19	285,00
1014	CARLA JULIANA LOIOLA DE OLIVEIRA	Professor	482053-1-3	15,00	19	285,00
1015	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	978920-1-6	15,00	19	285,00
1016	CARLA MARIA LIMA SARAIVA	Professor	482583-3-6	15,00	19	285,00
1017	CARLA PATRICIA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	Professor	302155-1-6	15,00	19	285,00
1018	CARLA PEREIRA DE CASTRO	Professor	302269-1-7	15,00	19	285,00
1019	CARLA REGINA ALVES TEIXEIRA	Professor	979365-6-0	15,00	19	285,00
1020	CARLA SAMILE LIMA DE SOUSA	Professor	302810-1-2	15,00	19	285,00
1021	CARLA SANTOS DE FREITAS	Professor	479019-1-X	15,00	19	285,00
1022	CARLA SUELY DE OLIVEIRA	Professor	479743-1-3	15,00	19	285,00
1023	CARLIAA OLIVEIRA SILVA	Professor	482612-8-0	15,00	19	285,00
1024	CARLINE ALVES	Secretário Escolar DAS-2	301364-1-1	15,00	19	285,00
1025	CARLITO ALVES DA SILVA JUNIOR	Professor	979408-8-6	15,00	19	285,00
1026	CARLOS ALAN MARCOLINO ALENCAR	Professor	482597-6-6	15,00	19	285,00
1027	CARLOS ALBERTO CASEMIRO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300987-1-4	15,00	19	285,00
1028	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRASIL	Professor	304061-1-7	15,00	19	285,00
1029	CARLOS ALBERTO LIMA COLARES	Professor	480072-1-X	15,00	19	285,00
1030	CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA	Professor	304133-1-8	15,00	19	285,00
1031	CARLOS ALBERTO SOUZA RIBEIRO	Professor	304458-1-3	15,00	19	285,00
1032	CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS TEIXEIRA	Professor	979421-7-X	15,00	19	285,00
1033	CARLOS ALGUSTO NUNES ARAUJO	Professor	979341-8-5	15,00	19	285,00
1034	CARLOS ANDERSON BRAGA FELIX	Professor	481234-1-4	15,00	19	285,00
1035	CARLOS ANDERSON CARNEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300731-1-8	15,00	19	285,00
1036	CARLOS ANDRE ALVES BEZERRA DINIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978809-1-3	15,00	19	285,00
1037	CARLOS ANDRE BEZERRA MARQUES	Diretor Escolar DNS-3	978959-1-0	15,00	19	285,00
1038	CARLOS ANDRE PALMEIRA DE LIMA	Professor	482620-0-7	15,00	19	285,00
1039	CARLOS ANTONIO AVILA	Professor	123242-1-9	15,00	19	285,00
1040	CARLOS ANTONIO COELHO SAMPAIO JUNIOR	Professor	482574-4-5	15,00	19	285,00
1041	CARLOS ANTONIO DE MENEZES	Agente de Administração	034578-1-8	15,00	19	285,00
1042	CARLOS ANTONIO NOGUEIRA FERRAZ	Professor	482580-9-3	15,00	19	285,00
1043	CARLOS ANTONIO SOMBRA JUNIOR	Professor	979394-1-1	15,00	19	285,00
1044	CARLOS ARAGAO DA SILVA	Professor	161218-1-9	15,00	19	285,00
1045	CARLOS BRUNO TOME AMORIM	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305930-1-4	15,00	19	285,00
1046	CARLOS CANDIDO DE CASTRO SOUSA	Agente de Administração	025018-1-3	15,00	19	285,00
1047	CARLOS CESAR DA SILVA JUNIOR	Professor	979382-2-9	15,00	19	285,00
1048	CARLOS CESAR DA SILVA MARINHO	Professor	482601-9-5	15,00	19	285,00
1049	CARLOS CESAR DE SOUSA BARBOSA	Auxiliar de Administração	023930-1-8	15,00	19	285,00
1050	CARLOS CESAR PEREIRA DE SOUSA	Professor	303551-1-3	15,00	19	285,00
1051	CARLOS EDUARDO CAMARA LIMA	Professor	305446-1-7	15,00	19	285,00
1052	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Professor	301930-1-6	15,00	19	285,00
1053	CARLOS EDUARDO DA SILVA FREIRE	Professor	481419-1-9	15,00	19	285,00
1054	CARLOS EDUARDO MACEDO BRASIL	Professor	306024-5-5	15,00	19	285,00
1055	CARLOS EDUARDO OYAMA	Professor	478979-1-2	15,00	19	285,00
1056	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	Professor	482574-3-7	15,00	19	285,00
1057	CARLOS EURICO FURTADO DE ARRUDA	Professor	302423-1-9	15,00	19	285,00
1058	CARLOS FREDERICO MARQUES SILVA	Professor	979385-7-1	15,00	19	285,00
1059	CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS	Professor	482652-6-X	15,00	19	285,00
1060	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE COELHO	Professor	301911-1-0	15,00	19	285,00
1061	CARLOS HENRIQUE DA SILVA CANINDE	Professor	161644-1-0	15,00	19	285,00
1062	CARLOS HENRIQUE DIAS DA FRANCA	Agente de Administração	472551-1-2	15,00	19	285,00
1063	CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Professor	482609-8-5	15,00	19	285,00
1064	CARLOS HIGOR SOUSA DE FREITAS	Professor	979386-6-0	15,00	19	285,00
1065	CARLOS JORGE ROMUALDO	Assistente de Administração	472516-1-3	15,00	19	285,00
1066	CARLOS MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	Professor	480412-1-3	15,00	19	285,00
1067	CARLOS MAURICIO COSTA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	305557-1-6	15,00	19	285,00
1068	CARLOS OLIVEIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	301238-1-6	15,00	19	285,00
1069	CARLOS PINHEIRO CHAGAS DE LIMA	Professor	482586-5-4	15,00	19	285,00
1070	CARLOS RENATO JUCA LIMA SILVA	Professor	301871-1-3	15,00	19	285,00
1071	CARLOS RENIR SOARES DE ARAUJO	Professor	482618-4-1	15,00	19	285,00
1072	CARLOS ROBERTO FERNANDES BRILHANTE	Professor	479222-1-6	15,00	19	285,00
1073	CARLOS ROBERTO LEITE COSTA	Professor	302288-1-2	15,00	19	285,00
1074	CARLOS ROBERTO PANTOJA DE SOUZA	Professor	478877-1-2	15,00	19	285,00
1075	CARLOS ROBERTO SILVA SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300635-1-1	15,00	19	285,00
1076	CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	Professor	303993-1-5	15,00	19	285,00
1077	CARLOS RUBENS GARCIA ALVES	Professor	482577-9-8	15,00	19	285,00
1078	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-2	300357-1-2	15,00	19	285,00
1079	CARLOS SERGIO DE ALENCAR ABREU	Professor	482636-5-8	15,00	19	285,00
1080	CARLOS VALNICIO DOS REIS VIEIRA	Professor	478734-1-X	15,00	19	285,00
1081	CARLOS VIRGILIO APARECIDO DO VALE PEIXOTO	Professor	480506-1-1	15,00	19	285,00

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1082	CARMEM GENY MENEZES DE ALBUQUERQUE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300757-1-4	15,00	19	285,00
1083	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	Professor	159265-1-1	15,00	19	285,00
1084	CARMEM SILVIA FERREIRA BARROS MESQUITA	Professor	301947-1-3	15,00	19	285,00
1085	CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL	Professor	159348-1-6	15,00	19	285,00
1086	CAROLINA ARAUJO SEVERIANO	Secretário Escolar DAS-2	304676-1-2	15,00	19	285,00
1087	CAROLINA FREIRE LIMA	Professor	479432-1-3	15,00	19	285,00
1088	CAROLINA MARIA ABREU MACIEL	Professor	482591-9-7	15,00	19	285,00
1089	CAROLINA RABELO CAVALCANTI	Professor	303461-1-4	15,00	19	285,00
1090	CAROLINE TAVARES SILVA LIMA SIMAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979301-0-4	15,00	19	285,00
1091	CASSIA VEILA DUTRA CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	301347-1-0	15,00	19	285,00
1092	CASSIANA ROCHA DE SOUZA	Professor	480353-1-0	15,00	19	285,00
1093	CATARINA DA GRACA ALMEIDA MATOS	Professor	482643-0-1	15,00	19	285,00
1094	CATARINA QUINTELA SOARES	Coordenador Escolar DAS-1	137789-1-4	15,00	19	285,00
1095	CATARINA TEREZA DE LISIEUX GURGEL SIMOES	Auxiliar de Administração	013617-1-6	15,00	19	285,00
1096	CAYO MIRANDA DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305084-1-6	15,00	19	285,00
1097	CAYO ROBSON BEZERRA GONCALVES	Professor	979410-0-9	15,00	19	285,00
1098	CECILIA DE FATIMA COSTA ROSAL	Secretário Escolar DAS-2	305263-1-7	15,00	19	285,00
1099	CECILIA MARIA MOITA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	300380-1-0	15,00	19	285,00
1100	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	300887-1-9	15,00	19	285,00
1101	CECILIA PINTO FEITOSA	Auxiliar de Administração	130625-1-X	15,00	19	285,00
1102	CELENE ALVES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	979310-0-3	15,00	19	285,00
1103	CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	043975-1-7	15,00	19	285,00
1104	CELIA MARIA CANDIDO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	075377-1-9	15,00	19	285,00
1105	CELIA MARIA CASTRO SALES	Assistente Técnico DAS-2	032304-1-4	15,00	19	285,00
1106	CELIA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	979171-1-6	15,00	19	285,00
1107	CELIA MARIA DE MELO	Agente de Administração	014020-1-3	15,00	19	285,00
1108	CELIA MARIA SIQUEIRA CORREIA BESERRA	Auxiliar de Administração	087297-1-9	15,00	19	285,00
1109	CELIA MORAIS DUARTE	Diretor Escolar DNS-3	978444-1-0	15,00	19	285,00
1110	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	094861-1-9	15,00	19	285,00
1111	CELSON PIRES DE ARAUJO JUNIOR	Professor	979358-8-2	15,00	19	285,00
1112	CELTON OLIVEIRA FAUSTINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978691-1-1	15,00	19	285,00
1113	CESAR AUGUSTO VIEIRA DE MORAIS	Professor	979421-2-9	15,00	19	285,00
1114	CESAR FLAVIO ALVES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979311-3-5	15,00	19	285,00
1115	CESAR JUNIOR MINEIRO AZEVEDO	Professor	304139-1-1	15,00	19	285,00
1116	CESARIO ALVES BEZERRA	Secretário Escolar DAS-2	079662-1-0	15,00	19	285,00
1117	CESARIO HELLUAN DA SILVA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978284-1-5	15,00	19	285,00
1118	CEVERINA IVONETE VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	001009-1-9	15,00	19	285,00
1119	CHARLES FARIAS SIQUEIRA	Professor	306024-2-0	15,00	19	285,00
1120	CHARLES RAFAEL DAMASCENO GOIS	Professor	479378-1-7	15,00	19	285,00
1121	CHARLIENY MENDES PEREIRA BORGES	Professor	304345-1-X	15,00	19	285,00
1122	CHARLLYS BARROS ANDRADE SOUSA	Professor	979344-1-X	15,00	19	285,00
1123	CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300212-1-5	15,00	19	285,00
1124	CHRISTIAN GAMA CAVALCANTE	Professor	482599-2-8	15,00	19	285,00
1125	CHRISTIANA ARAUJO ROCHA	Professor	481003-1-7	15,00	19	285,00
1126	CHRISTIANE MONTEIRO XENOFONTE	Professor	979413-2-7	15,00	19	285,00
1127	CHRISTINE RODRIGUES DE ARAUJO	Professor	305359-1-X	15,00	19	285,00
1128	CHRISTIANNE DE MEDEIROS LIMA	Professor	479275-1-X	15,00	19	285,00
1129	CIANA MARIA NOGUEIRA FARIAS	Professor Iniciante II	071362-1-8	15,00	19	285,00
1130	CIBELE RIBEIRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-3	305931-1-1	15,00	19	285,00
1131	CICEARA BEATRIZ COELHO	Professor	302829-1-4	15,00	19	285,00
1132	CICERA ALTENIZA DUARTE DE CASTRO	Professor	305441-1-0	15,00	19	285,00
1133	CICERA ALVES DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	068433-1-X	15,00	19	285,00
1134	CICERA ANDRADE FERREIRA DE LIMA	Professor	482602-4-1	15,00	19	285,00
1135	CICERA ANDRE DE SOUSA	Assistente de Administração	472515-1-6	15,00	19	285,00
1136	CICERA BELO FERNANDES	Auxiliar de Administração	016803-1-5	15,00	19	285,00
1137	CICERA CELIDA ARAUJO	Professor	479739-1-0	15,00	19	285,00
1138	CICERA DE SOUZA LIMA	Professor	304990-1-8	15,00	19	285,00
1139	CICERA ELIANE ALCANTARA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301105-1-X	15,00	19	285,00
1140	CICERA EVANGELISTA DE FREITAS	Professor	301831-1-8	15,00	19	285,00
1141	CICERA FABIANA CRUZ FIGUEIREDO	Professor	303204-1-7	15,00	19	285,00
1142	CICERA FERNANDA PEREIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301110-1-X	15,00	19	285,00
1143	CICERA FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO	Professor	303816-1-0	15,00	19	285,00
1144	CICERA FERNANDES	Professor	303935-1-1	15,00	19	285,00
1145	CICERA FIRMINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	035378-1-1	15,00	19	285,00
1146	CICERA MARIA DA SILVA BENTO	Professor	481837-1-9	15,00	19	285,00
1147	CICERA MARIA LEITE DE SANTANA	Professor	301839-1-6	15,00	19	285,00
1148	CICERA NAYARA OLIVEIRA BORGES	Professor	979348-9-4	15,00	19	285,00
1149	CICERA PAULINO DA SILVA	Professor	301636-1-3	15,00	19	285,00
1150	CICERA RAQUEL LEITE LINS	Assessor Técnico DAS-1	979001-1-6	15,00	19	285,00
1151	CICERA ROSIMAR FIRMINO FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301246-1-8	15,00	19	285,00
1152	CICERA ROZIZANGELA BARBOSA RIBEIRO	Professor	482582-2-0	15,00	19	285,00
1153	CICERA SAMARIA PINTO DO NASCIMENTO	Professor	482606-6-7	15,00	19	285,00
1154	CICERA TAYANE SOARES DA SILVA	Assessor Técnico DAS-1	306014-6-7	15,00	19	285,00
1155	CICERA VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	979344-9-5	15,00	19	285,00
1156	CICERA VANIA BARROS COSTA	Professor	482580-7-7	15,00	19	285,00
1157	CICERO ALEXANDRE ALVES ERNANDES	Professor	304052-1-8	15,00	19	285,00
1158	CICERO ALEXANDRE NORONHA COSTA	Professor	482651-5-4	15,00	19	285,00
1159	CICERO ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	087196-1-6	15,00	19	285,00
1160	CICERO ALVES FERNANDES	Professor	479181-1-1	15,00	19	285,00
1161	CICERO ALVES REGINO	Secretário Escolar DAS-2	978922-1-0	15,00	19	285,00
1162	CICERO ANDERSON DE ALMEIDA BEZERRA	Professor	482648-9-1	15,00	19	285,00
1163	CICERO BARBOSA TAVEIRA	Professor	303529-1-2	15,00	19	285,00
1164	CICERO BEZERRA DA SILVA	Professor	301708-1-4	15,00	19	285,00
1165	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	Professor	979406-8-1	15,00	19	285,00
1166	CICERO DAVID PEREIRA DE MELO	Professor	979388-5-7	15,00	19	285,00
1167	CICERO DE MOURA ROZENDO NETO	Professor	482576-4-X	15,00	19	285,00
1168	CICERO DE SOUSA NUNES	Professor	479702-1-0	15,00	19	285,00
1169	CICERO EDISSANDRO DOS PASSOS	Professor	302392-1-0	15,00	19	285,00
1170	CICERO EUDES DA SILVA	Professor	303605-1-6	15,00	19	285,00
1171	CICERO FELIX MARTINS	Professor	304326-1-4	15,00	19	285,00
1172	CICERO HENRIQUE VIANA CORREIA	Professor	303380-1-4	15,00	19	285,00
1173	CICERO INACIO JANOCA	Professor	304933-1-1	15,00	19	285,00
1174	CICERO JACKSON PINHEIRO BESERRA	Professor	479542-1-5	15,00	19	285,00
1175	CICERO JAIR SALES ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305984-1-5	15,00	19	285,00
1176	CICERO NOBERTO DE SOUZA NASCIMENTO	Professor	481289-1-2	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1177	CICERO NUNES DE ARAUJO REGO	Professor	304442-1-3	15,00	19	285,00
1178	CICERO ONASSIS GUEDES RODRIGUES	Professor	479444-1-4	15,00	19	285,00
1179	CICERO PEREIRA DA SILVA	Professor	304238-1-X	15,00	19	285,00
1180	CICERO ROBERTO DANIEL FILHO	Professor	482172-1-4	15,00	19	285,00
1181	CICERO RODRIGUES MAGALHAES	Professor	302239-1-8	15,00	19	285,00
1182	CICERO ROQUE DE SOUSA	Auxiliar de Administração	089042-1-9	15,00	19	285,00
1183	CICERO SAMPAIO DE LACERDA	Professor	302318-1-3	15,00	19	285,00
1184	CIDALIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	Professor	302383-1-1	15,00	19	285,00
1185	CIGRID MAIANY COELHO DE FREITAS	Professor	304271-1-4	15,00	19	285,00
1186	CINARIA MACEDO SOARES ALVES	Professor	479368-1-0	15,00	19	285,00
1187	CINIRA RICARDO CORDEIRO	Professor	979337-9-0	15,00	19	285,00
1188	CINTIA GONCALVES SOMBRA	Professor	304511-1-2	15,00	19	285,00
1189	CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO	Professor	479582-1-0	15,00	19	285,00
1190	CINTIA OLIVEIRA DE CASTRO	Professor	304359-1-5	15,00	19	285,00
1191	CINTIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	Professor	304991-1-5	15,00	19	285,00
1192	CLARA NASSIF JABER MAGALHAES	Professor	482630-7-0	15,00	19	285,00
1193	CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO PAIXAO	Professor	304432-1-7	15,00	19	285,00
1194	CLARIANY FERREIRA CORREIA	Professor	302092-1-4	15,00	19	285,00
1195	CLARICE FREITAS RODRIGUES	Professor	979384-8-2	15,00	19	285,00
1196	CLARISSA QUEVEDO DE MORAES	Professor	302353-1-2	15,00	19	285,00
1197	CLARISSE LOPES SILVA	Secretário Escolar DAS-2	979054-1-X	15,00	19	285,00
1198	CLAUBER EZEQUIEL MOREIRA SILVEIRA	Professor	302049-1-3	15,00	19	285,00
1199	CLAUBERSON LOBO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	306026-5-X	15,00	19	285,00
1200	CLAUDENE FONTENELLE VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	039041-1-3	15,00	19	285,00
1201	CLAUDENI SALES LOPES	Coordenador Escolar DAS-1	978475-1-7	15,00	19	285,00
1202	CLAUDENIA SILVA DOS REIS DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	301341-1-7	15,00	19	285,00
1203	CLAUDENICE TORRES VIEIRA	Secretário Escolar DAS-3	978871-1-X	15,00	19	285,00
1204	CLAUDETE MARIA DE SOUSA RIBEIRO	Secretário Escolar DAS-2	022541-1-5	15,00	19	285,00
1205	CLAUDIA BHRENNAL FALCAO CASTRO	Professor	482600-6-3	15,00	19	285,00
1206	CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	Professor	479785-1-3	15,00	19	285,00
1207	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	014991-1-4	15,00	19	285,00
1208	CLAUDIA FERNANDES RAUPP	Secretário Escolar DAS-2	058509-1-6	15,00	19	285,00
1209	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	Diretor Escolar DNS-3	033384-1-X	15,00	19	285,00
1210	CLAUDIA MARIA ANDRADE DE LIMA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300844-1-1	15,00	19	285,00
1211	CLAUDIA MARIA DA SILVA	Professor	303340-1-9	15,00	19	285,00
1212	CLAUDIA MARIA DA SILVA DAMASCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301116-1-3	15,00	19	285,00
1213	CLAUDIA VALERIA MAIA PITOMBEIRA	Professor	479328-1-5	15,00	19	285,00
1214	CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305726-1-0	15,00	19	285,00
1215	CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS RAMOS	Secretário Escolar DAS-2	978911-1-7	15,00	19	285,00
1216	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979291-0-6	15,00	19	285,00
1217	CLAUDILENE MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	Professor	482598-1-2	15,00	19	285,00
1218	CLAUDINEIDE OLIVEIRA BANTIM	Professor	302086-1-7	15,00	19	285,00
1219	CLAUDIO BARROS AVELAR	Assistente Técnico DAS-2	045859-1-7	15,00	19	285,00
1220	CLAUDIO CESAR ANDRADE PINTO	Agente de Administração	401401-1-5	15,00	19	285,00
1221	CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA	Professor	159199-1-4	15,00	19	285,00
1222	CLAUDIO MARCIO SANTOS RODRIGUES	Professor	482036-1-2	15,00	19	285,00
1223	CLAUDIO PAULO DE ALMEIDA	Diretor Escolar DNS-3	978391-1-5	15,00	19	285,00
1224	CLAUDIO RICARDO REIS EDUARDO	Professor	158713-1-8	15,00	19	285,00
1225	CLAUDIONOR MAIA SARAIVA	Professor	480484-1-2	15,00	19	285,00
1226	CLAUTON ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305071-1-8	15,00	19	285,00
1227	CLEA TEIXEIRA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301007-1-9	15,00	19	285,00
1228	CLEALDO PINTO JUNIOR	Professor	301505-1-1	15,00	19	285,00
1229	CLEANDRO PINTO MOTA	Professor	481815-1-1	15,00	19	285,00
1230	CLEANIA MARTINS DE OLIVEIRA	Professor	303722-1-2	15,00	19	285,00
1231	CLEANO CESAR DA CUNHA MARQUES	Professor	303222-1-5	15,00	19	285,00
1232	CLEASIR TRAJANO DA SILVA	Professor	480185-1-3	15,00	19	285,00
1233	CLEBEM SALES DA SILVA	Professor	482583-6-0	15,00	19	285,00
1234	CLEBER BARBOSA DE LIMA	Professor	302038-1-X	15,00	19	285,00
1235	CLEBER FABIANO COSTA DE FREITAS	Professor	979417-9-3	15,00	19	285,00
1236	CLEBER LIMA LEITAO	Professor	304012-1-2	15,00	19	285,00
1237	CLEBIA MAIA SARAIVA	Secretário Escolar DAS-2	031068-1-0	15,00	19	285,00
1238	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	301299-1-1	15,00	19	285,00
1239	CLECIO BATISTA SOUSA DOS SANTOS	Professor	303923-1-0	15,00	19	285,00
1240	CLEDEILTON ROMERO FARIAS VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978477-1-1	15,00	19	285,00
1241	CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301159-1-0	15,00	19	285,00
1242	CLEIBER SOUSA SAMPAIO	Professor	301626-1-7	15,00	19	285,00
1243	CLEICIANE SOUZA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	979263-1-X	15,00	19	285,00
1244	CLEIDIANE GOMES DA CONCEICAO	Professor	303208-1-6	15,00	19	285,00
1245	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305898-1-5	15,00	19	285,00
1246	CLEILTON GOMES DA SILVA	Professor	482581-0-7	15,00	19	285,00
1247	CLEITON DE AQUINO LIMA	Professor	479414-1-5	15,00	19	285,00
1248	CLENIA PEREIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305253-1-0	15,00	19	285,00
1249	CLENILDO DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	053406-1-6	15,00	19	285,00
1250	CLEONICE ARCANJO NASCIMENTO	Professor	479247-1-5	15,00	19	285,00
1251	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	Professor	303947-1-2	15,00	19	285,00
1252	CLERIJANE NASCIMENTO TORRES	Professor	979354-4-0	15,00	15	225,00
1253	CLERTON FARIAS DAMASCENO	Professor	301904-1-6	15,00	19	285,00
1254	CLEVANY DE SOUSA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	300224-1-6	15,00	19	285,00
1255	CLEZIA LIMA DO NASCIMENTO	Professor	482598-6-3	15,00	19	285,00
1256	CLISSIA BRAGA DE MAGALHAES	Professor	482602-1-7	15,00	19	285,00
1257	CLODOALDO MENEZES DE ALBUQUERQUE	Professor	304300-1-8	15,00	19	285,00
1258	CLOVIS MOREIRA CATUNDA NETO	Professor	478792-1-3	15,00	19	285,00
1259	CONCEICAO DE MARIA DO NASCIMENTO LOPES	Secretário Escolar DAS-2	078959-1-7	15,00	19	285,00
1260	CONCEICAO DE MARIA LEITE DE BARROS	Assistente Técnico DAS-2	091284-1-7	15,00	19	285,00
1261	CONCEICAO DE MARIA LIMA MORAIS	Secretário Escolar DAS-2	073245-1-0	15,00	19	285,00
1262	CONCEICAO DE MARIA OLIMPIO VICTOR	Professor	479027-1-1	15,00	19	285,00
1263	CONCEICAO ELANE GOMES CAVALCANTE	Professor	303367-1-2	15,00	19	285,00
1264	CONCEICAO SOUZA DANTAS	Professor	122665-1-0	15,00	19	285,00
1265	CORA CORALINA SILVA NUNES	Professor	304304-1-7	15,00	19	285,00
1266	CREUZIANE GOMES DOS SANTOS	Professor	482589-9-9	15,00	19	285,00
1267	CRISTIAN DA SILVA MOREIRA	Professor	304079-1-1	15,00	19	285,00
1268	CRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO	Professor	304873-1-1	15,00	19	285,00
1269	CRISTIANE DE OLIVEIRA DANTAS SOUSA	Professor	304151-1-6	15,00	19	285,00
1270	CRISTIANE LIMA ARAIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978452-1-2	15,00	19	285,00
1271	CRISTIANE MAIA ALVES	Professor	303915-1-9	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1272	CRISTIANE MICHELLE SANTOS HERCULANO	Professor	480050-1-2	15,00	19	285,00
1273	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO	Professor	979349-8-3	15,00	19	285,00
1274	CRISTIANO BENTO DE LIMA	Professor	303165-1-7	15,00	19	285,00
1275	CRISTIANO BESERRA RIBEIRO	Professor	480079-1-0	15,00	19	285,00
1276	CRISTIANO DUARTE	Professor	979373-2-X	15,00	19	285,00
1277	CRISTIANO FERREIRA DE ARAUJO	Professor	979398-3-7	15,00	19	285,00
1278	CRISTIANO GLEYSON ROSA FREIRE	Professor	482641-2-3	15,00	19	285,00
1279	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978300-1-0	15,00	19	285,00
1280	CRISTIELE ALMEIDA DE CASTRO	Professor	302862-1-9	15,00	19	285,00
1281	CRISTINA ALTMANN	Professor	979335-5-3	15,00	19	285,00
1282	CRISTINA HELIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	300165-1-3	15,00	19	285,00
1283	CRISTINA IMACULADA SANTANA DE OLIVEIRA	Professor	305360-1-0	15,00	19	285,00
1284	CRISTINA MENDES MOREIRA	Professor	304868-1-1	15,00	19	285,00
1285	CRISTOVAM VENTURA DOS SANTOS FILHO	Professor	482649-0-5	15,00	19	285,00
1286	CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS	Professor	302166-1-X	15,00	19	285,00
1287	CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979291-7-3	15,00	19	285,00
1288	DAIANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Professor	303632-1-3	15,00	19	285,00
1289	DAIANE DA SILVA CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301134-1-1	15,00	19	285,00
1290	DAIANE FAUSTINO DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	300178-1-1	15,00	19	285,00
1291	DAIANE HENRIQUE DA SILVA CAMELO	Secretário Escolar DAS-2	979097-1-7	15,00	19	285,00
1292	DAIANE MARIA DO VALE PAULA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978279-1-5	15,00	19	285,00
1293	DAIANNE MARIA XENOFONTE ARRAIS	Articulador DNS-3	979004-1-8	15,00	19	285,00
1294	DALILA ARRUDA AZEVEDO	Professor	303913-1-4	15,00	19	285,00
1295	DALILA DE ALENCAR LIMA	Professor	305391-1-7	15,00	19	285,00
1296	DALILA MIRANDA MENEZES	Professor	979355-3-X	15,00	19	285,00
1297	DALILA RODRIGUES ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-3	978325-1-X	15,00	19	285,00
1298	DALVA CARNEIRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	023935-1-4	15,00	19	285,00
1299	DALVA NETA E ZANINA	Professor	979346-2-2	15,00	19	285,00
1300	DALVA PATRICIA DE ALENCAR	Professor	303037-1-7	15,00	19	285,00
1301	DALVAN JOSE DE SOUSA	Professor	302147-1-4	15,00	19	285,00
1302	DALVI VIDAL BERNARDINO	Professor	304550-1-0	15,00	19	285,00
1303	DALVIRENE SALES DE LIMA	Professor	161466-1-7	15,00	19	285,00
1304	DAMARES MATIAS DE PAULA MOURAO	Professor	481116-1-0	15,00	19	285,00
1305	DAMASIO BARRETO DE LIMA	Professor	479477-1-5	15,00	19	285,00
1306	DAMIANA MARIA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	978700-1-2	15,00	19	285,00
1307	DAMIAO FERREIRA DA SILVA COSTA	Professor	979383-7-7	15,00	19	285,00
1308	DANDARA JARCEM DA SILVA	Professor	482634-2-9	15,00	19	285,00
1309	DANIEL ABREU DANTAS DO NASCIMENTO	Professor	481469-1-0	15,00	19	285,00
1310	DANIEL ALENCAR DE CARVALHO	Professor	482620-4-X	15,00	19	285,00
1311	DANIEL ALVES SANTANA	Professor	979422-8-5	15,00	19	285,00
1312	DANIEL ANGELO DOS SANTOS RIBEIRO	Professor	482602-5-X	15,00	19	285,00
1313	DANIEL BOMFIM CAVALCANTI	Professor	979366-4-1	15,00	19	285,00
1314	DANIEL CARNEIRO NOBRE	Professor	482607-3-X	15,00	19	285,00
1315	DANIEL COUTINHO MOREIRA FELIX	Professor	302724-1-2	15,00	19	285,00
1316	DANIEL CRUZ FERNANDES	Professor	481146-1-X	15,00	19	285,00
1317	DANIEL DE ARAUJO NUNES	Professor	979378-0-X	15,00	14	210,00
1318	DANIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Professor	161087-1-5	15,00	19	285,00
1319	DANIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	Professor	482624-3-0	15,00	19	285,00
1320	DANIEL FERNANDO SENA LIMA	Professor	482652-4-3	15,00	19	285,00
1321	DANIEL FIALHO FREIRE LESSA	Professor	480124-1-8	15,00	19	285,00
1322	DANIEL HOLANDA XAVIER	Professor	482617-9-5	15,00	19	285,00
1323	DANIEL LINEKER PEREIRA SIRIO	Professor	979356-4-5	15,00	19	285,00
1324	DANIEL LUZ PINHEIRO	Professor	479038-1-5	15,00	19	285,00
1325	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	Professor	979359-6-3	15,00	19	285,00
1326	DANIEL NOUSIAINEN PEGADO	Professor	303783-1-8	15,00	19	285,00
1327	DANIEL PIRES BARROSO	Professor	481268-1-2	15,00	19	285,00
1328	DANIEL RODRIGUES	Professor	482577-4-7	15,00	19	285,00
1329	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	Professor	303148-1-6	15,00	19	285,00
1330	DANIEL SOUZA REIS	Professor	482580-4-2	15,00	19	285,00
1331	DANIEL STEFANI DO CARMO LIMA	Professor	480498-1-8	15,00	19	285,00
1332	DANIEL STEPHANYE FILGUEIRAS DA SILVA	Professor	979348-8-6	15,00	19	285,00
1333	DANIEL TEIXEIRA BRISOLARA	Professor	302702-1-5	15,00	19	285,00
1334	DANIEL VERAS ARAGAO	Professor	303171-1-4	15,00	19	285,00
1335	DANIEL WAGNER ARAUJO XENOFONTE	Professor	481183-1-3	15,00	19	285,00
1336	DANIELA BELCHIOR DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300789-1-8	15,00	19	285,00
1337	DANIELA MARCIA MEDINA PEREIRA AGAPTO	Professor	979411-1-4	15,00	19	285,00
1338	DANIELA MOREIRA DE LIMA	Professor	482609-4-2	15,00	19	285,00
1339	DANIELA PEREIRA DE ANDRADE BRASIL	Professor	302659-1-2	15,00	19	285,00
1340	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor	480159-1-3	15,00	19	285,00
1341	DANIELE CORREIA SAMPAIO	Professor	303050-1-9	15,00	19	285,00
1342	DANIELE DE SOUSA PINHO	Professor	482589-6-4	15,00	19	285,00
1343	DANIELE DIEB FRAGA	Professor	301432-1-3	15,00	19	285,00
1344	DANIELE FERREIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305571-1-5	15,00	19	285,00
1345	DANIELE LIMA DE PAULA	Professor	302912-1-2	15,00	19	285,00
1346	DANIELE PARENTE ROCHA PEREIRA	Professor	481011-1-9	15,00	19	285,00
1347	DANIELE RAMOS BARRETO	Professor	302857-1-9	15,00	19	285,00
1348	DANIELE TAMIRES ALVES QUIRINO	Professor	302535-1-5	15,00	19	285,00
1349	DANIEMI SOARES CAMELO	Coordenador Escolar DAS-1	978999-1-6	15,00	19	285,00
1350	DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300605-1-2	15,00	19	285,00
1351	DANIELLE CLARICE ARRAIS DE ARAUJO OLIVEIRA	Professor	482599-4-4	15,00	19	285,00
1352	DANIELLE FREIRE DE SOUSA	Professor	306017-3-4	15,00	19	285,00
1353	DANIELLE PAIVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300846-1-6	15,00	19	285,00
1354	DANIELSON BATISTA MELO FILHO	Professor	979393-4-9	15,00	19	285,00
1355	DANILO DA COSTA SILVA	Professor	979379-3-1	15,00	19	285,00
1356	DANILO FREITAS DAMASCENO	Professor	303480-1-X	15,00	19	285,00
1357	DANILO JOSE GERMANO GONCALVES	Professor	979440-5-9	15,00	19	285,00
1358	DANILO JOSE LIMA DE SOUSA	Professor	979341-0-X	15,00	19	285,00
1359	DANILO PEREIRA CAVALCANTE	Professor	303305-1-X	15,00	19	285,00
1360	DANILO SANTOS E SILVA	Professor	480272-1-0	15,00	19	285,00
1361	DANILO SILVA DE MACEDO	Professor	482603-0-6	15,00	19	285,00
1362	DANILO TEIXEIRA MAGALHAES	Professor	305466-1-X	15,00	1	15,00
1363	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979315-9-3	15,00	19	285,00
1364	DANIO BEZERRA REBOUCAS	Professor	482643-1-X	15,00	19	285,00
1365	DANNIELI ARAUJO DOS ANJOS SILVA	Professor	304336-1-0	15,00	19	285,00
1366	DANNUSA MANNUELE LIMA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	482587-7-8	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1367	DANTON MACKHNO ARAUJO SERPA	Professor	979429-5-1	15,00	19	285,00
1368	DANUSIA DA SILVA COLARES	Coordenador Escolar DAS-1	979294-1-6	15,00	19	285,00
1369	DANY ERIS OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor	979356-9-6	15,00	19	285,00
1370	DARILENE FARIA DA COSTA	Professor	304276-1-0	15,00	19	285,00
1371	DARIO NUNES SARAIVA FILHO	Professor	481111-1-4	15,00	19	285,00
1372	DARLAN BENEVIDES DE ALENCAR FREITAS JUNIOR	Professor	480335-1-2	15,00	19	285,00
1373	DARLAN BEZERRA VIANA	Professor	303920-1-9	15,00	19	285,00
1374	DARLENE FARIAS DE SOUSA	Professor	303600-1-X	15,00	19	285,00
1375	DAVI LOPES OLIVEIRA	Professor	979392-1-7	15,00	19	285,00
1376	DAVI RICARDO DE CASTRO RODRIGUES	Professor	979373-6-2	15,00	19	285,00
1377	DAVI SARAIVA PRUDENCIO	Professor	979433-9-7	15,00	19	285,00
1378	DAVID ARAUJO MUNIZ	Professor	304059-1-9	15,00	19	285,00
1379	DAVID DA SILVA NUNES	Professor	303871-1-2	15,00	19	285,00
1380	DAVID DE SOUZA SAMPAIO	Professor	304944-1-5	15,00	19	285,00
1381	DAVID DOS SANTOS DA COSTA	Professor	303720-1-8	15,00	19	285,00
1382	DAVID JANDERSON PINTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305998-1-0	15,00	19	285,00
1383	DAVID MARQUES BISPO	Professor	979390-5-5	15,00	19	285,00
1384	DAVID RIBEIRO MOURAO	Professor	482579-1-7	15,00	19	285,00
1385	DAVID RIBEIRO NOBRE	Professor	482574-6-1	15,00	19	285,00
1386	DAVID WILTON BRITO NOBRE	Professor	304558-1-9	15,00	19	285,00
1387	DAVILA GOMES MELO	Professor	979381-0-5	15,00	19	285,00
1388	DAVISON SARAIVA DE SOUSA	Professor	482625-8-9	15,00	19	285,00
1389	DAYANA DA SILVA MARCAL	Professor	979378-6-9	15,00	19	285,00
1390	DAYANE AMORIM DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305923-1-X	15,00	19	285,00
1391	DAYANE ANA LUIZA SILVA DE MORAES	Professor	302987-1-3	15,00	19	285,00
1392	DAYANE BARROS DE VASCONCELOS DA PONTE	Professor	303158-1-2	15,00	19	285,00
1393	DAYANE DA SILVA SEMIAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978303-1-2	15,00	19	285,00
1394	DAYANE EVELLIN DE SOUSA COSTA	Professor	303595-1-8	15,00	19	285,00
1395	DAYSE CHRISTTINE ORLANDO	Professor	480355-1-5	15,00	19	285,00
1396	DAYSE COSTA BEZERRA	Auxiliar de Administração	032189-1-0	15,00	19	285,00
1397	DEBORA ALVES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978759-1-X	15,00	19	285,00
1398	DEBORA BEZERRA DE ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979331-2-X	15,00	19	285,00
1399	DEBORA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	Secretário Escolar DAS-2	300375-1-0	15,00	19	285,00
1400	DEBORA CRISTINA DE SOUSA LOPES	Professor	303184-1-2	15,00	19	285,00
1401	DEBORA LEITE DE OLIVEIRA	Professor	302922-1-9	15,00	19	285,00
1402	DEBORA LOPES DO CARMO CARNEIRO	Professor	478805-1-3	15,00	19	285,00
1403	DEBORA MARIA LOPES BARROSO	Secretário Escolar DAS-2	304677-1-X	15,00	19	285,00
1404	DEBORA RAQUEL FREITAS DA SILVA CHAVES	Professor	482594-8-0	15,00	19	285,00
1405	DEBORA SILVA DE CARVALHO SENA	Professor	479971-1-9	15,00	19	285,00
1406	DEBORAH MAYARA DA SILVA	Professor	979378-5-0	15,00	19	285,00
1407	DEBORAH MONTE MEDEIROS	Professor	482612-4-8	15,00	19	285,00
1408	DECIO SABI	Diretor Escolar DNS-3	474982-1-X	15,00	19	285,00
1409	DEIBSON JOSE PEREIRA DA COSTA	Professor	480841-1-7	15,00	19	285,00
1410	DEIDIVANIA PEREIRA TEIXEIRA	Professor	482082-1-5	15,00	19	285,00
1411	DEIGIVAN DA SILVA	Professor	482609-0-X	15,00	19	285,00
1412	DEINA GOMES DA SILVA	Professor	304353-1-1	15,00	19	285,00
1413	DEIVID DE FREITAS TEIXEIRA	Professor	979338-8-X	15,00	19	285,00
1414	DEIVID PEREIRA GOMES	Professor	301644-1-5	15,00	19	285,00
1415	DELANO JORGE DA SILVA SOUZA	Professor	302009-1-8	15,00	19	285,00
1416	DELANO PINHEIRO SOBREIRA	Orientador De Célula DNS-3	979256-1-5	15,00	19	285,00
1417	DENILMA MARIA DE ASSIS	Professor	301810-1-8	15,00	19	285,00
1418	DENIO MARQUES DUARTE	Professor	480381-1-5	15,00	19	285,00
1419	DENIS DE CASTRO OLIVEIRA	Professor	478568-1-7	15,00	19	285,00
1420	DENIS DIAS FERREIRA	Professor	481457-1-X	15,00	19	285,00
1421	DENIS JONSON RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301108-1-1	15,00	19	285,00
1422	DENIS RODRIGUES CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300912-1-3	15,00	19	285,00
1423	DENISE CASTELO BRANCO FONTENELE	Professor	480443-1-X	15,00	19	285,00
1424	DENISE DA SILVA BRITO	Professor	482602-2-5	15,00	19	285,00
1425	DENISE DE CASTRO DOURADO FERREIRA BRAGA DOS SANTOS	Professor	302749-1-1	15,00	19	285,00
1426	DENISE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	304529-1-7	15,00	19	285,00
1427	DENISE NARA ALVES DA SILVA	Professor	304167-1-6	15,00	19	285,00
1428	DENISE REGIA DE ALENCAR FEITOSA	Professor	979417-4-2	15,00	19	285,00
1429	DENISY DA SILVA PRADO RIBEIRO DE AQUINO	Professor	302212-1-4	15,00	19	285,00
1430	DENIZE AMARAL PEREIRA	Professor	478545-1-2	15,00	19	285,00
1431	DENIZE MORAES TRAVASSOS	Professor	304188-1-6	15,00	19	285,00
1432	DENIZE SOUZA ARAGAO	Auxiliar de Administração	070496-1-7	15,00	19	285,00
1433	DENNIS ALONSO DE PAULA BRANDAO	Professor	979423-1-5	15,00	19	285,00
1434	DENNY HELBER DA SILVA SOUZA	Professor	979359-3-9	15,00	19	285,00
1435	DERMEVAL ALVES DA COSTA JUNIOR	Professor	979347-8-9	15,00	19	285,00
1436	DESIO RODRIGO DA ROCHA SILVA	Professor	979400-4-5	15,00	19	285,00
1437	DEUSILENE RODRIGUES ARRUDA	Professor	302565-1-4	15,00	19	285,00
1438	DEUVANI PEREIRA DE SOUZA	Professor	303443-1-6	15,00	19	285,00
1439	DEYFSON MOTA ARAUJO	Professor	303862-1-3	15,00	19	285,00
1440	DEYVID LESSA DE SOUZA	Professor	482615-7-4	15,00	19	285,00
1441	DHENYLSON LUKAS MOREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304452-1-X	15,00	19	285,00
1442	DIANA ALICE DUARTE GARCIA	Secretário Escolar DAS-2	979307-7-5	15,00	19	285,00
1443	DIANA KELLY CASTRO DE ALMEIDA	Professor	482613-5-3	15,00	19	285,00
1444	DIANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	Professor	479474-1-3	15,00	19	285,00
1445	DIANA RODRIGUES DUARTE ALVES	Secretário Escolar DAS-3	305603-1-0	15,00	19	285,00
1446	DIANA SAMPAIO COSTA ARRUDA	Professor	479843-1-9	15,00	19	285,00
1447	DIANA VIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	Professor	302996-1-2	15,00	19	285,00
1448	DIEFERSON LEANDRO DE SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	978570-1-6	15,00	19	285,00
1449	DIEGO ALVES DE BARROS	Professor	979337-7-4	15,00	19	285,00
1450	DIEGO CARNEIRO FARIAS	Professor	482579-7-6	15,00	19	285,00
1451	DIEGO CASTRO RABELO	Professor	482628-4-8	15,00	19	285,00
1452	DIEGO CESAR DOS SANTOS	Professor	306018-3-1	15,00	19	285,00
1453	DIEGO DA SILVA MEDEIROS	Professor	979334-5-6	15,00	19	285,00
1454	DIEGO DE FARIAS LOPES	Professor	482577-7-1	15,00	19	285,00
1455	DIEGO DE FREITAS LIRA	Professor	303802-1-5	15,00	19	285,00
1456	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	Professor	979368-0-3	15,00	19	285,00
1457	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	Professor	482583-9-5	15,00	19	285,00
1458	DIEGO DE SA LIMA	Professor	302662-1-8	15,00	19	285,00
1459	DIEGO DE SOUSA	Professor	979383-8-5	15,00	19	285,00
1460	DIEGO FRANCISCO ALVES NORONHA	Professor	480291-1-6	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1461	DIEGO FREDERICO BEZERRA DE SOUZA	Professor	303107-1-3	15,00	19	285,00
1462	DIEGO JULIO CONRADO ARAGAO	Servidor sem Cargo5	482592-1-9	15,00	19	285,00
1463	DIEGO LEORNE SILVA	Professor	979363-1-5	15,00	19	285,00
1464	DIEGO LINDOLFO DA SILVA	Professor	302872-1-5	15,00	19	285,00
1465	DIEGO MAIA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979090-1-6	15,00	19	285,00
1466	DIEGO PAULA DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	979288-6-X	15,00	19	285,00
1467	DIEGO PEREIRA ALVES	Professor	303260-1-6	15,00	19	285,00
1468	DIEGO RABELO DOS SANTOS	Professor	979346-4-9	15,00	19	285,00
1469	DIEGO RENAN VASCONCELOS LOIOLA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979252-1-6	15,00	19	285,00
1470	DIEGO RIBEIRO MENESES	Professor	305414-1-3	15,00	19	285,00
1471	DIEGO SANTOS DE SOUZA	Professor	979385-0-4	15,00	19	285,00
1472	DIEGO TAVARES ARAUJO	Professor	304477-1-9	15,00	19	285,00
1473	DIEGO TAVARES DE SOUSA	Professor	303077-1-2	15,00	19	285,00
1474	DIEICY MARIA SILVA VIEIRA	Professor	304145-1-9	15,00	19	285,00
1475	DIELE KARINE DA SILVA	Professor	979391-1-X	15,00	19	285,00
1476	DIENE KARINE MAIA	Professor	482618-5-X	15,00	19	285,00
1477	DIENO KELVES RUFINO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979323-6-0	15,00	19	285,00
1478	DILEIA AZEVEDO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300819-1-9	15,00	19	285,00
1479	DILMA ALVES DOS SANTOS	Assistente Técnico DAS-2	032190-1-1	15,00	19	285,00
1480	DILMA RODRIGUES CAMPOS	Secretário Escolar DAS-2	300219-1-6	15,00	19	285,00
1481	DILSON DIAS SOARES	Professor	302748-1-4	15,00	19	285,00
1482	DILSON ERNESTO TEIXEIRA GONDIM	Professor	120316-1-0	15,00	19	285,00
1483	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	Professor	480263-1-1	15,00	19	285,00
1484	DIMITRIO FERNANDES COELHO	Professor	478706-1-5	15,00	19	285,00
1485	DINARDO ALVES DA SILVA	Professor	478806-1-0	15,00	19	285,00
1486	DIOCLECIO PAULA DA SILVA	Professor	479817-1-9	15,00	19	285,00
1487	DIOGENES FELIPE SANTIAGO NOBRE JUNIOR	Professor	301887-1-3	15,00	19	285,00
1488	DIOGENES NOBRE DE SOUSA	Professor	303257-1-0	15,00	19	285,00
1489	DIOGO FRAGA CRUZ	Professor	482650-5-7	15,00	19	285,00
1490	DIOGO RODRIGO DE MEDEIROS PAIVA	Professor	979357-5-0	15,00	19	285,00
1491	DIOGO RODRIGUES DE BARROS	Professor	302031-1-9	15,00	19	285,00
1492	DIONEIDE DE SOUSA PEREIRA	Coordenador Escolar DAS-1	978624-1-9	15,00	19	285,00
1493	DIONISIA DA SILVA BARROS	Professor	304383-1-0	15,00	19	285,00
1494	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	149855-1-4	15,00	19	285,00
1495	DIRCINA EUGENIA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Administração	140869-1-9	15,00	19	285,00
1496	DISRAELI FREIRE DE ASSIS	Professor	481803-1-0	15,00	19	285,00
1497	DIVANI FERREIRA BASTOS	Agente de Administração	401608-1-7	15,00	19	285,00
1498	DJACIR MAIA FREITAS	Agente de Administração	032377-1-0	15,00	19	285,00
1499	DJAINÉ DE SOUZA SILVA	Professor	481454-1-8	15,00	19	285,00
1500	DJALMA NUNES DUARTE	Coordenador Escolar DAS-1	978617-1-4	15,00	19	285,00
1501	DJANIR NOBRE MAIA	Professor	480630-1-2	15,00	19	285,00
1502	DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300834-1-5	15,00	19	285,00
1503	DJEVAN LOPES DE OLIVEIRA	Professor	303128-1-3	15,00	19	285,00
1504	DJISLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305161-1-7	15,00	19	285,00
1505	DJONES NOBRES DE SOUZA	Professor	306025-9-5	15,00	19	285,00
1506	DOLIA ARAUJO LINS	Auxiliar de Administração	019451-1-4	15,00	19	285,00
1507	DOMENICO DE ALENCAR CARVALHO	Professor	480891-1-9	15,00	19	285,00
1508	DOMINGO SAVIO SILVA	Professor	303550-1-6	15,00	19	285,00
1509	DOMINGOS SAVIO DA SILVA	Agente de Administração	003564-1-7	15,00	19	285,00
1510	DORALICE DANTAS CAVALCANTE MARTINS	Auxiliar de Administração	038876-1-8	15,00	19	285,00
1511	DORLE CASTRO DA ROCHA	Agente de Administração	091008-1-4	15,00	19	285,00
1512	DOROTEIA PINHEIRO PONTES	Professor	137477-1-7	15,00	15	225,00
1513	DOUGLAS BEZERRA DE SOUSA	Professor	979345-1-7	15,00	16	240,00
1514	DOUGLAS JONATHAN SOUZA VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978879-1-8	15,00	19	285,00
1515	DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO	Professor	479782-1-1	15,00	19	285,00
1516	DULCE LANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor	979404-0-1	15,00	19	285,00
1517	DULCELINA ELIZABETH DE MELO LIMA	Professor	482600-8-X	15,00	19	285,00
1518	DYEGO DE OLIVEIRA BARBOSA	Professor	479022-1-5	15,00	19	285,00
1519	DYEIMY KELLY MOURA DA SILVA MOREIRA	Professor	303972-1-5	15,00	19	285,00
1520	DYONNARA CYNTHIA GOMES FARIAS	Professor	979418-7-4	15,00	19	285,00
1521	ECILIO BEZERRA CAVALCANTE NETO	Professor	481193-1-X	15,00	19	285,00
1522	EDA GRACY LOPES DO VALE	Professor	481005-1-1	15,00	19	285,00
1523	EDER FIDELES PEREIRA	Professor	979339-5-2	15,00	19	285,00
1524	EDGLE AMORIM ROLA	Professor	478614-1-1	15,00	19	285,00
1525	EDGLEISON VASCONCELOS DIOGO	Professor	303438-1-6	15,00	19	285,00
1526	EDGLEUSON SALES FERREIRA	Professor	302222-1-0	15,00	19	285,00
1527	EDI CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	Professor	979424-2-0	15,00	19	285,00
1528	EDIADE LEITE SAMPAIO	Professor	301462-1-2	15,00	19	285,00
1529	EDIANE SOARES BARBOSA	Professor	979337-1-5	15,00	19	285,00
1530	EDIBERTO GONCALVES RIBEIRO	Professor	482613-3-7	15,00	19	285,00
1531	EDIBERTO SILVA DO NASCIMENTO	Professor	303240-1-3	15,00	19	285,00
1532	EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA	Secretário Escolar DAS-2	305619-1-0	15,00	19	285,00
1533	EDICE RODRIGUES MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	033368-1-6	15,00	19	285,00
1534	EDJAILSON RODRIGUES FERREIRA	Professor	302527-1-3	15,00	19	285,00
1535	EDIL SOBREIRA E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	083070-1-6	15,00	19	285,00
1536	EDILANE VITORIO CARDOSO	Professor	979355-5-6	15,00	19	285,00
1537	EDILBERTO GOIS GOMES	Professor	979364-4-7	15,00	19	285,00
1538	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-2	979077-1-4	15,00	19	285,00
1539	EDILENE MATIAS GADELHA	Professor	111978-1-7	15,00	19	285,00
1540	EDILENE SANTOS DE ARAUJO	Professor	482177-1-0	15,00	19	285,00
1541	EDILMA VITORIA DA MOTA	Coordenador Escolar DAS-1	978733-1-3	15,00	19	285,00
1542	EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO	Professor	479891-1-6	15,00	19	285,00
1543	EDILMARA KAYT SILVEIRA FERNANDES	Professor	979361-7-X	15,00	19	285,00
1544	EDILSON CAVALCANTE FIALHO	Professor	482650-2-2	15,00	19	285,00
1545	EDILSON FROTA CATUNDA	Orientador De Célula DNS-3	033412-1-6	15,00	19	285,00
1546	EDILSON JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	092702-1-3	15,00	19	285,00
1547	EDILSON MARANHÃO	Orientador Educacional	014984-1-X	15,00	19	285,00
1548	EDILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	Professor	302744-1-5	15,00	19	285,00
1549	EDILVAN MORAES LUNA	Professor	979377-6-1	15,00	19	285,00
1550	EDILVANIA ALMEIDA PEIXOTO	Secretário Escolar DAS-2	304752-1-6	15,00	19	285,00
1551	EDINARDO LIMA DE OLIVEIRA	Professor	169117-1-2	15,00	19	285,00
1552	EDINAURA LINHARES FERREIRA LIMA	Professor	479100-1-3	15,00	19	285,00
1553	EDISANGELA SALES DE ARAUJO	Professor	301720-1-9	15,00	19	285,00
1554	EDIVAN AMANCIO DA SILVA	Professor	482625-2-X	15,00	19	285,00
1555	EDIVAN BEZERRA DE MORAES	Professor	480852-1-0	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1556	EDIVAN CARVALHO SOARES	Professor	303328-1-4	15,00	19	285,00
1557	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979300-4-X	15,00	19	285,00
1558	EDIVAR RAMOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	039117-1-3	15,00	19	285,00
1559	EDIVIRGEM MACHADO AGUIAR	Secretário Escolar DAS-2	979322-6-3	15,00	19	285,00
1560	EDJANE KELLY DA SILVA	Professor	302754-1-1	15,00	19	285,00
1561	EDJANE MARIA DOS SANTOS	Professor	482625-7-0	15,00	19	285,00
1562	EDMAR BARROSO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	090778-1-2	15,00	19	285,00
1563	EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979300-5-8	15,00	19	285,00
1564	EDMO FRANCO DE ARAUJO	Auxiliar de Administração	095599-1-4	15,00	19	285,00
1565	EDMO SOARES DE LIMA FILHO	Professor	478617-1-3	15,00	19	285,00
1566	EDNA CARNEIRO NOBREGA	Auxiliar de Serviços Gerais	070507-1-2	15,00	19	285,00
1567	EDNA CELY ALVES DA SILVA	Professor	482602-7-6	15,00	19	285,00
1568	EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES	Agente de Administração	024700-1-2	15,00	19	285,00
1569	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978333-1-1	15,00	19	285,00
1570	EDNA MARIA SILVA LOPES	Auxiliar de Administração	028823-1-0	15,00	19	285,00
1571	EDNA TELES SOARES BANTIM	Auxiliar de Administração	076711-1-3	15,00	19	285,00
1572	EDNALDO BORGES NOGUEIRA	Professor	303964-1-3	15,00	19	285,00
1573	EDNARDO LUIZ DA COSTA	Professor	979341-5-0	15,00	19	285,00
1574	EDNATO XIMENES DE SOUZA	Professor	979423-8-2	15,00	19	285,00
1575	EDNEUDO COSTA RAMOS EVANGELISTA	Professor	302586-1-4	15,00	19	285,00
1576	EDNEY TOMAZ DE SOUSA	Professor	301483-1-2	15,00	19	285,00
1577	EDREI RAIRO BEZERRA PONTES	Professor	303025-1-6	15,00	19	285,00
1578	EDSON BARROSO BASTOS SILVESTRE	Professor	121997-1-6	15,00	19	285,00
1579	EDSON BERNARDO TEIXEIRA DA SILVA	Professor	304087-1-3	15,00	19	285,00
1580	EDSON DA SILVA NASCIMENTO	Professor	304342-1-8	15,00	19	285,00
1581	EDSON DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Professor	481099-1-8	15,00	19	285,00
1582	EDSON MINARETE PACHECO DE MESQUITA	Professor	979413-9-4	15,00	19	285,00
1583	EDSON RIBEIRO LUNA	Professor	479850-1-3	15,00	19	285,00
1584	EDUARDO BORGES MENDES	Professor	482613-7-X	15,00	19	285,00
1585	EDUARDO CARVALHO PINHEIRO	Professor	482576-3-1	15,00	19	285,00
1586	EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	Professor	479705-1-2	15,00	19	285,00
1587	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	302081-1-0	15,00	19	285,00
1588	EDUARDO EVERTON FONTES DA COSTA	Professor	303391-1-8	15,00	19	285,00
1589	EDUARDO FREITAS LEITE SILVA	Professor	482610-5-1	15,00	19	285,00
1590	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	305767-1-3	15,00	19	285,00
1591	EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Professor	979401-4-2	15,00	19	285,00
1592	EDUARDO PEREIRA BORGES	Professor	301578-1-8	15,00	19	285,00
1593	EDUARDO SOUSA MARTINS	Professor	301768-1-2	15,00	19	285,00
1594	EDUARDO TOMAZ DA SILVA	Professor	302508-1-8	15,00	19	285,00
1595	EDVALDO DIAS DA SILVA JUNIOR	Professor	979386-3-6	15,00	19	285,00
1596	EDVALDO LEANDRO LIMA MONTE	Professor	304295-1-6	15,00	19	285,00
1597	EDVALDO SOUZA SOARES	Professor	480404-1-1	15,00	19	285,00
1598	EDVALDSON DE ABREU VIANA	Professor	479786-1-0	15,00	19	285,00
1599	EDVAN SIEBRA MOURA	Professor	482643-9-5	15,00	19	285,00
1600	EDVANETE RIBEIRO FLOR	Secretário Escolar DAS-2	979166-1-6	15,00	19	285,00
1601	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	079457-1-X	15,00	19	285,00
1602	EDWALDER SILVA TEIXEIRA	Professor	482641-6-6	15,00	19	285,00
1603	EDWYLSON BARBOZA BASTOS	Coordenador Escolar DAS-1	978582-1-7	15,00	19	285,00
1604	EFIGENIA PAULO GOMES	Professor	301915-1-X	15,00	19	285,00
1605	EGLA ALVES PEDROSA MACHADO	Auxiliar de Administração	033063-1-3	15,00	19	285,00
1606	EJAKSON JOSE DE SOUSA VASCONCELOS	Coordenador Escolar DAS-1	306011-7-3	15,00	19	285,00
1607	EKLESIO VIEIRA PEIXOTO	Articulador DNS-3	978976-1-1	15,00	19	285,00
1608	ELAINE CARDOSO LOPES	Professor	304031-1-8	15,00	19	285,00
1609	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MARCIANO	Coordenador Escolar DAS-1	978757-1-5	15,00	19	285,00
1610	ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300917-1-X	15,00	19	285,00
1611	ELAINE HELENA GONCALVES LIRA	Professor	482637-3-9	15,00	19	285,00
1612	ELAINE PAIVA DE QUEIROZ MATOS	Professor	303757-1-8	15,00	19	285,00
1613	ELAINE SALES DE SENA	Professor	482590-1-4	15,00	19	285,00
1614	ELAN DE BRITO SILVA	Professor	302977-1-7	15,00	19	285,00
1615	ELANE CRISTINA SOUSA DA SILVA	Professor	482071-1-1	15,00	19	285,00
1616	ELANE LUCAS DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	978498-1-1	15,00	19	285,00
1617	ELANE MARIA MOREIRA NOGUEIRA	Professor	305394-1-9	15,00	19	285,00
1618	ELANIA MARIA DA COSTA ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	978952-1-X	15,00	19	285,00
1619	ELANIO DA SILVA MENESES	Professor	303647-1-6	15,00	19	285,00
1620	ELARDOS ALVES DE LISBOA	Diretor Escolar DNS-3	978384-1-0	15,00	19	285,00
1621	ELAYNE JESTER BRAGA CHACON	Professor	302883-1-9	15,00	19	285,00
1622	ELAYNE PAULA BRAUNA	Secretário Escolar DAS-3	978727-1-6	15,00	19	285,00
1623	ELCIMARIA DINIZ DE FREITAS MARIANO	Professor	979416-3-7	15,00	19	285,00
1624	ELCIO MARTINS E SILVA	Professor	303059-1-4	15,00	19	285,00
1625	ELDER BATISTA DA SILVA	Professor	482591-6-2	15,00	19	285,00
1626	ELDER MENEZES DE MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301077-1-3	15,00	19	285,00
1627	ELDESON INACIO DA COSTA DA SILVA	Professor	979388-0-6	15,00	19	285,00
1628	ELDON CAVALCANTE XAVIER	Professor	482606-8-3	15,00	19	285,00
1629	ELENI DO NASCIMENTO SILVA	Professor	305415-1-0	15,00	19	285,00
1630	ELENILCE AMBROSIO SOUZA	Professor	482630-5-4	15,00	19	285,00
1631	ELENILDA MOREIRA COSTA ARAUJO	Professor	305288-1-6	15,00	19	285,00
1632	ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS	Agente de Administração	068856-1-6	15,00	19	285,00
1633	ELEUDA MARIA COSTA SILVA	Agente de Administração	032589-1-2	15,00	19	285,00
1634	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	026752-1-8	15,00	19	285,00
1635	ELIANA COELHO DA SILVA	Professor	979423-4-X	15,00	19	285,00
1636	ELIANA COSTA BITU	Professor	304131-1-3	15,00	19	285,00
1637	ELIANA FERREIRA DE SOUZA	Agente de Administração	059994-1-3	15,00	19	285,00
1638	ELIANA TELES DO NASCIMENTO	Professor	304840-1-0	15,00	19	285,00
1639	ELIANDRO LIMA DE AMORIM	Professor	979335-6-1	15,00	19	285,00
1640	ELIANE BARBOSA TAVEIRA	Professor	302793-1-X	15,00	19	285,00
1641	ELIANE DOS SANTOS JERONIMO	Secretário Escolar DAS-2	300403-1-7	15,00	19	285,00
1642	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978247-1-1	15,00	19	285,00
1643	ELIANE SILVA LIMA	Professor	481198-1-6	15,00	19	285,00
1644	ELIAQUIM DE SOUSA LIMA	Professor	979410-8-4	15,00	19	285,00
1645	ELIAS CAVALCANTE REGO JUNIOR	Professor	482582-6-3	15,00	19	285,00
1646	ELIAS FONTENELE VALDEREZ	Professor	480306-1-0	15,00	19	285,00
1647	ELIAS NUNES ALVES JUNIOR	Professor	979382-6-1	15,00	19	285,00
1648	ELIAS SOUSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979136-1-7	15,00	19	285,00
1649	ELIAS TAVARES DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	300308-1-8	15,00	19	285,00
1650	ELIDA BEZERRA COSTA	Diretor Escolar DNS-3	978544-1-6	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1651	ELIENAI DE SOUSA LIMA ALVES	Professor	302361-1-4	15,00	19	285,00
1652	ELIESER BARROSO LIMA	Professor	481807-1-X	15,00	19	285,00
1653	ELIEZER RODRIGUES MENESES	Professor	482601-0-1	15,00	19	285,00
1654	ELINALDO SILVA ROCHA	Diretor Escolar DNS-3	978354-1-1	15,00	19	285,00
1655	ELINARDO MARTINS DA SILVA	Professor	482083-1-2	15,00	19	285,00
1656	ELINEI VASCONCELOS DE ALMADA	Diretor Escolar DNS-3	978419-1-8	15,00	19	285,00
1657	ELIOMARDS ALVES MORAIS	Professor	480514-1-3	15,00	19	285,00
1658	ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	978627-1-0	15,00	19	285,00
1659	ELIONE MALAQUIAS BARBOSA	Professor	303991-1-0	15,00	19	285,00
1660	ELIONETE RODRIGUES BARBOSA	Professor	304311-1-1	15,00	19	285,00
1661	ELIONETH ROCHA FLORENCIO	Agente de Administração	033333-1-0	15,00	19	285,00
1662	ELIOSVANIA RODRIGUES GREGORIO	Professor	482646-9-7	15,00	19	285,00
1663	ELIS JORDANNA FERREIRA LIRA	Professor	479320-1-7	15,00	19	285,00
1664	ELIS REGINA COELHO DE SOUSA SILVA	Professor	482637-2-0	15,00	19	285,00
1665	ELIS REGINA MARCOS DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300897-1-5	15,00	19	285,00
1666	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301237-1-9	15,00	19	285,00
1667	ELISA MARIA PACHECO COSTA	Professor	482625-6-2	15,00	19	285,00
1668	ELISANGELA DIOGO DOS REIS	Professor	478940-1-8	15,00	19	285,00
1669	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-3	978885-1-5	15,00	19	285,00
1670	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	Professor	301550-1-7	15,00	19	285,00
1671	ELISANGELA MARQUES FREIRES	Professor	306018-2-3	15,00	19	285,00
1672	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	Professor	301657-1-3	15,00	19	285,00
1673	ELISANGELA RODRIGUES ROCHA MELO	Professor	480543-1-5	15,00	19	285,00
1674	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300835-1-2	15,00	19	285,00
1675	ELISON JEFFERSON SILVA CRISPIM	Professor	482633-5-6	15,00	19	285,00
1676	ELISSANDRA ALVES GONCALVES	Coordenador Escolar DAS-1	978696-1-8	15,00	19	285,00
1677	ELISSANIA DA SILVA OLIVEIRA	Professor	304009-1-7	15,00	19	285,00
1678	ELISVALDO LOPES FERREIRA	Professor	302115-1-0	15,00	19	285,00
1679	ELISVANDO XAVIER BORGES	Professor	302417-1-1	15,00	19	285,00
1680	ELITA PAULINO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	070518-1-6	15,00	19	285,00
1681	ELIVALDO SOUSA DE GOES	Professor	303749-1-6	15,00	19	285,00
1682	ELIVANIA MACHADO DE SOUZA	Diretor Escolar DNS-3	978416-1-6	15,00	19	285,00
1683	ELIVELTON DO NASCIMENTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979303-5-X	15,00	19	285,00
1684	ELIZA ELENA CAVALCANTE DA SILVA	Agente de Administração	033369-1-3	15,00	19	285,00
1685	ELIZABETE DE ARAUJO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	083071-1-3	15,00	19	285,00
1686	ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	Coordenador Escolar DAS-1	978474-1-X	15,00	19	285,00
1687	ELIZABETE FERREIRA MATIAS	Professor	304239-1-7	15,00	19	285,00
1688	ELIZABETE GONCALVES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	039969-1-3	15,00	19	285,00
1689	ELIZABETE NEVES BEZERRA	Professor	079034-1-3	15,00	19	285,00
1690	ELIZABETE TAVORA FRANCELINO	Professor	480805-1-0	15,00	19	285,00
1691	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-3	305977-1-0	15,00	19	285,00
1692	ELIZABETH MARQUES FERNANDES	Assistente Técnico DAS-2	015275-1-7	15,00	19	285,00
1693	ELIZABETTE MENEZES DA SILVA RODRIGUES	Professor	482576-8-2	15,00	19	285,00
1694	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-2	304206-1-6	15,00	19	285,00
1695	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-3	978872-1-7	15,00	19	285,00
1696	ELIZANGELA SAMPAIO LEITE	Professor	480924-1-1	15,00	19	285,00
1697	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-3	978786-1-7	15,00	19	285,00
1698	ELIZEU AGUIAR SILVA	Professor	302512-1-0	15,00	19	285,00
1699	ELIZEU ALMEIDA LIMA	Professor	305396-1-3	15,00	19	285,00
1700	ELIZEU PONTES LEITAO	Professor	304153-1-0	15,00	19	285,00
1701	ELIZIANE DE SOUSA SAMPAIO MENDES	Professor	480398-1-2	15,00	19	285,00
1702	ELIZIO ALVES TEIXEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979323-0-1	15,00	19	285,00
1703	ELIZOMAR MARIA BARROS DE SOUZA	Auxiliar de Administração	004376-1-1	15,00	19	285,00
1704	ELLEN CRISTINA DANTAS DE CARVALHO	Professor	979395-6-X	15,00	19	285,00
1705	ELLEN OLIVEIRA LIMA SANDES	Professor	301527-1-9	15,00	19	285,00
1706	ELLES RAIANES SANTOS DE CASTRO	Professor	304536-1-1	15,00	19	285,00
1707	ELOINA TAVARES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	079604-1-7	15,00	19	285,00
1708	ELOISIO MARQUES DE MORAES	Professor	481886-1-3	15,00	19	285,00
1709	ELSA MARIA ALVES DA SILVA	Professor	301256-1-4	15,00	19	285,00
1710	ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA	Professor	481131-1-7	15,00	19	285,00
1711	ELTON CAMELO MARQUES	Professor	979334-7-2	15,00	19	285,00
1712	ELTON JOSE FARIAS DE VASCONCELOS	Professor	304160-1-5	15,00	19	285,00
1713	ELVES SOUZA BRANDAO	Professor	304367-1-7	15,00	19	285,00
1714	ELVIS MEDEIROS DE MELO	Professor	979345-8-4	15,00	19	285,00
1715	ELZA MARIA MENDES COSTA	Agente de Administração	003587-1-1	15,00	19	285,00
1716	ELZA MEDEIROS DA SILVA HOLANDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301130-1-2	15,00	19	285,00
1717	ELZYFRAN DA SILVA MAIA	Professor	479556-1-0	15,00	19	285,00
1718	EMANOEL DA COSTA SILVA	Professor	479720-1-9	15,00	19	285,00
1719	EMANOEL LINDIMAR MACIEL NOGUEIRA	Professor	301648-1-4	15,00	19	285,00
1720	EMANOELA DO MONTE SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	978628-1-8	15,00	19	285,00
1721	EMANOELLEN REUS ALVES DOS SANTOS	Professor	302562-1-2	15,00	19	285,00
1722	EMANUEL ABDALLA PINHEIRO	Professor	979375-4-0	15,00	19	285,00
1723	EMANUEL BEZERRA TAVARES	Professor	304066-1-3	15,00	19	285,00
1724	EMANUEL DE OLIVEIRA MAIA	Professor	482646-1-1	15,00	19	285,00
1725	EMANUEL FRANCO DE SOUSA	Professor	303801-1-8	15,00	19	285,00
1726	EMANUEL LUCAS DE SOUSA NOBRE	Professor	979389-4-6	15,00	19	285,00
1727	EMANUEL PEREIRA DE QUEIROZ	Professor	979390-7-1	15,00	19	285,00
1728	EMANUELA CORREIA DE LIMA	Professor	303321-1-3	15,00	19	285,00
1729	EMANUELA OLIVEIRA FERNANDES	Professor	482617-7-9	15,00	19	285,00
1730	EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305804-1-9	15,00	19	285,00
1731	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-3	305625-1-8	15,00	19	285,00
1732	EMANUELLE EDWIGES TAVARES BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305722-1-1	15,00	19	285,00
1733	EMANUELLE SANTANA MEDEIROS	Professor	480872-1-3	15,00	19	285,00
1734	EMERSON ALVES ARRUDA	Professor	479262-1-1	15,00	19	285,00
1735	EMERSON DOS SANTOS PINHEIRO DE MATOS	Professor	979364-2-0	15,00	19	285,00
1736	EMERSON EUGENIO CHAVES DA CUNHA	Professor	979347-9-7	15,00	19	285,00
1737	EMERSON LUVANOR NASCIMENTO ALVES	Professor	482603-1-4	15,00	19	285,00
1738	EMERSON RODRIGO CARVALHO FERREIRA	Professor	479584-1-5	15,00	19	285,00
1739	EMERSON SOUSA ROCHA	Professor	482635-1-8	15,00	19	285,00
1740	EMERSON VIANA DA SILVA RODRIGUES	Professor	482640-2-6	15,00	19	285,00
1741	EMERSON YVAY ALMEIDA DE SOUSA	Professor	979434-0-0	15,00	19	285,00
1742	EMILIA MARIA FREITAS PIMENTEL	Agente de Administração	039310-1-3	15,00	19	285,00
1743	EMILIA MARIA GONCALVES DA SILVA	Assistente de Biblioteconomia	075682-1-5	15,00	19	285,00
1744	EMILIANA DOS SANTOS SILVA	Professor	480039-1-5	15,00	19	285,00
1745	EMILIANE CRISTINA CRUZ MATIAS ALVES	Professor	302142-1-8	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1746	EMILIO ALBUQUERQUE FERNANDES	Professor	482173-1-1	15,00	19	285,00
1747	EMILIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	Professor	979359-0-4	15,00	19	285,00
1748	EMILSON SILVA LOPES	Professor	303021-1-7	15,00	19	285,00
1749	EMILU DE SOUSA LOBO	Professor	302821-1-6	15,00	19	285,00
1750	EMMANUELA CONDADOS PESSOA SALES	Professor	478513-1-9	15,00	19	285,00
1751	EMMANUELA ENEIDA RAULINO DE MELO	Professor	301484-1-X	15,00	19	285,00
1752	EMMANUELLE FERRAZ DE ANDRADE	Professor	301399-1-7	15,00	19	285,00
1753	EMYLIO MENEZES MOURA	Coordenador Escolar DAS-1	979299-2-0	15,00	19	285,00
1754	ENEREIDE LEITE MATIAS	Professor	302362-1-1	15,00	19	285,00
1755	ENIO BERTTONY PEREIRA ALVES	Professor	480190-1-3	15,00	19	285,00
1756	ENIO MARCIO SA MACIEL	Professor	301732-1-X	15,00	19	285,00
1757	ENNIO ERISON FRAGOSO BRAGA	Professor	482623-7-6	15,00	19	285,00
1758	ENOQUE DE SOUSA BARBOSA	Professor	482576-5-8	15,00	19	285,00
1759	ENOQUE RODRIGUES DE SOUSA	Professor	482595-9-6	15,00	19	285,00
1760	ENOS DA CRUZ MENDES	Professor	303909-1-1	15,00	19	285,00
1761	EPITACIO RODRIGUES DA SILVA	Professor	481102-1-5	15,00	19	285,00
1762	ERANDI ALVES DE LIMA	Professor	303931-1-2	15,00	19	285,00
1763	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	159581-1-1	15,00	19	285,00
1764	ERBERSON RODRIGUES DA SILVA	Professor	482611-9-1	15,00	19	285,00
1765	ERCILIA LIMA ROZADO ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	056730-1-1	15,00	19	285,00
1766	ERENILSON DA SILVA BARBOSA	Professor	305447-1-4	15,00	19	285,00
1767	ERIBERTO PINTO MORAES	Professor	302513-1-8	15,00	19	285,00
1768	ERICA ALVES DO NASCIMENTO	Professor	482638-4-4	15,00	19	285,00
1769	ERICA DERIMAR PARENTE NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978540-1-7	15,00	19	285,00
1770	ERICA FERREIRA DE ALCANTARA	Professor	480771-1-0	15,00	19	285,00
1771	ERICK MARIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor	482611-3-2	15,00	19	285,00
1772	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978289-1-1	15,00	19	285,00
1773	ERICO VERISSIMO SILVA RODRIGUES	Professor	480527-1-1	15,00	19	285,00
1774	ERIDALVA ALVES ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	978571-1-3	15,00	19	285,00
1775	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-3	000244-1-4	15,00	19	285,00
1776	ERIKA CUSTODIO FIQUER	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305564-1-0	15,00	19	285,00
1777	ERIKA DA SILVA BEZERRA	Professor	979386-0-1	15,00	19	285,00
1778	ERIKA MORYA	Secretário Escolar DAS-2	305522-1-0	15,00	19	285,00
1779	ERIKA NADIA MARCIANO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305614-1-4	15,00	19	285,00
1780	ERIKA NATALIA MACHADO PORFIRIO ALCANTARA	Professor	979357-7-7	15,00	19	285,00
1781	ERIKA SILVA DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305111-1-5	15,00	19	285,00
1782	ERIKA VANESSA LISBOA ANDRADE DE OLIVEIRA	Professor	482631-4-3	15,00	19	285,00
1783	ERINEUDO MOREIRA BARBOSA	Professor	482632-1-6	15,00	19	285,00
1784	ERISON DE SOUSA SILVA	Professor	979434-1-9	15,00	19	285,00
1785	ERISVALDO JOVINO DA SILVA	Professor	481151-1-X	15,00	19	285,00
1786	ERISVALDO PAULO NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300658-1-6	15,00	19	285,00
1787	ERIVALDA LEANDRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	061523-1-7	15,00	19	285,00
1788	ERIVALDO DE SALES FEITOSA	Agente de Administração	401767-1-3	15,00	19	285,00
1789	ERIVALDO DE SOUZA DA SILVA	Professor	482583-0-1	15,00	19	285,00
1790	ERIVALDO SILVA TEIXEIRA	Professor	160451-1-X	15,00	19	285,00
1791	ERIVAN JOSE ALVES DE LIMA	Professor	480521-1-8	15,00	19	285,00
1792	ERIVANIA DE MENESES BRAGA	Professor	979434-3-5	15,00	19	285,00
1793	ERLANIO COSTA DA SILVA	Professor	479684-1-0	15,00	19	285,00
1794	ERLANIO FERREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979174-1-8	15,00	19	285,00
1795	ERLI VIANA DE MOURA FILHO	Diretor Escolar DNS-3	304184-1-7	15,00	19	285,00
1796	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	040008-1-1	15,00	19	285,00
1797	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	152270-1-X	15,00	19	285,00
1798	ERONILSON CARVALHO MENESES DA SILVA	Professor	302889-1-2	15,00	19	285,00
1799	ERTON FREIRE LAUREANO	Professor	482608-7-X	15,00	19	285,00
1800	ESPEDITA MORAIS DOS SANTOS SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	098070-1-2	15,00	19	285,00
1801	ESTACIO MORAIS AGUIAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978594-1-8	15,00	19	285,00
1802	ESTEFAN PIRES CARDOSO	Professor	478724-1-3	15,00	19	285,00
1803	ESTEFANIA SOARES MENEZES DE SOUSA ALMEIDA	Professor	478630-1-5	15,00	19	285,00
1804	ESTELA MARIA NUNES SOARES	Professor	302096-1-3	15,00	19	285,00
1805	ESTELINA FRAGOSO VIEIRA DA SILVA	Professor	302172-1-7	15,00	19	285,00
1806	ETELVINA MARIA MOURA COSTA	Professor	478847-1-3	15,00	19	285,00
1807	EUCIENE MARIA INACIO	Secretário Escolar DAS-2	036836-1-3	15,00	19	285,00
1808	EUCLIDES DE AGRELA BRAGA NETO	Professor	302160-1-6	15,00	19	285,00
1809	EUDE ROSANIO SILVA BEZERRA	Professor	979385-2-0	15,00	19	285,00
1810	EUDES ARAUJO SANTOS	Diretor Escolar DNS-3	978433-1-7	15,00	19	285,00
1811	EUGENIA ANTONIA ROCHA MAXIMO	Coordenador Escolar DAS-1	978674-1-0	15,00	19	285,00
1812	EUGENIA CALIXTO DE ARAUJO OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	032149-1-5	15,00	19	285,00
1813	EUGENIA CRISTINA FARIAS CASTELO BRANCO	Professor	302379-1-9	15,00	19	285,00
1814	EUGENIA MARIA TIMBO ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	032830-1-1	15,00	19	285,00
1815	EUGENIO PEREIRA OLIVEIRA	Professor	482598-5-5	15,00	19	285,00
1816	EULIDIANE MORAIS DA SILVA	Professor	302607-1-6	15,00	19	285,00
1817	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	979155-1-2	15,00	19	285,00
1818	EURIDES FRANCISCA RODRIGUES DOS ANGELOS	Auxiliar de Serviços Gerais	061832-1-2	15,00	19	285,00
1819	EURILANDA MAGALHAES DE ARAUJO	Professor	305114-1-7	15,00	19	285,00
1820	EURILANGE GOMES DA SILVA	Professor	482609-3-4	15,00	19	285,00
1821	EURILENE MATIAS DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305700-1-4	15,00	19	285,00
1822	EVA MARIA DE SOUZA FREIRE	Agente de Administração	076203-1-4	15,00	19	285,00
1823	IVALDO DE SOUSA PINHEIRO	Professor	302401-1-1	15,00	19	285,00
1824	IVALDO FERREIRA LIMA	Professor	304993-1-X	15,00	19	285,00
1825	EVANDO DA SILVA ARAGAO	Professor	304994-1-7	15,00	19	285,00
1826	EVANDO GOMES MESQUITA	Professor	301959-1-4	15,00	19	285,00
1827	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	031882-1-3	15,00	19	285,00
1828	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Agente de Administração	023962-1-1	15,00	19	285,00
1829	EVANIA MARIA DA SILVA LINS	Professor	979358-7-4	15,00	19	285,00
1830	EVANIA MARIA LIMA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	978373-1-7	15,00	19	285,00
1831	EVANILDO DE OLIVEIRA BARBOZA	Professor	302543-1-7	15,00	19	285,00
1832	EVARISTO JOSE PIRES PEREIRA	Professor	482604-3-8	15,00	19	285,00
1833	EVELINE DO NASCIMENTO FEITOSA TORRES	Professor	301738-1-3	15,00	19	285,00
1834	EVELINE DO NASCIMENTO LIMA	Professor	979345-6-8	15,00	19	285,00
1835	EVELISE DE SOUSA MARREIRO	Professor	302643-1-2	15,00	19	285,00
1836	EVELIZE OLIVEIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	046599-1-0	15,00	19	285,00
1837	EVELLINE OLIVEIRA DE LUCENA	Professor	303554-1-5	15,00	19	285,00
1838	EVELMA RODRIGUES DE ARAUJO	Professor	301594-1-1	15,00	19	285,00
1839	EVELYN PAULA MAGALHAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301124-1-5	15,00	19	285,00
1840	EVELYNE FERREIRA DE CASTRO MORENO	Professor	478834-1-5	15,00	4	60,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1841	EVENIR CARVALHO MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	305194-1-8	15,00	19	285,00
1842	EVERTON ALVES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300796-1-2	15,00	19	285,00
1843	EVERTON LUCAS DE LIMA RAMOS	Professor	979379-9-0	15,00	19	285,00
1844	EVERTON LUIZ BATISTA DE MORAIS	Professor	482623-1-7	15,00	19	285,00
1845	EVILAZIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-3	305910-1-1	15,00	19	285,00
1846	EVILEUDA MARTINS DOS SANTOS	Agente de Administração	073751-1-5	15,00	19	285,00
1847	EVILSON RANGEL DOS SANTOS	Professor	478468-1-1	15,00	19	285,00
1848	EVODIA PIRES LOPES	Professor	304510-1-5	15,00	19	285,00
1849	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978467-1-5	15,00	19	285,00
1850	EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA	Professor	482576-7-4	15,00	19	285,00
1851	EYLO FAGNER SILVA RODRIGUES	Professor	979414-5-9	15,00	19	285,00
1852	EZEQUIEL DE PAULA DA SILVA FILHO	Professor	979402-4-X	15,00	19	285,00
1853	EZEQUIEL RIBEIRO LOPES	Professor	302789-1-7	15,00	19	285,00
1854	FABIA MA GALIZA SIEBRA	Auxiliar de Administração	064346-1-4	15,00	19	285,00
1855	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	479694-1-7	15,00	19	285,00
1856	FABIANA BATISTA GONCALVES	Professor	482622-7-9	15,00	19	285,00
1857	FABIANA BRITO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	979202-1-4	15,00	19	285,00
1858	FABIANA CRISTIANE DE MEDEIROS	Coordenador Escolar DAS-1	305199-1-4	15,00	19	285,00
1859	FABIANA DA COSTA ANDRADE	Professor	303332-1-7	15,00	19	285,00
1860	FABIANA DA SILVA MAIA	Professor	479955-1-5	15,00	19	285,00
1861	FABIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978558-1-1	15,00	19	285,00
1862	FABIANA LOPES FEIJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979328-2-4	15,00	19	285,00
1863	FABIANA MARTINS ARAGAO	Professor	479879-1-1	15,00	19	285,00
1864	FABIANA MONTEIRO MAIA	Professor	302824-1-8	15,00	19	285,00
1865	FABIANA MOURA DE ARAUJO	Professor	479394-1-0	15,00	19	285,00
1866	FABIANA SOUTO DE SOUSA	Professor	303766-1-7	15,00	19	285,00
1867	FABIANN LUCENA DA PONTE	Professor	979405-9-2	15,00	19	285,00
1868	FABIANO ALMEIDA MATOS	Professor	303699-1-2	15,00	19	285,00
1869	FABIANO DA SILVA LIMA	Professor	303807-1-1	15,00	19	285,00
1870	FABIANO DA SILVA SOUSA	Professor	480057-1-3	15,00	19	285,00
1871	FABIANO JOSE SARAIVA	Professor	480558-1-8	15,00	19	285,00
1872	FABIANO PEREIRA DE FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979122-1-1	15,00	19	285,00
1873	FABIANO SALES NOGUEIRA FONTELES	Professor	479097-1-6	15,00	19	285,00
1874	FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor	482630-9-7	15,00	19	285,00
1875	FABIO ANDRADE DAMASCENO	Professor	304189-1-3	15,00	19	285,00
1876	FABIO ANTENOR DOS SANTOS ROCHA	Professor	302843-1-3	15,00	19	285,00
1877	FABIO ARAUJO BEZERRA	Professor	479473-1-6	15,00	19	285,00
1878	FABIO CARNEIRO RODRIGUES	Professor	482617-2-8	15,00	19	285,00
1879	FABIO CEZAR SILVEIRA DE CASTRO	Professor	304284-1-2	15,00	19	285,00
1880	FABIO DA SILVA	Professor	304040-1-7	15,00	19	285,00
1881	FABIO DA SILVA GUIMARAES	Professor	481444-1-1	15,00	19	285,00
1882	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	Professor	482604-7-0	15,00	19	285,00
1883	FABIO DE CARVALHO NERI	Professor	301643-1-8	15,00	19	285,00
1884	FABIO DE SOUSA NEVES	Professor	979434-2-7	15,00	19	285,00
1885	FABIO DO NASCIMENTO AVILA	Professor	482600-9-8	15,00	19	285,00
1886	FABIO DUARTE ALEXANDRE	Professor	979413-3-5	15,00	19	285,00
1887	FABIO ELDES PINTO SOUSA	Professor	303243-1-5	15,00	19	285,00
1888	FABIO GOMES DE LIMA	Professor	304996-1-1	15,00	19	285,00
1889	FABIO GOMES DE OLIVEIRA	Professor	301543-1-2	15,00	19	285,00
1890	FABIO JEYSON NASCIMENTO SABOIA	Professor	481811-1-2	15,00	19	285,00
1891	FABIO JOSE DE ARAUJO	Professor	979419-2-0	15,00	19	285,00
1892	FABIO MARTINS SILVA	Professor	303355-1-1	15,00	19	285,00
1893	FABIO NEVES ARAUJO	Professor	302106-1-1	15,00	19	285,00
1894	FABIO PEREIRA LOPES	Professor	482645-3-0	15,00	19	285,00
1895	FABIO PEREIRA MARTINS	Professor	301656-1-6	15,00	19	285,00
1896	FABIO ROBERTO DE ABREU SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	978686-1-1	15,00	19	285,00
1897	FABIO ROBERTO FREITAS REGIS	Professor	979363-0-7	15,00	19	285,00
1898	FABIO RODRIGUES CAMELO	Professor	478750-1-3	15,00	19	285,00
1899	FABIO SAMPAIO MARIANO	Professor	305465-1-2	15,00	19	285,00
1900	FABIO SARAIVA VIEIRA	Professor	302505-1-6	15,00	19	285,00
1901	FABIO SOARES GUERRA	Professor	479996-1-8	15,00	19	285,00
1902	FABIO WELLINGTON DE OLIVEIRA IZIDIO	Professor	979414-0-8	15,00	19	285,00
1903	FABIOLA ALVES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979289-6-7	15,00	19	285,00
1904	FABIOLA DA SILVA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	306010-1-7	15,00	19	285,00
1905	FABIOLA PEIXOTO BASTOS	Agente de Administração	402087-1-2	15,00	19	285,00
1906	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300642-1-6	15,00	19	285,00
1907	FABIOLA TEIXEIRA DE FARIAS MENDES	Professor	301721-1-6	15,00	3	45,00
1908	FABIOLA MARIA SAMPAIO	Secretário Escolar DAS-2	300361-1-5	15,00	19	285,00
1909	FABLICIO JANIO RAMOS ALVES	Professor	302237-1-3	15,00	19	285,00
1910	FABRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor	303575-1-5	15,00	19	285,00
1911	FABRICIA JANAINA MAIA SOUSA	Professor	303401-1-6	15,00	19	285,00
1912	FABRICIO ANDRADE DE ARAUJO	Professor	302198-1-3	15,00	19	285,00
1913	FABRICIO BARROSO DE SOUSA	Professor	482614-5-0	15,00	19	285,00
1914	FABRICIO CHAVES VIANA	Professor	480896-1-5	15,00	19	285,00
1915	FABRICIO FIDELIS BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300983-1-5	15,00	19	285,00
1916	FABRICIO MAIA DE OLIVEIRA	Professor	482622-2-8	15,00	19	285,00
1917	FABRICIO MENDES GADELHA	Professor	482627-5-9	15,00	19	285,00
1918	FABRICIO MOTA DE ANDRADE	Professor	481304-1-0	15,00	19	285,00
1919	FARLEY SILVA SANTANA	Professor	979370-3-6	15,00	19	285,00
1920	FATIMA AURILANE DE AGUIAR LIMA ARARIPE	Professor	979375-1-6	15,00	19	285,00
1921	FATIMA CARLIANE DA SILVA	Professor	482603-9-X	15,00	19	285,00
1922	FATIMA DE NAZARETH GADELHA GUERRA	Agente de Administração	001195-1-2	15,00	19	285,00
1923	FATIMA FABRICIA MENDES MAIA DE SOUSA	Professor	301704-1-5	15,00	19	285,00
1924	FATIMA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	Agente de Administração	031551-1-0	15,00	19	285,00
1925	FATIMA MARIA DOS SANTOS	Professor	159802-1-4	15,00	19	285,00
1926	FATIMA MARIA PARENTE AZEVEDO	Assistente de Biblioteconomia	045137-1-1	15,00	19	285,00
1927	FATIMA PEREIRA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	979237-1-X	15,00	19	285,00
1928	FATIMA SIMONE PEREIRA GONCALVES	Coordenador Escolar DAS-1	978445-1-8	15,00	19	285,00
1929	FATIMA SOLANGE DO CARMO ALBUQUERQUE	Agente de Administração	153222-1-7	15,00	19	285,00
1930	FAYNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	979290-3-3	15,00	19	285,00
1931	FCO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	Assistente de Administração	400964-1-8	15,00	19	285,00
1932	FELIPE ABREU CRUZ	Professor	161157-1-1	15,00	19	285,00
1933	FELIPE ALEX DE ARAUJO	Professor	479795-1-X	15,00	19	285,00
1934	FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SOBRINHO	Professor	302899-1-9	15,00	19	285,00
1935	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	302978-1-4	15,00	19	285,00
1936	FELIPE BARREIRA FERREIRA	Professor	302718-1-5	15,00	19	285,00
1937	FELIPE BRUNO GONCALO	Professor	482588-6-7	15,00	19	285,00
1938	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	Professor	482629-5-3	15,00	19	285,00
1939	FELIPE DE ARAUJO LEMOS	Professor	479972-1-6	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1940	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	Professor	979424-0-4	15,00	19	285,00
1941	FELIPE FLADSON RIBEIRO QUEIROZ	Professor	979400-0-2	15,00	19	285,00
1942	FELIPE GUIMARÃES FERREIRA	Professor	303360-1-1	15,00	19	285,00
1943	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	161194-1-5	15,00	19	285,00
1944	FELIPE LOPES SOUZA	Professor	979394-5-4	15,00	19	285,00
1945	FELIPE MACIEL PEDROSA	Professor	482593-6-7	15,00	19	285,00
1946	FELIPE MARTINS DE SOUSA	Professor	979384-0-7	15,00	19	285,00
1947	FELIPE MENDONÇA BRAGA	Professor	482601-4-4	15,00	19	285,00
1948	FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA	Professor	482606-4-0	15,00	19	285,00
1949	FELIPE NEO DOS SANTOS	Professor	304094-1-8	15,00	19	285,00
1950	FELIPE OLIVEIRA PAIVA	Professor	481117-1-8	15,00	19	285,00
1951	FELIPE SAMPAIO BEZERRA	Professor	482630-1-1	15,00	19	285,00
1952	FELIPE SAMPAIO LIMA	Professor	303504-1-3	15,00	19	285,00
1953	FELIPE SOUSA NASCIMENTO	Assessor Técnico DAS-1	979147-1-0	15,00	19	285,00
1954	FELLYP GABRIEL DE SOUSA PEREIRA	Professor	979377-8-8	15,00	19	285,00
1955	FELYPPE SAMPAIO DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979287-3-8	15,00	19	285,00
1956	FERNANDA ALVES RODRIGUES	Professor	979394-9-7	15,00	19	285,00
1957	FERNANDA ARAUJO DE SOUSA	Professor	303599-1-7	15,00	19	285,00
1958	FERNANDA BANDEIRA DE SOUZA	Professor	478861-1-2	15,00	19	285,00
1959	FERNANDA CORDELIA DE LIMA GOMES	Professor	482584-8-4	15,00	19	285,00
1960	FERNANDA DE LEMOS ROCHA	Professor	482058-1-X	15,00	19	285,00
1961	FERNANDA DE MELO MIRANDA	Professor	305343-1-X	15,00	19	285,00
1962	FERNANDA ELISABETH DE LIMA CASTELO BRANCO	Professor	979421-4-5	15,00	19	285,00
1963	FERNANDA FERNANDES KLODIUK	Professor	979399-8-5	15,00	19	285,00
1964	FERNANDA GOMES BARBOSA COELHO	Professor	979422-9-3	15,00	19	285,00
1965	FERNANDA LÍCIA CIPRIANO GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305549-1-4	15,00	19	285,00
1966	FERNANDA LINHARES MOREIRA LOPES	Professor	482592-5-1	15,00	19	285,00
1967	FERNANDA MACIEL CAVALCANTE PRATA	Secretário Escolar DAS-3	978322-1-8	15,00	19	285,00
1968	FERNANDA MARIA ARAUJO LIMA ARAGAO	Professor	979337-8-2	15,00	19	285,00
1969	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300415-1-8	15,00	19	285,00
1970	FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA	Professor	303709-1-0	15,00	19	285,00
1971	FERNANDA PINHEIRO LOPES	Professor	306026-2-5	15,00	19	285,00
1972	FERNANDA PINTO PACHECO FRANCA	Professor	112039-1-4	15,00	19	285,00
1973	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA	Professor	305462-1-0	15,00	19	285,00
1974	FERNANDA RODRIGUES MAIA	Professor	481265-1-0	15,00	19	285,00
1975	FERNANDA SANTANA GOMES	Secretário Escolar DAS-2	300420-1-8	15,00	19	285,00
1976	FERNANDO ANTONIO MACIEL E COSTA	Professor	979418-0-7	15,00	19	285,00
1977	FERNANDO ANTONIO ROCHA DOS SANTOS	Professor	481847-1-5	15,00	19	285,00
1978	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO ALVES	Professor	303570-1-9	15,00	19	285,00
1979	FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA NUNES	Professor Ensino Técnico	112268-1-7	15,00	19	285,00
1980	FERNANDO AUGUSTO LIMA DE MORAES	Professor	482631-8-6	15,00	19	285,00
1981	FERNANDO CÉSAR MARINHO FERNANDES	Professor	122878-1-X	15,00	19	285,00
1982	FERNANDO CÉSAR RAMOS	Professor	480517-1-5	15,00	19	285,00
1983	FERNANDO CORDEIRO NAZARIO	Professor	482079-1-X	15,00	19	285,00
1984	FERNANDO ELAN VIANA MARTINS	Professor	302774-1-4	15,00	19	285,00
1985	FERNANDO FARIAS FERREIRA RICA	Professor	979355-7-2	15,00	19	285,00
1986	FERNANDO GLEDSON DOS SANTOS LIMA	Professor	303440-1-4	15,00	19	285,00
1987	FERNANDO LEONEL CHAVES	Professor	480221-1-1	15,00	19	285,00
1988	FERNANDO LIMA MENEZES	Professor	303326-1-X	15,00	19	285,00
1989	FERNANDO LUIZ DUARTE JUNIOR	Professor	302020-1-5	15,00	19	285,00
1990	FERNANDO MARCIANO DE ALMEIDA	Professor	302133-1-9	15,00	19	285,00
1991	FERNANDO MARCIANO SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304658-1-4	15,00	19	285,00
1992	FERNANDO NUNES DOS SANTOS	Professor	011250-1-X	15,00	19	285,00
1993	FIDEL MACHADO DE CASTRO SILVA	Professor	306025-6-0	15,00	19	285,00
1994	FILIFE LEMOS SOARES ROCHA LIMA	Professor	979356-0-2	15,00	19	285,00
1995	FILIFE PESSOA CAMELO	Professor	979338-2-0	15,00	19	285,00
1996	FILIFE SOARES MOREIRA	Professor	481303-1-3	15,00	19	285,00
1997	FILOMENA JUCILENE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300840-1-2	15,00	19	285,00
1998	FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304855-1-3	15,00	19	285,00
1999	FLAERME BARROS LEITE	Agente de Administração	002830-1-0	15,00	19	285,00
2000	FLAVIA RODRIGUES MAGALHAES	Professor	479353-1-8	15,00	19	285,00
2001	FLAVIA TATIANE LOPES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978709-1-8	15,00	19	285,00
2002	FLAVIA TAVARES DA SILVA	Professor	479466-1-1	15,00	19	285,00
2003	FLAVIANO JORGE DE LIMA	Professor	301412-1-0	15,00	19	285,00
2004	FLAVIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor	979371-1-7	15,00	19	285,00
2005	FLAVIENE FERREIRA BARBOSA	Professor	482592-6-X	15,00	19	285,00
2006	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978875-1-9	15,00	19	285,00
2007	FLAVIO GERSON DE MELO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300909-1-8	15,00	19	285,00
2008	FLAVIO GUSTAVO DE SOUSA COELHO	Professor	482616-6-3	15,00	19	285,00
2009	FLAVIO HENRIQUE PEQUENO DE MACEDO	Professor	979348-0-0	15,00	19	285,00
2010	FLAVIO JOAO DA SILVA	Professor	120986-1-8	15,00	19	285,00
2011	FLAVIO JOSE DA SILVA JUNIOR	Professor	979374-5-1	15,00	19	285,00
2012	FLAVIO LOIOLA FROTA	Professor	979370-4-4	15,00	19	285,00
2013	FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS	Diretor Escolar DNS-3	979317-5-5	15,00	19	285,00
2014	FLAVIO PEREIRA MOURA	Professor	482590-5-7	15,00	19	285,00
2015	FLAVIO PORTELA VASCONCELOS FILHO	Professor	301668-1-7	15,00	19	285,00
2016	FLAVIO SALES TRAJANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305735-1-X	15,00	19	285,00
2017	FLAVIO SOARES GOMES PESSOA	Professor	979341-4-2	15,00	19	285,00
2018	FLORALINA FERNANDES VIEIRA DE SOUSA CAMILO	Secretário Escolar DAS-2	300056-1-9	15,00	19	285,00
2019	FLORENCIO OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	Professor	478826-1-3	15,00	19	285,00
2020	FRANCIANE CORREIA FREIRE	Professor	480350-1-9	15,00	19	285,00
2021	FRANCIGLEISON JANDO SOUSA PONTES	Professor	979365-9-5	15,00	19	285,00
2022	FRANCILENE DA SILVA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978666-1-9	15,00	19	285,00
2023	FRANCILENE PEREIRA MAGALHAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978933-1-4	15,00	19	285,00
2024	FRANCILEUDA PONTES PAZ	Professor	482594-5-6	15,00	19	285,00
2025	FRANCILUCIA DA SILVA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	080094-1-4	15,00	19	285,00
2026	FRANCILUZIA MENEZES BARBOSA DA SILVA	Professor	479904-1-6	15,00	19	285,00
2027	FRANCIMAGDA ALMEIDA AVELINO	Professor	482613-1-0	15,00	19	285,00
2028	FRANCINALVA BARBOSA DA SILVA	Professor	482607-4-8	15,00	19	285,00
2029	FRANCINETE MOREIRA COUTINHO	Professor	301773-1-2	15,00	19	285,00
2030	FRANCINILDA FERREIRA DE LIMA	Professor	301586-1-X	15,00	19	285,00
2031	FRANCINILDE NASCIMENTO LIMA	Agente de Administração	013791-1-9	15,00	19	285,00
2032	FRANCINILDO DE SOUSA LIMA ALVES	Professor	979357-3-4	15,00	19	285,00
2033	FRANCIRA MOTA DE MATOS ALMEIDA	Professor	301449-1-0	15,00	19	285,00
2034	FRANCISCA AILA MENEZES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	031704-1-1	15,00	19	285,00
2035	FRANCISCA AILCA DA SILVA SALES	Professor	301613-1-9	15,00	19	285,00
2036	FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304416-1-3	15,00	19	285,00
2037	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300614-1-1	15,00	19	285,00
2038	FRANCISCA AMANDA RODRIGUES LOPES	Professor	302673-1-1	15,00	19	285,00



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2039	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	Secretário Escolar DAS-2	153306-1-9	15,00	19	285,00
2040	FRANCISCA ANDRESA ALVES MARREIRO	Professor	302732-1-4	15,00	19	285,00
2041	FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS	Assistente Técnico DAS-2	026183-1-1	15,00	19	285,00
2042	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilografo	036627-1-3	15,00	19	285,00
2043	FRANCISCA ASSUNCAO ALBUQUERQUE DA SILVA	Professor	478871-1-9	15,00	19	285,00
2044	FRANCISCA AURELIA MOTA DE OLIVEIRA	Professor	304478-1-6	15,00	19	285,00
2045	FRANCISCA AURICELIA GOMES	Professor	159065-1-0	15,00	19	285,00
2046	FRANCISCA AURINETE CABRAL DE LIMA	Assistente Técnico DAS-2	088365-1-5	15,00	19	285,00
2047	FRANCISCA BEZERRA GOMES	Secretário Escolar DAS-2	015322-1-9	15,00	19	285,00
2048	FRANCISCA BRENDA DE SOUSA SILVEIRA	Professor	302518-1-4	15,00	19	285,00
2049	FRANCISCA BRUNA MOREIRA ARAUJO COIMBRA	Professor	302979-1-1	15,00	19	285,00
2050	FRANCISCA CAMILA GOMES DA LUZ	Coordenador Escolar DAS-1	978831-1-4	15,00	19	285,00
2051	FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304758-1-X	15,00	19	285,00
2052	FRANCISCA CAVALCANTE DUETE	Secretário Escolar DAS-2	081581-1-8	15,00	19	285,00
2053	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	075061-1-2	15,00	19	285,00
2054	FRANCISCA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	052258-1-7	15,00	19	285,00
2055	FRANCISCA CELIANE SANTIAGO PEIXOTO	Professor	479497-1-8	15,00	19	285,00
2056	FRANCISCA CHRISTIANNE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA	Professor	301737-1-6	15,00	19	285,00
2057	FRANCISCA CLAUDECI BRAGA MENEZES	Secretário Escolar DAS-3	978704-1-1	15,00	19	285,00
2058	FRANCISCA COELHO DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Administração	096475-1-1	15,00	19	285,00
2059	FRANCISCA COSTA SILVA	Auxiliar de Administração	090593-1-8	15,00	19	285,00
2060	FRANCISCA DANIELA MOREIRA FONTENELE	Professor	301664-1-8	15,00	19	285,00
2061	FRANCISCA DANIELE PAULA DE OLIVEIRA	Professor	305344-1-7	15,00	19	285,00
2062	FRANCISCA DANIELLA TEIXEIRA FERREIRA	Professor	303468-1-5	15,00	19	285,00
2063	FRANCISCA DANTAS DE FIGUEIREDO BELEM	Secretário Escolar DAS-2	072632-1-X	15,00	19	285,00
2064	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO MEDEIROS	Professor	304634-1-2	15,00	19	285,00
2065	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SOUSA	Professor	305313-1-0	15,00	19	285,00
2066	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	Agente de Administração	034399-1-7	15,00	19	285,00
2067	FRANCISCA DE FATIMA F C DIAS	Agente de Administração	087602-1-7	15,00	19	285,00
2068	FRANCISCA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	304653-1-8	15,00	19	285,00
2069	FRANCISCA DE LIMA QUIRINO	Professor	304457-1-6	15,00	19	285,00
2070	FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO	Secretário Escolar DAS-2	078541-1-0	15,00	19	285,00
2071	FRANCISCA DIVA FERREIRA BATISTA	Secretário Escolar DAS-2	090836-1-8	15,00	19	285,00
2072	FRANCISCA DO VALE SILVA GUEDES AMORIM	Professor Iniciante I	060442-1-2	15,00	19	285,00
2073	FRANCISCA EDILANE DOS SANTOS SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300278-1-7	15,00	19	285,00
2074	FRANCISCA EDILANIA DE ARAUJO SILVA COLTRO	Professor	480724-1-0	15,00	19	285,00
2075	FRANCISCA EDILENE RIBEIRO SILVA	Assessor Técnico DAS-1	979116-1-4	15,00	19	285,00
2076	FRANCISCA EDVANIA DOS SANTOS SOUSA NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS-1	978907-1-4	15,00	19	285,00
2077	FRANCISCA ELIANE COSTA SOUSA	Professor	305385-1-X	15,00	19	285,00
2078	FRANCISCA ELIANILDA ALMEIDA SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	300355-1-8	15,00	19	285,00
2079	FRANCISCA ELIENE ALVES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979236-1-2	15,00	19	285,00
2080	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	478490-1-2	15,00	19	285,00
2081	FRANCISCA ELISCLEIDE BEZERRA	Professor	303047-1-3	15,00	19	285,00
2082	FRANCISCA ERIKA BARROS GONCALVES DE SOUSA	Professor	479360-1-2	15,00	19	285,00
2083	FRANCISCA EUFRAZINA DA ROCHA BATISTA	Auxiliar de Administração	023978-1-1	15,00	19	285,00
2084	FRANCISCA EUGENIA FERNANDES LAMEGO	Professor	304093-1-0	15,00	19	285,00
2085	FRANCISCA EUNICE FELIX DE ABREU	Assistente de Biblioteconomia	073778-1-9	15,00	19	285,00
2086	FRANCISCA EVANICE MOURAO LIMA DE SOUSA	Professor	979363-7-4	15,00	19	285,00
2087	FRANCISCA FATIMA BENICIO DEDE	Agente de Administração	094215-1-3	15,00	19	285,00
2088	FRANCISCA FERNANDA LOPES COSTA	Professor	304973-1-7	15,00	19	285,00
2089	FRANCISCA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300265-1-9	15,00	19	285,00
2090	FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA	Secretário Escolar DAS-2	979238-1-7	15,00	19	285,00
2091	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	041370-1-9	15,00	19	285,00
2092	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	Secretário Escolar DAS-3	978685-1-4	15,00	19	285,00
2093	FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	Secretário Escolar DAS-2	000247-1-6	15,00	19	285,00
2094	FRANCISCA FRANCILENE DUARTE FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	301321-1-4	15,00	19	285,00
2095	FRANCISCA GILCILEIDE DE ANDRADE	Professor	482633-3-X	15,00	19	285,00
2096	FRANCISCA GILCLEUDA DE SOUZA FEIJAO	Professor	301851-1-0	15,00	19	285,00
2097	FRANCISCA GOMES DE ARAUJO FILHA	Secretário Escolar DAS-3	978752-1-9	15,00	19	285,00
2098	FRANCISCA GRACILANNE DE SOUSA SANTOS	Professor	302686-1-X	15,00	19	285,00
2099	FRANCISCA HELENA CABRAL MOURAO PEQUENO	Secretário Escolar DAS-2	058345-1-1	15,00	19	285,00
2100	FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA	Datilografo	038899-1-2	15,00	19	285,00
2101	FRANCISCA IDELSUITE DUARTE LIMA	Professor	160086-1-3	15,00	19	285,00
2102	FRANCISCA IRANEIDE BORGES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979325-9-X	15,00	19	285,00
2103	FRANCISCA IRISMAR DA SILVA	Assistente Técnico DAS-2	070573-1-8	15,00	19	285,00
2104	FRANCISCA ITAMARA CAETANO LOBO	Secretário Escolar DAS-3	978851-1-7	15,00	19	285,00
2105	FRANCISCA IVANE DE MENESES	Auxiliar de Serviços Gerais	013550-1-5	15,00	19	285,00
2106	FRANCISCA IVONE E SILVA	Assistente de Biblioteconomia	052662-1-1	15,00	19	285,00
2107	FRANCISCA JACINEIDE ALMEIDA DA SILVA	Agente de Administração	032925-1-7	15,00	19	285,00
2108	FRANCISCA JAKEL YNE DE FARIAS MARQUES	Professor	306017-0-X	15,00	19	285,00
2109	FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300770-1-6	15,00	19	285,00
2110	FRANCISCA JOSIANE JORGE DE SOUSA	Professor	979373-8-9	15,00	19	285,00
2111	FRANCISCA JOSIRENE DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	092060-1-9	15,00	19	285,00
2112	FRANCISCA JOYCE MONTEIRO VIEIRA	Professor	302894-1-2	15,00	19	285,00
2113	FRANCISCA JULIA CAVALCANTE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	070989-1-X	15,00	19	285,00
2114	FRANCISCA JULIANA SOUSA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300771-1-3	15,00	19	285,00
2115	FRANCISCA KARINE LINO MOTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300792-1-3	15,00	19	285,00
2116	FRANCISCA KARLA FERREIRA DE QUEIROZ	Professor	304523-1-3	15,00	19	285,00
2117	FRANCISCA KATIA ALBUQUERQUE DE PINHO VIEIRA	Professor	301591-1-X	15,00	19	285,00
2118	FRANCISCA KATIA VASCONCELOS	Secretário Escolar DAS-3	978512-1-2	15,00	19	285,00
2119	FRANCISCA KATIANE DA CRUZ SARAIVA	Professor	302770-1-5	15,00	19	285,00
2120	FRANCISCA KEILA ALVES DA SILVA	Professor	481800-1-9	15,00	19	285,00
2121	FRANCISCA KESIA DE FREITAS QUARESMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305967-1-4	15,00	19	285,00
2122	FRANCISCA KEULIANE RODRIGUES HOLANDA	Coordenador Escolar DAS-1	978745-1-4	15,00	19	285,00
2123	FRANCISCA LAUDENIS MARTINS DE MELO	Professor	305011-1-X	15,00	19	285,00
2124	FRANCISCA LAURENICE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978507-1-2	15,00	19	285,00
2125	FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300968-1-9	15,00	19	285,00
2126	FRANCISCA LIDUINA GOMES ALVES	Agente de Administração	051456-1-9	15,00	19	285,00
2127	FRANCISCA LILIAM DA SILVA ROCHA	Professor	482640-5-0	15,00	19	285,00
2128	FRANCISCA LIVIA AGUIAR DOS SANTOS	Professor	304946-1-X	15,00	19	285,00
2129	FRANCISCA LOURDINHA CAMILO GOMES	Secretário Escolar DAS-3	091900-1-5	15,00	19	285,00
2130	FRANCISCA LUCIA DE ANDRADE PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	077301-1-X	15,00	19	285,00
2131	FRANCISCA LUCIA DE JESUS BERNARDINO	Professor	302983-1-4	15,00	19	285,00

